

002

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 46231.882000/1130-01****TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA****RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**

- R\$ 0,00 -

**Existe proposta no SICONV com o recurso?**

Não

**Número da Proposta no SICONV com o recurso****DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)****Nome:** UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA**Tipo Unidade:** CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**CNPJ:** -./- **CNES:** 2092964**Endereço:** RUA LAZARO MACHADO DE OLIVEIRA - CENTRO, CEP:17440000**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA****UNIDADE ASSISTIDA:** UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA **CNES:** 2092964

O Município de Ubirajara está localizado a 65 km de Garça e Marília, 130 km de Jaú, 80 km de Bauru e 400 km de São Paulo, cidades referenciais a serem utilizadas na área da Saúde. A Unidade Básica de Saúde é a única existente na Cidade, por isso necessita-se de melhores condições para atender a população, obtendo a aquisição de equipamentos e material permanente com mais qualidade, proporcionando a todos um bem-estar.

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE****UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA****Ambiente: Consultório Odontológico**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	3	95,00	285,00

Característica Física	Especificação
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL
TIPO	DUPLO

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	3	100,00	300,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON
TIPO DE FEIXE	VELCRO

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	3	80,00	240,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON
TIPO DE FEIXE	VELCRO

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	3	80,00	240,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON
TIPO DE FEIXE	VELCRO

**Especificação Técnica**

003

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	3	400,00	1.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	3	1.200,00	3.600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Escritório	2	400,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Jato de Bicarbonato	3	420,00	1.260,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	NÃO POSSUI		
CANETA	CONVENCIONAL		
DESUMIDIFICADOR	NÃO POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	3	40,00	120,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 24		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	3	6.000,00	18.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TERMINAIS	03		
CABECEIRA	ARTICULADA		
COMANDO	BASE (BOTÃO)		
EQUIPO	ACOPLADO MANUAL		
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Destilador de Água	3	500,00	1.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA		
<b>Especificação Técnica</b>			

004

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	3	750,00	2.250,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	210,00	210,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	MANUAL/ MESA		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refetor Ambulatorial	3	269,00	807,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo Plumbífero	3	2.500,00	7.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPESSURA	MÍNIMO DE 02 MM		
TIPO	CURVO		
ESTRUTURA	AÇO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	100,00	500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	4	200,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.000,00	5.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	3	3.770,00	11.310,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
INSTALAÇÃO	COLUNA FIXA		
VOLTAGEM DO TUBO	MÍNIMO DE 60 KVP		

12/

13/

14/

15/

16/

17/

18/

19/

MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICO		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	NÃO POSSUI		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Fotopolimerizador de Resinas	3	500,00	1.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	HALÓGENO, REVÓLVER SEM RADIÔMETRO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aquecedor Portátil de Ambiente	3	100,00	300,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	TERMOVENTILADOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estetoscópio Adulto	3	95,00	285,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ultrassom Odontológico	3	2.000,00	6.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	SIM		
PEDAL DE ACIONAMENTO	SIM		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Curativos</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Curativos	1	800,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	1	150,00	150,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Farmácia</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário Vitrine	1	760,00	760,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 50 KG		

006

PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06		
REFORÇO	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Geladeira/ Refrigerador	1	600,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 80 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Copa/Cozinha</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ventilador de Teto	1	200,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO	04 OU MAIS PÁS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Geladeira/ Refrigerador	1	600,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 80 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala para Material de Limpeza</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	2	400,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro para Material de Limpeza	1	700,00	700,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balde a Pedal/ Lixeira	1	200,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Imunização</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	2	400,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M		
<b>Especificação Técnica</b>			

007

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Coleta de Material</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	150,00	300,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	2	400,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TERMOPLÁSTICO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	2	300,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TAMANHO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Observação</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	1	95,00	95,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	2	1.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
<b>Especificação Técnica</b>			

36

37

38

39

40

41

42

43

008

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	80,00	160,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Esfigmomanômetro Infantil	1	80,00	80,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estetoscópio Adulto	2	95,00	190,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Reunião</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aparelho de DVD	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	OVAL DE 2,00 M X 1,20 M		
<b>Especificação Técnica</b>			
Material da estrutura, 100% MDF, Escala de brilho Fosco, Peso máximo que suporta de 30kg, Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação, Características Gerais: - Revestida em BP; - Acabamento em PVC em todo o seu contorno; - Tampo de 44 mm; - Sapatas com parafusos de aço. Características Principais: - Mesa de reunião, peso de 75,50kg.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Projektor Multimídia (Datashow)	1	1.950,00	1.950,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

009

Projektor Multimídia - 2800 Lumens, Altura: 8.00 cm, Largura: 30.00 cm, Profundidade: 23.00cm, Peso: 2.30 kg, Resolução Max SVGA (800x600) suportada: VGA, XGA, SXGA, Luminosidade 2800 ANSI Lumens, Entradas à USB à Entrada para memória/Câmera de documento à Entrada áudio e vídeo. Lâmpada 200W UHE, Vida Útil da Lâmpada 4000 H (Alto Brilho) e 5000 H (Baixo Brilho), Reprodução de Cores 24 bit; 16,7 Milhões, Tamanho da imagem 30 à 350, 30 à 350, Distância de projeção 0,88 - 10,44 m, Nível de Ruído 37 dB (Alto Brilho) / 29 dB (Baixo Brilho, Controle Remoto Entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter.- Outros à Tecnologia 3LCD, Itens Inclusos 1 Projektor; 1 Maleta de transporte; 1 Cabo de alimentação; 1 Cabo de computador; 1 Cabo USB; 1 Controle remoto; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	400,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
BRAÇOS	POSSUI
ASSENTO	ESTOFADO
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES

## Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	200,00	400,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS

## Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	400,00	400,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO
TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M

## Especificação Técnica

## Ambiente: Rouparia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	200,00	200,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS

## Especificação Técnica

## Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	100,00	100,00

Característica Física	Especificação
TIPO	TERMOVENTILADOR

## Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	400,00	400,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO
GAVETAS	3 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa
DESILZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

## Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU

## Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	700,00	700,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

010

TIPO	COMUM		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
monocromáticas, possui resolução de até 1200 x 1200 dpi, bandeja de alimentação na entrada com capacidade para 150 folhas, velocidade de impressão de até 24 ppm, linguagem de descrição de páginas (PDL) baseada em host, memória de impressão (padrão/máx) de 64 MB / 64 MB, saída frente e verso manual. Dispõe de conexão USB, para simplificar a configuração, além de processador 150 MHz, tempo de saída da primeira impressão apenas 8 segundos e recursos de impressão com 256 níveis de meio-tom (tons de cinza), várias páginas numa folha, marcas d'água. Tipo de impressora Laser Sistema de Impressão Monocromática Conexões USB 2.0 Wireless Não Velocidade em preto Até 24 ppm Resolução máxima em preto 1200 x 1200 dpi Consumo Consumos aprox. de energia: Em operação 337 Watts. Stand-by: 50,3 Capacidade da bandeja Capacidade máxima de papel: 150 folhas Suprimentos 106R02180 - Toner Preto 1.000 páginas Sistema Operacional Requisitos do sistema: Mac OS® versão 10.5 ou superior - Windows® 2003 Server - Windows® 2008 Server - Windows® 7 - Windows® Vista - Windows® XP Requisitos do Sistema Porta USB. 200M de espaço em disco, 256MB de RAM e unidade de CD e DVD Voltagem 110V Garantia do Fornecedor 12 meses			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa para Computador	1	360,00	360,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ventilador de Teto	1	200,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO	04 OU MAIS PÁS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balde a Pedal/ Lixeira	1	200,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Espera e Recepção</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aparelho de DVD	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		

60

61

62

63

64

65

011

ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	800,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUORTE DE SORO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Arquivo	2	700,00	1.400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Televisor	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	5	400,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	400,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	3.000,00	6.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 30 LITROS		

66

67

68

69

70

71

72

012

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	2.500,00	2.500,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO	MESA/ PEDAL ELETRÔNICO		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			
<b>Ambiente: Sala de Procedimentos</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Infantil	2	300,00	600,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
COMPOSIÇÃO	2 LÂMINAS CROMADAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	2	400,00	800,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS CROMADAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	VINIL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	VINIL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	5.000,00	5.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		

013

BATERIA	MÍNIMO DE 50 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Eletrocardiógrafo	1	5.000,00	5.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Foco Refletor Ambulatorial	1	600,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	35.000,00	35.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
PORTAS	04 PORTAS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aquecedor Portátil de Ambiente	4	118,25	473,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	CERÂMICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Dermatoscópio	5	1.600,00	8.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUMENTO	10 X		
ILUMINAÇÃO	LED		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	2	2.000,00	4.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Oftalmoscópio	4	500,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BATERIA	CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES		

014

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	3	200,00	600,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	MESA/1 CORPO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	3	500,00	1.500,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	5	1.200,00	6.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	5	1.500,00	7.500,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	2	500,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	2	150,00	300,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO	TERMOVENTILADOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	

015

MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	1	400,00	400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	2	150,00	300,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Central de Nebulização	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 02		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/3 DE HP		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	1	2.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	<b>200</b>	<b>198.925,00</b>	

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
068004	UBIRAJARA
<b>ENDEREÇO</b>	
RUA PREFEITO JOSE FERREIRA DIAS CENTRO CEP:	

<b>DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO .jpg



**BRT**  
Comércio e Representações

### ORÇAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE  
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA

Razão Social da Empresa: BRENO RAMOS TEIXEIRA 35408125807 - ME  
CNPJ: 11.760.062/0001-18  
Inscrição Estadual: 438.144.652.110  
Endereço Completo: AVENIDA DOUTOR CALIM GADIA, 1180, JARDIM AMÉRICA, MARÍLIA – SP – CEP: 17.506-474.  
Telefone: (0xx) Fax: (14) 3306-0732, fax (14) 3306-0732  
E-mail: [cristiano.brtlicitacao@gmail.com](mailto:cristiano.brtlicitacao@gmail.com)  
Validade da Proposta: 3 meses

Ambiente: Consultório Odontológico					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Mocho - MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO INOXIDÁVEL - ESTOFADO	3	DABI ATLANTE D700	R\$ -	R\$ -	O consultório vem com mocho grátis.
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO - QUENTE E FRIO - JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU	3	SAMSUNG	R\$ 2.788,50	R\$ 8.365,50	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 18.000 BTUs Quente/Frio 220Volts
Jato de Bicarbonato - BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE: NÃO POSSUI - CANETA: CONVENCIONAL - DESUMIDIFICADOR: NÃO POSSUI - FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA: NÃO POSSUI	3	DX	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00	Jato de bicarbonato de mão

016

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - TERMINAIS: 03 - CABECEIRA: ARTICULADA - COMANDO: BASE (BOTÃO) - EQUIPO: ACOPLADO MANUAL - REFLETOR: MONOFOCAL (20.000 LUX) - CUBA: PORCELANA/CERÂMICA - UNIDADE AUXILIAR: 1 PONTA - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: 01	3	DABI ATLANTE D700 3T FLEX 1 PT/VZ AUT - COM MOCHO E BANDEJA DE INOX CART OU FLEX	R\$ 12.040,65	R\$ 36.121,95	Equipo cart ou flex com 3 terminals e bandeja em aço inox, enconsto deabela biarticulado, pedal de comando com posições volta a zero e de trabalho automatizada, unidade auxiliar com um suctor (Venturi), Refletor com 20 mil Lux, sistema de troca fácil de lâmpadas e espelho multifacetado com multiccoating (produz luz fria e sem sombras). CERTIFICAÇÕES: BPF, ISO 9001, ISO 13485, CE 0434
Amalgamador Odontológico - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL - TIPO: CAPSULAR	3	ALT	R\$ 756,00	R\$ 2.268,00	Amalgamador Capsular , bivolt Frequência de vibração 4.600/min, timer de 1 a 60 segundos, memorização do último tempo selecionado.
Seladora - TIPO: MANUAL/ MESA - APLICAÇÃO: CONVENCIONAL - CONTROLE DE TEMPERATURA: ANALÓGICO	1	ECEL	R\$ 283,50	R\$ 283,50	Seladora Selamax , seladora de mesa própria para (filme plástico /papel) , área de selagem 30cm.
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - MODO DE OPERAÇÃO: ANALÓGICA - CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 60 LITROS	1	ALT	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	Autoclave 65 LITROS -ANALÓGICA Bivolt automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, acompanha 3 bandejas mais suporte, dois ciclos de esterelização.
Aparelho de Ralo X - Odontológico - INSTALAÇÃO: COLUNA FIXA - VOLTAGEM DO TUBO: MÍNIMO DE 60 Kvp - MODO DE OPERAÇÃO: ANALÓGICO - UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL: NÃO POSSUI - OUTROS (ESPECIFICAR): NÃO POSSUI	3	X-DENT	R\$ 4.725,00	R\$ 14.175,00	Aparelho de Raios X Xdent modelo X70Modelos: parede Capacidade de 70 Kvp e 8 mA Filtro total: 3,61mm al/equivalentePonto focal: 0,8 x 0,8 mmComando disparador digital microprocessado.Compatível com todos os sistemas de radiografia digital Escala de tempos centesimal de 0,32 s à 3,20 sVoltagem : 127 ou 220 vPintura de alta resistência: Epoxy (à pó) e poliuretano alifático (líquida) Estrutura de aço tubular – modernidade e melhor assepsiaMovimentos suaves e precisos com giro horizontal livre de 360°Rodízios com travas (modelo coluna)Blindagem interna do cabeçote em chumboCilindro localizador longo com colimador em chumbo
Fotopolimerizador de Resinas - TIPO: HALÓGENO, REVÓLVER SEM RADIÔMETRO	3	ECEL	R\$ 769,50	R\$ 2.308,50	Modelo Spacelux: programação de tempo, Intensidade de luz acima de 500mW/cm <sup>2</sup> , baixo aquecimento aquecimento na peça de mão, multitensão (110/240V), leve, design ergonômico, exaustor de ar silencioso e aumento da intensidade de luz de forma gradual.

Ultrassom Odontológico - CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: SIM - PEDAL DE ACIONAMENTO: SIM - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI	3	ALT	R\$ 2.565,00	R\$ 7.695,00	Ultrassom Piezoelétrico com Jato de Bicarbonato Odontológico ALT - Altsonic Jet Ceramic (com Bomba Peristáltica) analógico
---	---	-----	-----------------	-----------------	---

Ambiente: Farmácia					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	1	SAMSUNG	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

Ambiente: Sala de Coleta de Material					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	1	SAMSUNG	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

Ambiente: Sala de Observação					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	1	SAMSUNG	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

Ambiente: Sala de Reunião					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	1	SAMSUNG	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

Ambiente: Administração					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	1	SAMSUNG	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

Ambiente: Sala de Espera e Recepção					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	1	SAMSUNG	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

Ambiente: Sala de Procedimentos					
Nome do Equipamento	Qtd.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS

DEA - Desfibrilador Externo Automático - ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO - BATERIA: MÍNIMO DE 50 CHOQUES - TELA DE ECG: POSSUI	1	INSTRAMED	R\$ 7.150,00	R\$ 7.150,00	MODELO ISIS
---	---	-----------	-----------------	-----------------	-------------

Ambiente: Consultório Indiferenciado					
Nome do Equipamento	Qty.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	2	SAMSUNG	R\$ 1.747,50	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva					
Nome do Equipamento	Qty.	Marca	Venda Unit	Venda Total	OBS
Ar Condicionado - CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO - TIPO: JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU	1	SAMSUNG	R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00	Ar Condicionado Split Samsung Max Plus 24.000 BTUs Quente/Frio 220Volts

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 118.207,45**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS**

**FRETE: C.I.F**

**IMPOSTOS: TODOS IMPOSTOS INCLUOS**

**MARÍLIA – SP – 24 DE FEVEREIRO DE 2014**



11.760.062/0001-18

Breno Ramos Teixeira  
35408125807 - ME

Av. Doutor Calim Gadla, 1180  
Jd America - CEP 17506-474  
Marília - SP.

**CRISTIANO RAMOS TEIXEIRA**

**RG: 34.529.286-X / CPF: 357.050.998-27 / Telefone: (14) 3306-0732 / 8157-2434 / breno.brtferramentas@hotmail.com**

## EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	3	12,00	36,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	3	80,00	240,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	3	55,00	165,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	3	63,00	189,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	3	650,00	1950,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 18000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Jato de Bicarbonato	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE	NÃO POSSUI		
CANETA	CONVENCIONAL		
DESUMIDIFICADOR	NÃO POSSUI		
FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 24		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TERMINAIS	03		
CABECEIRA	ARTICULADA		

COMANDO	BASE (BOTÃO)
EQUIPO	ACOPLADO MANUAL
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA
UNIDADE AUXILIAR	1 PONTA
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01

## Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	299,50	299,50
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	MANUAL/ MESA		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo Plumbífero	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPESSURA	MÍNIMO DE 02 MM		
TIPO	CURVO		
ESTRUTURA	AÇO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário	Valor total
---------------------	------	----------------	-------------

		(R\$)	(R\$)
Cadeira	5		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	4		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 60 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
INSTALAÇÃO	COLUNA FIXA		
VOLTAGEM DO TUBO	MÍNIMO DE 60 KVp		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICO		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	NÃO POSSUI		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	HALÓGENO, REVÓLVER SEM RADIÔMETRO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	3		

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	TERMOVENTILADOR		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Estetoscópio Adulto	3	16,00	48,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Ultrassom Odontológico	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	SIM		
PEDAL DE ACIONAMENTO	SIM		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Sala de Curativos</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Carro de Curativos	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Suporte de Soro	1	150,00	150,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Farmácia</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Armário Vitrine	1	1,200,00	1.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		

MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 50 KG		
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06		
REFORÇO	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Geladeira/ Refrigerador	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 80 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Copa/Cozinha</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ventilador de Teto	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO	04 OU MAIS PÁS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Geladeira/ Refrigerador	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 80 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Sala para Material de Limpeza</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M
<b>Especificação Técnica</b>	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>*Ambiente: Sala de Imunização*</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 0,75 X 0,75 M		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>*Ambiente: Sala de Coleta de Material*</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		

MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
APOIO DO BRAÇO	CROMADO
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL
<b>Especificação Técnica</b>	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Cadeira para Coleta de Sangue	2	425,00	850,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TERMOPLÁSTICO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Ar Condicionado	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Biombo	2	269,70	539,40
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TAMANHO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Sala de Observação</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Estetoscópio Infantil	1	12,00	12,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Carro Maca Simples	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	55,00	110,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	63,00	63,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	2	16,00	32,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CONTROLE REMOTO	POSSUI		
PORTAS	USB		
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		

TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU
<b>Especificação Técnica</b>	

029

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	OVAL DE 2,00 M X 1,20 M		
<b>Especificação Técnica</b>			

Material da estrutura, 100% MDF, Escala de brilho Fosco, Peso máximo que suporta de 30kg, Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação, Características Gerais: - Revestida em BP; - Acabamento em PVC em todo o seu contorno; - Tampo de 44 mm; - Sapatas com parafusos de aço. Características Principais: - Mesa de reunião, peso de 75,50kg.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Projektor Multimídia - 2800 Lumens, Altura: 8.00 cm, Largura: 30.00 cm. Profundidade: 23.00cm, Peso: 2.30 kg, Resolução Max SVGA (800x600) suportada: VGA, XGA, SXGA, Luminosidade 2800 ANSI Lumens, Entradas  $\zeta$  USB  $\zeta$  Entrada para memória/Câmera de documento  $\zeta$  Entrada áudio e vídeo. Lâmpada 200W UHE, Vida Útil da Lâmpada 4000 H (Alto Brilho) e 5000 H (Baixo Brilho), Reprodução de Cores 24 bit; 16.7 Milhões, Tamanho da imagem 30 à 350, 30 à 350, Distância de projeção 0,88 - 10,44 m, Nível de Ruído 37 dB (Alto Brilho) / 29 dB (Baixo Brilho, Controle Remoto Entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e-zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter.- Outros  $\zeta$  Tecnologia 3LCD, Itens Inclusos 1 Projektor; 1 Maleta de transporte; 1 Cabo de alimentação; 1 Cabo de computador; 1 Cabo USB; 1 Controle remoto; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 0.75 X 0.75 M		

<b>Ambiente: Rouparia</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Administração</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	TERMOVENTILADOR		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	3 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	COMUM		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
<b>Especificação Técnica</b>			

monocromáticas, possui resolução de até 1200 x 1200 dpi, bandeja de alimentação na entrada com capacidade para 150 folhas, velocidade de impressão de até 24 ppm, linguagem de descrição de páginas (PDL) baseada em host, memória de impressão (padrão/máx) de 64 MB / 64 MB, saída frente e verso manual. Dispõe de conexão USB, para simplificar a configuração, além de processador 150 MHz, tempo de saída da primeira impressão apenas 8 segundos e recursos de impressão com 256 níveis de meio-tom (tons de cinza), várias páginas numa folha, marcas d"água. Tipo de impressora Laser Sistema de Impressão Monocromática Conexões USB 2.0 Wireless Não Velocidade em preto Até 24 ppm Resolução máxima em preto 1200 x 1200 dpi Consumo Consumo aprox. de energia: Em operação 337 Watts. Stand-by: 50,3 Capacidade da bandeja

Capacidade máxima de papel: 150 folhas Suprimentos 106R02180 - Toner Preto 1.000 páginas Sistema Operacional Requisitos do sistema: Mac OS® versão 10.5 ou superior - Windows® 2003 Server - Windows® 2008 Server - Windows® 7 - Windows® Vista - Windows® XP Requisitos do Sistema Porta USB. 200M de espaço em disco, 256MB de RAM e unidade de CD e DVD Voltagem 110V Garantia do Fornecedor 12 meses

Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	SEM GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO	04 OU MAIS PÁS		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Sala de Espera e Recepção</b>			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		

CONTROLE REMOTO	POSSUI
PORTAS	USB
REPRODUÇÃO	DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3
<b>Especificação Técnica</b>	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		

CONVERSOR DIGITAL	POSSUI
ENTRADA	HDMI
PORTAS	USB
FULL HD	SIM
<b>Especificação Técnica</b>	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Central de Material Esterilizado (CME)</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	ANALÓGICA		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 30 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	299,50	299,50
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	MESA/ PEDAL ELETRÔNICO		
APLICAÇÃO	CONVENCIONAL		
CONTROLE DE TEMPERATURA	ANALÓGICO		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Sala de Procedimentos</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	530,00	530,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Infantil	2	335,00	670,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO	2 LÂMINAS CROMADAS		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	2	448,75	897,50
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS CROMADAS		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	583,00	583,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1200,00	1200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	VINIL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	VINIL		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		

ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 50 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Eletrocardiógrafo	1	4700,00	4700,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Foco Refletor Ambulatorial	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI		
PORTAS	04 PORTAS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aquecedor Portátil de Ambiente	4		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	CERÂMICO		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Dermatoscópio	5		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUMENTO	10 X		

ILUMINAÇÃO	LED
<b>Especificação Técnica</b>	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	4		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BATERIA	CONVENCIONAL		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	MESA/1 CORPO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	3		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	5		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		

ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa Ginecológica	5		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Mayo	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>'Ambiente':Sala de Inalação Coletiva</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Nebulizador Portátil	2	192,65	385,30
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aquecedor Portátil de Ambiente	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	TERMOVENTILADOR		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balde a Pedal/ Lixeira	2		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Suporte de Soro	2	150,00	150,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Central de Nebulização	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	MÍNIMO DE 02		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/3 DE HP		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Ar Condicionado	1		
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CLIMATIZAÇÃO	QUENTE E FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 24000 BTU		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
	200	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL

VALOR TOTAL (RS) 15.299,20

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 46231.882000/1130-01**

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO ECON	FAVORAVEL	09/11/2013
<p>Considerando o Parecer Técnico de Equipamentos "FAVORÁVEL", obtidos a partir da análise técnico-econômica realizada pela respectiva área desta Coordenação, através do(a) técnico(a) LEILA JORDAO DE SOUSA, no dia 10/10/2013, nada temos a opor quanto ao prosseguimento da presente proposta, com vistas à formalização do projeto, nos termos da Portaria GM 2.198, de 17 de setembro de 2009. Informo ainda, que os equipamentos específicos de informática, constantes na proposta, foram avaliados pela equipe responsável por essas análises no Ministério da Saúde (DATASUS), e foi devidamente validado pelo responsável pela área técnica daquele setor, conforme parecer do dia 05/11/2013. MARCIO LUIS BORSIO Coordenador COAINF/CGAFI/DEFNS/SE/MS</p> <p>MARCIO LUIS BORSIO Secretaria Executiva Telefone: 61-315-3004</p>		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	FAVORAVEL	05/11/2013
<p>Parecer Técnico de Equipamentos de Informática. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP, por intermédio da Proposta nº. 46231.882000/1130-01, apresenta pleito para a aquisição de equipamentos de informática, identificados e caracterizados conforme especificações técnicas constantes na Seção Equipamentos/Material Permanente. De acordo com a sistemática de análises instituída pelo Manual de Cooperação Técnica e Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº. 2.198/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Parecer emitido em 02/10/2013. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos de Informática visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnica das especificações dos equipamentos de informática pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, infraestrutura adequada, viabilidade e sustentabilidade do pleito, adequação e aplicabilidade dos itens solicitados com a real necessidade do Proponente, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta, para os seguintes equipamentos: 1. IMPRESSORA LASER (COMUM): 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais). 2. PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW): 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico, restrito às especificações técnicas apresentadas na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos somente aos equipamentos de informática que totalizam o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, além de cotações em sites de diferentes fornecedores especializados. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do (s) local (is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnica dos equipamentos de informática descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessário, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, quando couber. Conforme o Decreto nº. 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações, quantitativos e preços constantes na relação de itens aprovados. Brasília, 05 de novembro de 2013. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS</p> <p>MARLON RODRIGUES PEREIRA Secretaria Executiva Telefone: 61-3315-3314</p>		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER INFORMATICA	DILIGENCIA	23/10/2013
<p>Parecer Técnico - Equipamentos de Informática Em atenção à solicitação de análise e emissão de parecer técnico para a Proposta nº. 46231882000113001, "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Ubirajara - SP", para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS nº. 2.198/2009, solicitamos que: 1. Para o item Projetor Multimídia (DATASHOW), do ambiente: Sala de Espera e Reunião, 01 (uma) unidade, com valor unitário de R\$ 1.950,00 (mil</p>		

novecentos e cinquenta reais). Deve receber algumas adequações para que possamos emitir um parecer conclusivo: I. Deve ser removido os direcionamentos feitos através da menção a marca e modelos de determinados fabricantes, portanto, remova: EPSON POWER LITE 12+. II. GARANTIA: Deve ser solicitado o período mínimo de garantia de 12 meses. III. Alertamos que nas especificações não podem ocorrer direcionamentos de MARACA/MODELO/FABRICANTE/PESO/DIMENSIONAMENTOS em geral, o que é vetado pela LEI 8.666/93. Sendo assim, nosso parecer ficará em DILIGÊNCIA. O demandante deverá realizar as alterações sugeridas neste parecer de informática para prosseguimento da proposta, que está totalizando o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. Não devem conter divergências entre as especificações técnicas e o descritivo técnico (agrupador de escolhas fornecido no sistema). 2. O equipamento deve ser compatível com o valor solicitado. Atente-se para os valores praticados no mercado local. Recomenda-se no mínimo 3 cotações para validar a media de valores da especificação. 3. Especificações resumidas ou que não indicam claramente a composição do equipamento/material permanente direcionam a análise para produtos mais simples, consequentemente, de menor valor do mercado. 4. As descrições não deverão conter indicações de marca/modelo ou demais características que direcionem para um único fornecedor (Lei 8.666/93). 5. Qualquer dúvida na adequação entre em contato (61) 3315-3949 ou (61) 3315-8826. Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer. Marlon Rodrigues Pereira CGIE/DATASUS/SGEP/MS

MARLON RODRIGUES PEREIRA  
Secretaria Executiva  
Telefone: 61-3315-3314

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	FAVORAVEL	10/10/2013
<p>PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Conclusão: Não objeção A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP, por intermédio da Proposta SISPAG nº 46231882000113001, apresenta pleito para a aquisição de Equipamento/Material Permanente, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA". De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 2.198/2009, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 02/10/2013 (parecer favorável) e 03/10/2013 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Pagamentos-(SISPAG), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamento/Material Permanente. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avallar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de Equipamento/Material Permanente pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras. Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente conforme cópia da Proposta extraída do SISPAG do dia 10/10/2013, carimbada, rubricada e anexada a este parecer, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na da Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a Equipamento/Material Permanente no valor total de R\$ 196.275,00 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais). A análise das especificações e custos dos equipamentos de Informática é de responsabilidade do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como parâmetros informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas como o ECRI. Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise. Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório. Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados. Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame. Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada. Brasília, 10 de outubro de 2013.</p> <p style="text-align: right;">LEILA JORDAO DE SOUSA Analista Técnico CPF: 052.827.437-60</p> <p>MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF</p> <p style="text-align: center;">LEILA JORDAO DE SOUSA</p>		

PARECER TÉCNICO		
Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	09/10/2013
<p>PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: AR CONDICIONADO R\$ 1.500,00 - Igualar valor, pois outros apresentam a mesma especificação técnica. Itens de mesma especificação devem apresentar o mesmo valor; ARMÁRIO - Igualar os valores, pois apresentam a mesma especificação técnica; BALDE A PEDAL/LIXEIRA - Igualar especificação técnica, pois apresentam o mesmo valor, caso as especificações sejam diferentes, diferenciar o valor também; Os equipamentos de informática serão analisados pela área técnica responsável. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Leila Jordão de</p>		

Sousa Analista Técnica MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

LEILA JORDAO DE SOUSA

**PARECER TÉCNICO**

Tipo	Situação	Data
PARECER EQUIPAMENTO	DILIGENCIA	07/10/2013

PARECER TÉCNICO ECONÔMICO- MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF Para que possamos emitir parecer conclusivo com base na Portaria MS Nº 2.198/2009, solicitamos as seguintes adequações: AR CONDICIONADO R\$ 1.500,00 - Igualar valor, pois outros apresentam a mesma especificação técnica. Itens de mesma especificação devem apresentar o mesmo valor; ARMÁRIO - Igualar os valores, pois apresentam a mesma especificação técnica; BALDE A PEDAL/LIXEIRA - Deve apresentar mesmo valor para todos com mesma especificação e mesma especificação para todos com mesmo valor; ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Igualar os valores, pois apresentam a mesma especificação; ESTETOSCÓPIO ADULTO - Igualar os valores, pois apresentam a mesma especificação; ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Igualar os valores, pois apresentam a mesma especificação; LONGARINA R\$ 400,00 - Igualar as especificações técnicas, pois apresentam mesmo valor; MESA DE REUNIÃO R\$ 500,00 - Melhorar especificação técnica, informando formato, dimensões mínimas; MESA DE COMPUTADOR R\$ 360,00 - Rever configuração. Lembrando que é uma mesa para computador; Os equipamentos de informática serão analisados pela área técnica responsável. Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição. Atenciosamente, Leila Jordão de Sousa Analista Técnica MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

LEILA JORDAO DE SOUSA

**PARECER TÉCNICO**

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	02/10/2013

PARECER DE MÉRITO - DAB/SAS/MS Conclusão: FAVORÁVEL A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP, por intermédio da Proposta SISPAG nº 46231882000113001, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE UBIRAJARA, apresenta pleito para Equipamento/Material Permanente. Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional. Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo: Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no campo Propostas Fundo a fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br), cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes. Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes. Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas. Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos. Desta forma este Departamento de Atenção-Básica posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Básica: Equipamentos e Materiais Permanentes aprovados: Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 02/10/2013 contendo os itens abaixo: - Amalgamador Odontológico - Qtd. Aprov.: 3 - Aparelho de DVD - Qtd. Aprov.: 1 - Aparelho de DVD - Qtd. Aprov.: 1 - Aparelho de Raio X - Odontológico - Qtd. Aprov.: 3 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 1 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 4 - Aquecedor Portátil de Ambiente - Qtd. Aprov.: 3 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 2 - Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 1 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 2 - Armário - Qtd. Aprov.: 1 - Armário Vitrine - Qtd. Aprov.: 1 - Arquivo - Qtd. Aprov.: 1 - Arquivo - Qtd. Aprov.: 2 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 2 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 1 - Balança Antropométrica Adulto - Qtd. Aprov.: 1 - Balança Antropométrica Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 1 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 1 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 1 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 4 - Balde a Pedal/ Lixeira - Qtd. Aprov.: 2 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Qtd. Aprov.: 2 - Biombo - Qtd. Aprov.: 2 - Biombo Plumbífero - Qtd. Aprov.: 3 - Braçadeira para Injeção - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 2 - Cadeira - Qtd. Aprov.: 5 - Cadeira de Rodas para Obeso - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira de Rodas Pediátrica - Qtd. Aprov.: 1 - Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 3 - Cadeira para Coleta de Sangue - Qtd. Aprov.: 2 - Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas - Qtd. Aprov.: 3 - Carro de Curativos - Qtd.

Aprov.: 1 - Carro Maca Simples - Qtd. Aprov.: 2 - Carro para Material de Limpeza - Qtd. Aprov.: 1 - Central de Nebulização - Qtd. Aprov.: 1 - DEA - Desfibrilador Externo Automático - Qtd. Aprov.: 1 - Dermatoscópio - Qtd. Aprov.: 5 - Destilador de Água - Qtd. Aprov.: 3 - Detector Fetal - Qtd. Aprov.: 3 - Eletrocardiógrafo - Qtd. Aprov.: 1 - Escada com 2 degraus - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Esfigmomanômetro Adulto - Qtd. Aprov.: 3 - Esfigmomanômetro Infantil - Qtd. Aprov.: 3 - Esfigmomanômetro Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Esfigmomanômetro Obeso - Qtd. Aprov.: 3 - Estante - Qtd. Aprov.: 2 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 3 - Estetoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 1 - Estetoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 3 - Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 1 - Foco Refletor Ambulatorial - Qtd. Aprov.: 3 - Fotopolimerizador de Resinas - Qtd. Aprov.: 3 - Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts) - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1 - Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1 - Jato de Bicarbonato - Qtd. Aprov.: 3 - Laringoscópio Adulto - Qtd. Aprov.: 2 - Laringoscópio Infantil - Qtd. Aprov.: 2 - Longarina - Qtd. Aprov.: 5 - Longarina - Qtd. Aprov.: 5 - Longarina - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa de Escritório - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Exames - Qtd. Aprov.: 5 - Mesa de Mayo - Qtd. Aprov.: 2 - Mesa de Reunião - Qtd. Aprov.: 1 - Mesa Ginecológica - Qtd. Aprov.: 5 - Mesa para Computador - Qtd. Aprov.: 1 - Mocho - Qtd. Aprov.: 3 - Nebulizador Portátil - Qtd. Aprov.: 2 - Negatoscópio - Qtd. Aprov.: 3 - Oftalmoscópio - Qtd. Aprov.: 4 - Oxímetro de Pulso - Qtd. Aprov.: 1 - Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Qtd. Aprov.: 2 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Seladora - Qtd. Aprov.: 1 - Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 2 - Suporte de Soro - Qtd. Aprov.: 1 - Televisor - Qtd. Aprov.: 1 - Ultrassom Odontológico - Qtd. Aprov.: 3 - Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1 - Ventilador de Teto - Qtd. Aprov.: 1 - Ventilador de Teto - Qtd. Aprov.: 1 - Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 1 - Projetor Multimídia - Qtd. Aprov.: 1 Brasília, 02 de outubro de 2013.

ANDREZZA BIROLO JOAQUIM Técnico Especializado DAB/SAS/MS CPF: 004.654.239-65

ANDREZZA BIROLO JOAQUIM

### PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	04/09/2013
<p>Considerando a Portaria nº 2.198, de 20 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para os Programas de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados. Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter: I - tipo; II - descrição técnica; III - características técnicas/acessórios; e IV - valor estimado do equipamento. As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão: I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde, <a href="http://www.fns.saude.gov.br">www.fns.saude.gov.br</a>, cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito e à Secretaria- Executiva a avaliação econômico-financeira; II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, além de integrar o Plano de Saúde. III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal e da Rede de Hemocentros do país; e V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados. CRITÉRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: 1- Veículo para centro de saúde/unidade básica, posto de saúde que NÃO possuam equipe de saúde da família: " Veículo tipo Passeio (até 5 pessoas, zero Km) ou Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel): a) O Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) só será financiado para Estabelecimentos de Saúde que estejam localizadas na zona rural ou na Amazônia Legal ou no Mato Grosso do Sul. b) Será financiado 01 veículo para aqueles municípios que possuem de um a cinco Estabelecimentos de Saúde (Centro de Saúde/Unidade Básica e Posto de Saúde) que não possuam Equipe de Saúde da Família, 02 veículos para aqueles que possuem de seis a dez Estabelecimentos de Saúde (Centro de Saúde/Unidade Básica, Posto de Saúde e Centro de Saúde) que não possuam Equipe de Saúde da Família e assim sucessivamente. Deverá estar vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde que NÃO POSSUAM Equipe de Saúde da Família 2- Veículo para equipe de saúde da família (com ou sem saúde bucal): " Veículo tipo Passeio para PSF (até 5 pessoas, zero Km) ou Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel). a) O Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) só será financiado para Unidades que estejam localizadas na zona rural ou na Amazônia Legal ou no Mato Grosso do Sul. b) Será financiado 01 veículo para aqueles municípios que possuem de uma a cinco Equipes de Saúde da Família, 02 veículos para aqueles que possuem de seis a dez Equipes de Saúde da Família, 03 veículos para aqueles que possuem de onze a quinze Equipes de Saúde da Família e assim sucessivamente. Deverá estar vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde ou Unidade Mista que POSSUAM Equipe de Saúde da Família 3- Veículo para equipe multidisciplinar de atenção domiciliar (emad): a) Será financiado 1 Veículo tipo Passeio (até 5 pessoas, zero Km) para cada Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD). Que devesse esta vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde ou Centro de Saúde que POSSUA Equipe Multidisciplinar De Atenção Domiciliar (EMAD). 4- Veículo para equipe multidisciplinar de apoio (emap): b) Será financiado 01 Veículo tipo Passeio (até 5 pessoas, zero Km) para cada Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP)*; Tem que está vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde ou Tem que está vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde ou Centro de Saúde que POSSUA Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP). 5- Veículo para equipe de consultório na rua: c) Será financiado 01 Veículo tipo Passeio (até 5 pessoas, zero Km) para cada Equipe de Consultório na Rua. Devesse esta vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde ou Centro de Saúde que POSSUA Equipe de Consultório na Rua. 6- Veículo para equipe do núcleo de apoio a saúde da família 1 (enasf1): a) Será financiado 01 veículo para cada equipe do núcleo de apoio a saúde da família 1 (enasf1). Devesse esta vinculada a um Centro de Saúde/Unidade Básica ou Posto de Saúde ou Centro de Saúde que POSSUA equipe do núcleo de apoio a saúde da família 1 (ENASF1). CRITÉRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (ATÉ 12 PESSOAS)* " Embarcação para equipe de saúde da família ribeirinha (ESFR) (com ou sem saúde bucal): Será financiada 01(uma) EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (ATÉ 12 PESSOAS) para cada Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR); A Prefeitura Municipal de UBIRAJARA/SP, por meio da proposta nº 46231.882000/1130-01 , solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA. A proposta apresentada fica em DILIGENCIA para adequação pelos seguintes motivos: 1º Foi identificado que alguns equipamentos foram solicitados em excesso quando comparado com o quantitativo de profissionais cadastrados nas respectivas unidades. Solicito ver o quantitativo dos equipamentos abaixo listado; 1- CNES-2092964- no AMBIENTE: Consultório Indiferenciado, EQUIPAMENTO : Dermatoscópio, só será aprovado um quantitativo MAXIMO de 5 por ambiente. AMBIENTE: Consultório Indiferenciado, EQUIPAMENTO : Mesa de Exame, só será aprovado um quantitativo MAXIMO de 5 por ambiente. AMBIENTE: Consultório Indiferenciado, EQUIPAMENTO : Mesa Ginecológica, só será aprovado um quantitativo MAXIMO de 5 por ambiente.</p>		
LAURA CRISTINA MARTINS DE SOUZA		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## SERVIÇOS INTERNOS

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao  
Prefeito Municipal

Pela presente, encaminho para abertura de processo licitatório objetivando o Registro de Preços para Aquisição de diversos equipamentos permanentes.

Para tanto, encaminho ainda as pesquisas de preços, para dar continuidade no processo de contratação de empresa para o fornecimento dos materiais.

Ubirajara/SP, 28 de Fevereiro de 2014.

  
JOSÉ ANTONIO SOARES JACINTHO  
Secretário Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## SERVIÇOS INTERNOS

### PESQUISA DE PREÇOS (Art. 43, IV; Art. 48, II)

**DO OBJETO:** A presente licitação cuida da contratação de empresa objetivando o Registro de Preços para Aquisição de diversos equipamentos permanentes. Para o presente certame foram consultadas duas empresas, mais a proposta de aquisição do Ministério da Saúde, as quais apresentaram as seguintes pesquisas de preços:

<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>R\$ 198.925,00</b>
<b>CIRÚRGICA PAULISTA</b>	<b>R\$ 15.299,20</b>
<b>BRENO RAMOS TEIXEIRA - ME</b>	<b>R\$ 118.207,45</b>

Atenciosamente,

Ubirajara, 28 de Fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO SOARES JACINTHO**  
Secretário Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05

SERVIÇOS INTERNOS



Ubirajara SP, 06 de Março de 2014.

**Ao Sr. Presidente  
Comissão Permanente de Licitação**

Considerando a requisição do Setor competente, decido:

- 1 - Após, encaminha-se para o setor de contabilidade, para a elaboração da "Indicação de Recursos", para suportar a referida contratação;
- 2 - Elabore a competente minuta de edital de Pregão Presencial, na forma prevista na lei;
- 3 - Encaminhe ao Assistente Jurídico, para manifestar-se nos termos do § 1º, artigo 38, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;
- 4 - Por fim, tornem-me para deliberação.

  
**JOSE OLDERIGE JACINTO DESIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## SERVIÇOS INTERNOS

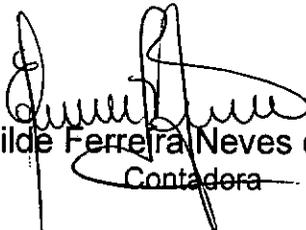
### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### FICHA ORÇAMENTÁRIA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0005 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPL  
10 301 0005 2017 0000 Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A referida contratação será incluída na seguinte dotação orçamentária:

Ubirajara SP, 06 de Março de 2014.

  
Erotilde Ferreira Neves de Araujo  
Contadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## SERVIÇOS INTERNOS

### CONTRATO (§ ÚNICO DO ART.38)

Ao  
Assistente Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Licitatório n.º 15/2014, para exame e aprovação da(s) Minutas do Edital "Pregão Presencial" n.º 05/2014, que versa sobre a contratação de empresa objetivando o Registro de Preços para Aquisição de diversos equipamentos permanentes, de acordo com as necessidades dos serviços públicos, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

Ubrajara/SP, 07 de Março de 2014.

**Alécio Gatti Filho**  
Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## MINUTA EDITAL

### PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° /2014

PROCESSO n° /2014

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:  de  de 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:  h  min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA.

O Senhor **JOSÉ Olderige Jacinto de Siqueira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **torna público** que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM** - Processo n°. /2014, objetivando a Aquisição de diversos equipamentos, conforme relação anexa, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constantes do incluso **Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA**, que fica fazendo parte integrante deste processo.

Departamento de Licitação – Paço Municipal, localizado na Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Fone (14) 3472.1201 - Fax (14) 3472.1227 - e-mail: [licitacao@ubirajara.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubirajara.sp.gov.br). CEP: 17.440-000 –Ubirajara – SP

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.ubirajara.sp.gov.br>, UBIRAJARA/SP - Fone (14) 3472.1272 - Fax (14) 3472.1227.

O processo será regida pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 40/2007, de 3 de Dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, onde será realizado processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de credenciamento e apresentação da proposta do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubirajara situada a Praça Porcino Antonio de Lima, 530 neste Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



O licitante que não contar com **representante** presente na sessão de abertura, para se credenciar, ficará impedido de participar na forma prevista no item 4, Cláusula III, não podendo contar com representante para as demais etapas.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, Senhor [REDACTED] designado pela Portaria n.º [REDACTED] com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS**, destinados ao setor de [REDACTED].

2 - As Descrições e Especificações dos Equipamentos com suas quantidades, unidades apresenta de forma precisa, clara, concisa e objetiva, observadas as descrições estabelecidas, com indicação das quantidades que integra este Edital como (Anexo I).

## II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (com firma reconhecida), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, assinar documentos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

1.1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, deverá a empresa apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o **Anexo IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, a este Edital, e apresentada **FORA** do Envelope Proposta.

1.1.2 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem anterior deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa; ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

## **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V** ao Edital deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os seguintes dizeres:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Razão Social da Empresa  
Envelope nº. 1 - Proposta  
Pregão nº. 001/2014.  
Processo nº. 11/2014.

Razão Social da Empresa  
Envelope nº. 2 - Proposta  
Pregão nº. 001/2014.  
Processo nº. 11/2014.

3 - O Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa; salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

3.1 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

### 1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com o anexo I que integram este edital;
- d) preço deverá ser apresentado por item, valor unitário e total de cada item bem como o total geral da proposta, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

**1.2** - Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº. 01 "PROPOSTA":

**1.2.3** - Uma cópia da proposta, preenchida na conformidade do arquivo (\*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (como por exemplo, um CD), de acordo com padrão "Sistema Itens Licitação" disponível para download no "site" desta Prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba "Licitações" e "Em andamento" juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 34721227. O motivo do presente objeto, a ser apresentado dar-se-á pelo motivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (\*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.

**2** - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital por item.

**3** - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c-1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c-2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- c-3) Certidão de Regularidade referente a Tributos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD - Em – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Cumprimento do disposto no art. 3º, da Lei nº. 12.440 de 07 de julho de 2011;
- f.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, conforme a Lei nº. 12.440, Art. 642-A de 07 de julho de 2011.

## 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

## 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual se indique que a empresa já prestou serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



b) O(s) atestado(s) deverá(ao) estar necessariamente em nome do licitante.

## 1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, **conforme ANEXO III**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **conforme ANEXO IV**.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e em envelope separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com Edital.

1.1. - Após os respectivos credenciamentos, as propostas serão digitadas no sistema de processamento, para sessão de lances pelos representantes das empresas, conforme constante no Edital.

2 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital considerando a qualidade e origem do produto. Sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, que será decidido pelo Sr. Pregoeiro na sessão de procedimento, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 08, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o Envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação ou inabilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

## IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - A entrega dos Equipamentos Licitados, obrigatoriamente deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação de entrega, no seguinte local: Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº. 413, centro, na cidade de Ubirajara/SP, CEP – 17440-000, sendo que todas as despesas procedentes da entrega deverá ocorrer por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

## X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – Quanto o recebimento dos produtos, não serão aceitos quando não obedecer as condições exigidas no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2 - Constatadas irregularidades nos Equipamentos, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou seu rescindindo, sem ou com prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** corridos, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica.

2 - As notas fiscais eletrônica que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente somente em nome da empresa contratada no banco de sua indicação.

4 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:

### FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIAPL
10 301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## XII - DA CONTRATAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a Nota de Empenho em nome da empresa Adjudicatária.

2 – Toda e qualquer ocorrência relativa a este certame, ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

## XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a sanção prevista no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

2 - 2 – A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

2.1– Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubirajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

2.1.1 – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

2.1.2– pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

2.2 – O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº. 8666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

2.2.1 – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

2.2.2– atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

2.3– Pela inexecução total ou parcial da obra, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

2.3.1– multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

2.3.2– multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

## XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – As comunicações e resultados do presente certame serão divulgados no DOE –Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Diário dos Municípios.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ubirajara no endereço acima indicado, durante 60 (Sessenta) dias, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital: *Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta; Anexo II e III – modelo de declaração*, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Inexistência de Fato Impeditivo, *Anexo IV - declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte* e *Anexo V - Declaração de Habilitação*.

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Duartina do Estado de São Paulo.

Ubirajara/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2014.

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

#### INSTRUÇÕES:

- 01 - As especificações e demais indicações constantes do Anexo I, constitui-se no memorial descritivo da Licitação, que **facultativamente** poderá ser utilizada pelo licitante como proposta comercial, bastando preenchê-lo total e adequadamente, rubricar todas as suas folhas, assinando a última e colocá-lo no envelope proposta.
- 02 - O licitante é obrigado a entregar os itens que lhe forem adjudicados, independentes de quantidade e valor.
- 03 - As propostas que apresentarem erros manifestam, de cálculos, serão automaticamente corrigidos prevalecendo o valor unitário;
- 04 - Prazo de garantia de no mínimo de **12 meses** a partir da data de entrega;
- 05 - Em todos os materiais deve haver a identificação do prazo de validade, nunca inferior a 12 meses a contar da data de entrega;
- 06 - Os materiais devem ser originais/ compatíveis e não será permitida a entrega de produtos remanufaturados;
- 07 - Poderá a Administração exigir Laudo de Controle Tecnológico que forem necessários à verificação da qualidade dos materiais, conforme disposto no artigo 75 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Estetoscópio Infantil. Física: Auscultador - aço inoxidável; Tipo - duplo.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
02	Esfignomanômetro Obeso. Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
03	Esfignomanômetro Adulto. Física: Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
04	Esfignomanômetro Infantil. Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
05	Mochô. Mat. Confeção - aço inoxidável; Assento/Encosto - estofado.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
06	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 18.000 BTU	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
07	Mesa de Escritório. Física: Base - aço/ferro pintado; Divisões - de 01 a 02 gavetas; Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Nº Portas - s/ portas; Suporte p/ CPU - não possui; Suporte p/ impressora - não possui; Suporte p/ teclado - não possui; Composição - formato em L; Rodízios - não possui.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
08	Jato de Bicarbonato. Base Metálica p/ Estabilidade - não possui; Caneta - convencional; Desumidificador - não possui; Filtro ar c/ drenagem Automática - não	03	Und		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	possui.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
09	Caixa p/ Desinfecção de Limas Endodônticas. Característica Física: Capacidade - mínimo de 24.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
10	Cadeira Odontológica Completa (Equipo/Sugador/Refletor). Característica Física: Terminais - 03; Cabeceira - articulada; Comando - base (botão); Equipo - acoplado manual; Refletor - monofocal (20.000 lux); Cuba - porcelana/cerâmica; Unidade Auxiliar - 1 ponta; Caneta Alta Rotação - 01.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
11	Destilador de Água. Característica Física: Capacidade - mínimo 2 lt / hora.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
12	Amalgador Odontológico. Característica Física: Modo Operação - digital; Tipo - capsular.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
13	Seladora. Característica Física: Tipo - manual/mesa; Aplicação - convencional; Controle Temperatura - analógico.	01	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
14	Foco Refletor Ambulatorial. Característica Física: Iluminação - led; Haste - fixa.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
15	Biombo Plumbífero. Característica Física: Espessura - mínimo 02mm; Tipo - curvo; Estrutura - aço.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
16	Cadeira. Característica Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Rodízios - não possui; Braços - possui; Regulagem Altura - não possui; Assento/Encosto - polipropileno.	05	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
17	Balde a Pedal / Lixeira. Característica Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt	04	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
18	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 lt). Característica Física: Modo Operação - analógica; Câmara Esterelização - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 60 lt.	01	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
19	Aparelho de Raio - X Odontológico. Característica Física: Instalação - coluna fixa; Voltagem do Tubo - mínimo 60 KVp; Modo Operação - analógico; Unidade Comando Programável - não possui; Outros (Especificar) - não possui.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
20	Fotopolimerizador de Resinas. Característica Física: Tipo - halógeno, revólver s/ radiômetro.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
21	Aquecedor Portátil Ambiente. Característica Física: Tipo - termoventilador.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
22	Estetoscópio Adulto. Característica Física: Auscultador - aço inoxidável; Tipo - duplo.	03	Und		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
23	Ultrassom Odontológico. Física: Caneta/Transdutor Ultras-som Autoclavável - sim; Pedal Acionamento - sim; Modo Operação - analógico; Jato Bicarbonato Integrado - possui.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
24	Carro de Curativos. Mat. Confeção - aço inoxidável; Acessório (s) - balde e bacia.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
25	Suporte do Soro. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tipo - pedestal altura fixa.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
26	Armário Vitrine. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Nº Portas - 02 portas; Laterais Vidro - possui.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
27	Estante. Física: Capacidade por Prateleira - mínimo 50 Kg; Prateleiras - mínimo 06; Reforço - não possui.	Característica Física:	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
28	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
29	Geladeira / Refrigerador. Física: Capacidade - mínimo 80 lt.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
30	Ventilador de Teto. Física: Composição - 04 ou mais pás.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
31	Geladeira / Refrigerador. Física: Capacidade - mínimo 80 lt.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
32	Armário. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tamanho - mínimo 0,75 x 0,75 m.	Característica Física:	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
33	Carro p/ Material de Limpeza. Física: Mat. Confeção - polipropileno; Balde Espremedor - possui; Kit c/ Mop's Líquido e P6, Placa Sinalização e Pá - possui; Saco Vinil - possui.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
34	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
35	Armário. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tamanho - mínimo 0,75 x 0,75 m.	Característica Física:	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
36	Geladeira p/ Conservação de Vacina (01 porta). Característica Física: Capacidade - mínimo 280 lt.	Característica Física:	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



37	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
38	Braçadeira p/ Injeção. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Apoio Braço - cromado; Tipo - pedestal altura regulável.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
39	Cadeira p/ Coleta de Sangue. Característica Física: Mat. Confeção - termoplástico; Braçadeira - regulável.		02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
40	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
41	Biombo. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Rodízios - não possui; Tamanho - duplo.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
42	Estetoscópio Infantil. Física: Auscultor - aço inoxidável; Tipo - duplo.	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
43	Carro Maca Simples. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Grades Laterais - possui; Suporte Soro - possui; Acessório (s) - colchonete.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
44	Esfignomanômetro Adulto. Física: Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
45	Esfignomanômetro Infantil. Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	Característica Física:	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
46	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
				Und		
47	Estetoscópio Adulto. Auscultor - aço inoxidável; Tipo - duplo.	Característica Física:	02			
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
48	Aparelho DVD. Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Característica	01	und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
49	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
50	Mesa de Reunião. Física: Mat. Confeção - madeira/mdp/mdf/similar; Tipo - oval 2,00 m x 1,20 m.	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
51	Projeter Multimídia (Datashow). Física: Outros (Especificar) - possui; 2.800 lumes; altura 8,00 cm;	Característica	01	Und		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	largura 30,00 cm; profundidade 23,00 cm; peso 2,30 Kg; resolução Max SVGA (800x600) suportada - VGA. XGA, SXGA; luminosidade 2.800 ANSI lumens; entradas USB; entrada p/ memória/câmera de documento; entrada áudio e vídeo; lâmpada 200W UHE, vida útil da lâmpada 4.000 H (alto brilho) e 5.000 H (baixo brilho); reprodução de cores 24 bit; 16.7 milhões, tamanho da imagem 30 a 350; distância de projeção 0,88 - 10,44 m; nível de ruído 37 dB (alto brilho) / 29 dB (baixo brilho); controle remoto; entrada power; modo cor; botões p/ conexão direta (computador, vídeo e USB); volume; e-zoom; a/v mute; num; freeze; menu; help; auto; aspecto; po inter; pg up / pg down; botões alimentação; 1 cabo computador; 1 cabo USB; 1 controle remoto; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
52	Longarina. Física: Braços - possui; Assento - estofado; Nº Assentos - 05 lugares.	Característica	05	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
53	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
54	Armário. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tamanho - mínimo 0,75 x 0,75 m.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
55	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
56	Aquecedor Portátil Ambiente. Física: Tipo - termoventilador.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
57	Arquivo. Física: Mat. Confeção - aço; Gavetas - 03 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento Gaveta - trilho telescópico.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
58	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
59	Impressora Laser ( Comum). Física: Tipo - comum; Padrão de Cor - monocromático; monocromáticas possui resolução de até 1.200 x 1.200 dpi; bandeja alimentação na entrada c/ capacidade p/ 150 folhas; velocidade impressão até 24 ppm; linguagem descrição de páginas (PDL) baseada em host; memória de impressão (padrão/máx) 64 MB; saída frente e verso manual; dispõe de conexão USB; p/ simplificar a configuração; processador 150 MHz; tempo saída 1ª impressão - 8 segundos e recursos impressão c/ 256 níveis meio tom (tons de cinza), várias páginas numa folha; marcas d'água. Tipo impressora Laser Sistema Impressão Consumo aprox de energia; operação 337 Watts. Stand-by: 50,3; suprimentos 106R02180; toner preto 1.000 páginas; Sistema Operacional Requisitos - Mac OS; Windows XP, versão 10.5 ou superior; Windows 2003 Server; Windows 2008 Server; Windows 7, Windows Vista; porta USB; 200 M espaço em disco; 256 MB de RAM e unidade de CD e DVD; voltagem 110V; GARANTIA FORNECEDOR MÍNIMA DE 12 MESES.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
60	Mesa p/ Computador.	Característica	01	Und	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	Física: Base - aço/ferro pintado; Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Divisões - s/ gaveta; Rodízios - não possui; Suporte p/ CPU - possui; Suporte p/ Impressora - não possui; Suporte p/ Teclado - possui.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
61	Ventilador de Teto. Física: Composição - 04 ou mais pás.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
62	Cadeira. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Rodízios - possui; Braços - possui; Regulagem Altura - possui; Assento/Encosto - estofado courvin.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
63	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
64	Aparelho DVD. Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
65	Cadeira de Rodas p/ Obeso. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Braços - fixo; Pés - fixo; Elevação de Pernas - possui; Suporte Soro - possui.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
66	Cadeira de Rodas Pediátrica. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Braços - fixo; Pés - fixo; Elevação de Pernas - possui; Suporte Soro - possui.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
67	Arquivo. Física: Mat. Confeção - aço; Gavetas - 04 gavetas; Deslizamento Gaveta - trilho telescópico.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
68	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
69	Televisor. Física: Tipo - LCD; Tamanho Tela - mínimo 42"; Conversor Digital - possui; Entrada - HDMI; - Portas - USB; Full HD - sim.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
70	Longarina. Física: Braços - possui; Assento - estofado; Nº Assentos - 05 lugares.	Característica	05	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
71	Bebedouro / Purificador Refrigerado. Física: Tipo - purificador de bancada / parede.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
72	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 lt). Física: Modo Operação - analógica; Câmara Esterelização - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 30 lt.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
73	Seladora. Física: Tipo - mesa/pedal eletrônico; Aplicação - convencional; Controle Temperatura - analógico.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
74	Oxímetro de Pulso:	Característica	01	Und	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	Física: Tipo - portátil (de mão); Curva Plestimográfica - não possui; Sensor de SpO2 - 01.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
75	Laringoscópio Infantil. Física: Composição - 02 lâminas cromadas.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
76	Laringoscópio Adulto. Composição - 03 lâminas cromadas.	Característica Física:	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
77	Balança Antropométrica Infantil. Física: Modo Operação - digital.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
78	Balança Antropométrica Adulto. Física: Modo Operação - digital.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
79	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu). Característica Física: Reservatório - possui; Mat. Confeção - vinil.		02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
80	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu). Característica Física: Reservatório - possui; Mat. Confeção - vinil.		02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
81	DEA - Desfibrilador Externo Automático. Característica Física: Acessório (s) - 01 eletrodo; Bateria - mínimo 50 choques; Tela de ECG - possui.		01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
82	Eletrocardiógrafo. Física: Laudo Interpretativo - possui; Nº Canais - 12; Bateria Interna - possui; Tela LCD - possui; Memória - possui; Suporte c/ Rodízios - possui; Software p/ Exame em Computador - possui.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
83	Foco Refletor Ambulatorial. Física: Iluminação - led; Haste - flexível.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
84	Veículo Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). Característica Física: Motorização - mínimo 70 CV; Tipo Combustível - biocombustível; Tipo Direção - hidráulica; Ar Condicionado - possui; Trio Elétrico (Trava, Vidro e Arame) - possui; Portas - 04 portas.		01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
85	Aquecedor Portátil Ambiente. Física: Tipo - cerâmico.	Característica	04	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
86	Dermatoscópio. Aumento - 10 x; Iluminação - led.	Característica Física:	05	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
87	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
88	Oftalmoscópio. Física: Bateria - convencional; Composição - mínimo 03 aberturas e 19 lentes.	Característica	04	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



89	Escada Característica Física: Mat. Confeção - aço inoxidável.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
90	Negatoscópio. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tipo - mesa / 01 corpo.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
91	Detector Fetal. Física: Tipo - portátil; Tecnologia - digital.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
92	Mesa de Exames. Mat. Confeção - aço inoxidável; Posição do Leito - móvel; Acessório (s) - suporte p/ papel; Gabinete c/ Portas e Gavetas - possui.	05	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
93	Mesa Ginecológica. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Posição do Leito - móvel.	05	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
94	Mesa de Mayo. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
95	Nebulizador Portátil. Física: Tipo - ultrassônico; N° Saídas Simultâneas - 01.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
96	Aquecedor Portátil Ambiente. Física: Tipo - termoventilador.	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
97	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
98	Longarina. Física: Braços - possui; Assento - estofado; N° Assentos - 05 lugares.	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
99	Suporte do Soro. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tipo - pedestal altura fixa.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
100	Central de Nebulização. N° Saídas Simultâneas - mínimo 02; Potência - mínimo 1/3 de HP; Suporte c/ Rodízios - não possui.	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
101	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Data:

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, produto, despesas administrativas e lucro.

**DECLARO** que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo;

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (Mínimo 60 dias).

PRAZO DE GARANTIA: \_\_\_\_\_ (mínimo 12 meses).

Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO II

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

#### **“DECLARAÇÃO”**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. \_\_\_/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO III

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

#### **"DECLARAÇÃO"**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. \_\_\_/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu O(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARARO**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Nome e assinatura do representante legal  
RG nº

**OBSERVAÇÃO: ENTREGAR FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do RG. \_\_\_\_\_, representante credenciado (ou legal) da empresa \_\_\_\_\_ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º \_\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

(Apresentar **FORA dos Envelopes n.º s 1 e 2.**)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara, 10 de Março de 2014.

**AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção ao despacho desta data, para atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações informam que examinando previamente a minuta do Edital Pregão Presencial que trata da contratação de empresa objetivando o Registro de Preços para Aquisição de diversos equipamentos permanentes, de acordo com as necessidades dos serviços públicos, conforme descrições contidas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo desta licitação concluímos pela regularidade, posto que a modalidade utilizada atende aos ditames da lei e o mesmo encontra-se em boa ordem formal de acordo com a legislação, sem quaisquer condições que possam tipificar preferência ou discriminação.

**ARTUR CHAKERDEMIAN JÚNIOR**

Assistente Jurídico  
OAB/SP nº. 104.966



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## SERVIÇOS INTERNOS

Ubirajara/SP, 11 de Março de 2014.

### AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho, junto em frente minuta do Edital de Pregão Presencial, bem como a Ata de Registro de Preços, com seus respectivos anexos, que cuida contratação de empresa objetivando a Aquisição de diversos equipamentos permanentes, de acordo com as necessidades dos serviços públicos, na forma proposta, nos autos do processo.

Outrossim, esclareço que conforme despacho, o referido foi encaminhado à Contabilidade para informação da reserva de dotação orçamentária, como também do encaminhamento para a Assistente Jurídica se manifestar na forma prevista no artigo 38, parágrafo único, da lei federal 8.666/93, e alterações posteriores.

**Alécio Gatti Filho**

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## SERVIÇOS INTERNOS

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

AO PRESIDENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, *caput*, da lei nº. 8.666/93 **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório e encaminho o presente processo a vossa senhoria para as providências decorrentes, na forma da legislação que rege a matéria.

UBIRAJARA, 14 DE MARÇO DE 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 05/2014.

PROCESSO Nº. 15/2014

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos através do acesso à página [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br) esta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Comissão de Licitações por meio do fax: (14) 3472 1227 ou e-mail [licitacao@ubirajara.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubirajara.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Ubirajara da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



079

## EDITAL

### PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 05/2014

PROCESSO nº 15/2014

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 28 de Abril de 2014.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA.

O Senhor **JOSÉ Olderige Jacinto de Siqueira**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM** - Processo nº. \_\_/2014, objetivando a Aquisição de diversos equipamentos, conforme relação anexa, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constantes do incluso **Anexo I** - MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, que fica fazendo parte integrante deste processo.

Departamento de Licitação – Paço Municipal, localizado na Praça Porcino Antonio de Lima, 530 – Fone (14) 3472.1272 - Fax (14) 3472.1227 - e-mail: [licitacao@ubirajara.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubirajara.sp.gov.br).  
CEP: 17.440-000 –Ubirajara – SP

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.ubirajara.sp.gov.br>, UBIRAJARA/SP - Fone (14) 3472.1272 - Fax (14) 3472.1227.

O processo será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 40/2007, de 3 de Dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, onde será realizado processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de credenciamento e apresentação da proposta do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubirajara situada a Praça Porcino Antonio de Lima, 530 neste Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



O licitante que não contar com **representante** presente na sessão de abertura, para se credenciar, ficará impedido de participar na forma prevista no item 4, Cláusula III, não podendo contar com representante para as demais etapas.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, Senhor José Renato Siqueira de Moraes designado pela Portaria n.º 40/2013 com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS, destinados ao setor de Saúde.

2 - As Descrições e Especificações dos Equipamentos com suas quantidades, unidades apresenta de forma precisa, clara, concisa e objetiva, observadas as descrições estabelecidas, com indicação das quantidades que integra este Edital como (Anexo I).

## II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular (com firma reconhecida), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, assinar documentos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

1.1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, deverá a empresa apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o **Anexo IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, a este Edital, e apresentada **FORA** do Envelope Proposta.

1.1.2 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem anterior deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa; ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

## IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V** ao Edital deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os seguintes dizeres:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Razão Social da Empresa  
Envelope nº. 1 - Proposta  
Pregão nº.05/2014.  
Processo nº. 15/2014.

Razão Social da Empresa  
Envelope nº. 2 - Proposta  
Pregão nº. 05/2014.  
Processo nº. 15/2014.

3 - O Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa; salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

3.1 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

### 1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com o anexo I que integram este edital;
- d) preço deverá ser apresentado por item, valor unitário e total de cada item bem como o total geral da proposta, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

1.2 - Além da proposta escrita, o licitante deverá apresentar dentro do envelope nº. 01 "PROPOSTA":

1.2.3 - Uma cópia da proposta, preenchida na conformidade do arquivo (\*.csv) gravada em uma unidade de disco removível (como por exemplo, um CD), de acordo com padrão "Sistema Itens Licitação" disponível para download no "site" desta Prefeitura para preenchimento deste formulário, na aba "Licitações" e "Em andamento" juntamente com seu manual de instalação e operação, outras informações ligue: (14) 34721227. O motivo do presente objeto, a ser apresentado dar-se-á pelo motivo de agilizar o processo de digitação das propostas, de forma que com este padrão de arquivo (\*.csv) o processo se torne mais eficaz e ágil.

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital por item.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c-1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c-2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- c-3) Certidão de Regularidade referente a Tributos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD - Em – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Cumprimento do disposto no art. 3º, da Lei nº. 12.440 de 07 de julho de 2011;
- f.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, conforme a Lei nº. 12.440, Art. 642-A de 07 de julho de 2011.

## 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

## 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual se indique que a empresa já prestou serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



b) O(s) atestado(s) deverá(ao) estar necessariamente em nome do licitante.

## 1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, **conforme ANEXO III**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **conforme ANEXO IV**.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e em envelope separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com Edital.

1.1. - Após os respectivos credenciamentos, as propostas serão digitadas no sistema de processamento, para sessão de lances pelos representantes das empresas, conforme constante no Edital.

2 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital considerando a qualidade e origem do produto. Sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, que será decidido pelo Sr. Pregoeiro na sessão de procedimento, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 08, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o Envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação ou inabilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

## IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - A entrega dos Equipamentos Licitados, obrigatoriamente deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação de entrega, no seguinte local: Rua Lázaro Machado de Oliveira, nº. 413, centro, na cidade de Ubirajara/SP, CEP – 17440-000, sendo que todas as despesas procedentes da entrega deverá ocorrer por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

## X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – Quanto o recebimento dos produtos, não serão aceitos quando não obedecer as condições exigidas no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



2 - Constatadas irregularidades nos Equipamentos, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou seu rescindindo, sem ou com prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** corridos, contados da apresentação da nota fiscal eletrônica.

2 - As notas fiscais eletrônica que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente somente em nome da empresa contratada no banco de sua indicação.

4 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte conformidade:

### FICHA ORÇAMENTÁRIA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0005	PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIAPL
10 301 0005 2017 0000	Manutenção das Ações da Assistência Médica Geral
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a Nota de Empenho em nome da empresa Adjudicatária.

2 – Toda e qualquer ocorrência relativa a este certame, ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE.

## XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita a sanção prevista no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

2 - 2 – A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, no âmbito desta licitação, obedecerá o disposto abaixo:

2.1– Poderá a Administração aplicar penalidades por recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da Prefeitura Municipal de Ubrajara, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades.

2.1.1 – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação cumprida;

2.1.2– pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim

2.2 – O atraso injustificado na execução da obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº. 8666/93; sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

2.2.1 – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

2.2.2– atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 2% (dois por cento) ao dia.

2.3– Pela inexecução total ou parcial da obra, poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes penalidades:

2.3.1– multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

2.3.2– multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

## XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – As comunicações e resultados do presente certame serão divulgados no DOE –Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Diário dos Municípios.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ubrajara no endereço acima indicado, durante 60 (Sessenta) dias, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

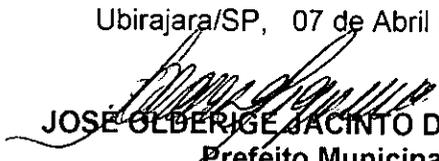
6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital: *Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta; Anexo II e III – modelo de declaração*, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Inexistência de Fato Impeditivo, *Anexo IV - declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte* e *Anexo V - Declaração de Habilitação*.

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Duartina do Estado de São Paulo.

Ubrajara/SP, 07 de Abril de 2014.

  
JOSE ELBERIGE JACINTO DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

#### INSTRUÇÕES:

- 01 - As especificações e demais indicações constantes do Anexo I, constitui-se no memorial descritivo da Licitação, que **facultativamente** poderá ser utilizada pelo licitante como proposta comercial, bastando preenchê-lo total e adequadamente, rubricar todas as suas folhas, assinando a última e colocá-lo no envelope proposta.
- 02 - O licitante é obrigado a entregar os itens que lhe forem adjudicados, independentes de quantidade e valor.
- 03 - As propostas que apresentarem erros manifestam, de cálculos, serão automaticamente corrigidos prevalecendo o valor unitário;
- 04- Prazo de garantia de no mínimo de **12 meses** a partir da data de entrega;
- 05- Em todos os materiais deve haver a identificação do prazo de validade, nunca inferior a 12 meses a contar da data de entrega;
- 06- Os materiais devem ser originais/ compatíveis e não será permitida a entrega de produtos remanufaturados;
- 07- Poderá a Administração exigir Laudo de Controle Tecnológico que forem necessários à verificação da qualidade dos materiais, conforme disposto no artigo 75 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Estetoscópio Infantil. Característica Física: Auscultador - aço inoxidável; Tipo - duplo.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
02	Esfigmomanômetro Obeso. Característica Física: Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
03	Esfigmomanômetro Adulto. Característica Física: Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
04	Esfigmomanômetro Infantil. Característica Física: Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
05	Mocho. Característica Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Assento/Encosto - estofado.	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
06	Ar Condicionado. Característica Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 18.000 BTU	03	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
07	Mesa de Escritório. Característica Física: Base - aço/ferro pintado; Divisões - de 01 a 02 gavetas; Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Nº Portas - s/ portas; Suporte p/ CPU - não possui; Suporte p/ impressora - não possui; Suporte p/ teclado - não possui; Composição - formato em L; Rodízios - não possui.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
08	Jato de Bicarbonato. Característica Física: Base Metálica p/ Estabilidade - não possui; Caneta - convencional; Desumidificador - não possui; Filtro ar e/ drenagem Automática - não	03	Und		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	possui.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações</b>					
09	Caixa p/ Desinfecção de Limas Endodônticas. Característica Física: Capacidade - mínimo de 24.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
10	Cadeira Odontológica Completa (Equipo/Sugador/Refletor). Característica Física: Terminais - 03; Cabeceira - articulada; Comando - base (botão); Equipo - acoplado manual; Refletor - monofocal (20.000 lux); Cuba - porcelana/cerâmica; Unidade Auxiliar - 1 ponta; Caneta Alta Rotação - 01.	03	Und		
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
11	Destilador de Água. Física: Capacidade - mínimo 2 lt / hora.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
12	Amalgador Odontológico. Física: Modo Operação - digital; Tipo - capsular.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
13	Seladora. Física: Tipo - manual/mesa; Aplicação - convencional; Controle Temperatura - analógico.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
14	Foco Refletor Ambulatorial. Física: Iluminação - led; Haste - fixa.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
15	Biombo Plumbífero. Física: Espessura - mínimo 02mm; Tipo - curvo; Estrutura - aço.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
16	Cadeira. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Rodízios - não possui; Braços - possui; Regulagem Altura - não possui; Assento/Encosto - polipropileno.	Característica	05	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
17	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt	Característica	04	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
18	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 lt). Física: Modo Operação - analógica; Câmara Esterelização - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 60 lt.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
19	Aparelho de Raio - X Odontológico. Física: Instalação - coluna fixa; Voltagem do Tubo - mínimo 60 KVp; Modo Operação - analógico; Unidade Comando Programável - não possui; Outros (Especificar) - não possui.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
20	Fotopolimerizador de Resinas. Física: Tipo - halógeno, revólver s/ radiômetro.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
21	Aquecedor Portátil Ambiente. Física: Tipo - termoventilador.	Característica	03	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
22	Estetoscópio Adulto. Física: Auscultador - aço inoxidável; Tipo - duplo.	Característica	03	Und	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
23	Ultrassom Odontológico. Física: Caneta/Transdutor Ultra-som Autoclavável - sim; Pedal Acionamento - sim; Modo Operação - analógico; Jato Bicarbonato Integrado - possui.	Característica	03	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
24	Carro de Curativos. Mat. Confeção - aço inoxidável; Acessório (s) - balde e bacia.	Característica Física:	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
25	Suporte do Soro. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tipo - pedestal altura fixa.	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
26	Armário Vitrine. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Nº Portas - 02 portas; Laterais Vidro - possui.	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
27	Estante. Física: Capacidade por Prateleira - mínimo 50 Kg; Prateleiras - mínimo 06; Reforço - não possui.	Característica	02	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
28	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
29	Geladeira / Refrigerador. Física: Capacidade - mínimo 80 lt.	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
30	Ventilador de Teto. Física: Composição - 04 ou mais pás.	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
31	Geladeira / Refrigerador. Física: Capacidade - mínimo 80 lt.	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
32	Armário. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tamanho - mínimo 0,75 x 0,75 m.	Característica	02	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
33	Carro p/ Material de Limpeza. Física: Mat. Confeção - polipropileno; Balde Esprededor - possui; Kit c/ Mop's Líquido e Pó, Placa Sinalização e Pá - possui; Saco Vinil - possui.	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
34	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
35	Armário. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tamanho - mínimo 0,75 x 0,75 m.	Característica	02	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				
36	Geladeira p/ Conservação de Vacina (01 porta). Característica Física: Capacidade - mínimo 280 lt.		01	Und
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



095

37	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
38	Braçadeira p/ Injeção. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Apoio Braço - cromado; Tipo - pedestal altura regulável.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
39	Cadeira p/ Coleta de Sangue. Característica Física: Mat. Confeção - termoplástico; Braçadeira - regulável.		02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
40	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
41	Biombo. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Rodízios - não possui; Tamanho - duplo.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
42	Estetoscópio Infantil. Física: Auscultador - aço inoxidável; Tipo - duplo.	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
43	Carro Maca Simples. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Grades Laterais - possui; Suporte Soro - possui; Acessório (s) - colchonete.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
44	Esfigmomanômetro Adulto. Física: Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	Característica	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
45	Esfigmomanômetro Infantil. Mat. Confeção - nylon; Tipo de Feixe - velcro.	Característica Física:	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
46	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
				Und		
47	Estetoscópio Adulto. Auscultador - aço inoxidável; Tipo - duplo.	Característica Física:	02			
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
48	Aparelho DVD. Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Característica	01	und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
49	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
50	Mesa de Reunião. Física: Mat. Confeção - madeira/mdp/mdf/similar; Tipo - oval 2.00 m x 1,20 m.	Característica	01	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>						
51	Projeter Multimidia (Datashow). Física: Outros (Especificar) - possui; 2.800 lumes; altura 8,00 cm;	Característica	01	Und		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



096

	largura 30,00 cm; profundidade 23,00 cm; peso 2,30 Kg; resolução Max SVGA (800x600) suportada - VGA, XGA, SXGA; luminosidade 2.800 ANSI lumens; entradas USB; entrada p/ memória/câmera de documento; entrada áudio e vídeo; lâmpada 200W UHE, vida útil da lâmpada 4.000 H (alto brilho) e 5.000 H (baixo brilho); reprodução de cores 24 bit; 16,7 milhões, tamanho da imagem 30 a 350; distância de projeção 0,88 - 10,44 m; nível de ruído 37 dB (alto brilho) / 29 dB (baixo brilho); controle remoto; entrada power; modo cor; botões p/ conexão direta (computador, vídeo e USB); volume; e-zoom; a/v mute; num; freeze; menu; help; auto; aspecto; po inter; pg up / pg down; botões alimentação; 1 cabo computador; 1 cabo USB; 1 controle remoto; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
52	Longarina. Física: Braços - possui; Assento - estofado; N° Assentos - 05 lugares.	Característica	05	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
53	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
54	Armário. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tamanho - mínimo 0,75 x 0,75 m.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
55	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
56	Aquecedor Portátil Ambiente. Física: Tipo - termoventilador.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
57	Arquivo. Física: Mat. Confeção - aço; Gavetas - 03 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento Gaveta - trilho telescópico.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
58	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
59	Impressora Laser ( Comum). Física: Tipo - comum; Padrão de Cor - monocromático; monocromáticas possui resolução de até 1.200 x 1.200 dpi; bandeja alimentação na entrada c/ capacidade p/ 150 folhas; velocidade impressão até 24 ppm; linguagem descrição de páginas (PDL) baseada em host; memória de impressão (padrão/máx) 64 MB; saída frente e verso manual; dispõe de conexão USB; p/ simplificar a configuração; processador 150 MHz; tempo saída 1ª impressão - 8 segundos e recursos impressão c/ 256 níveis meio tom (tons de cinza), várias páginas numa folha; marcas d'água. Tipo impressora Laser Sistema Impressão Consumo aprox de energia; operação 337 Watts. Stand-by: 50,3; suprimentos 106R02180; toner preto 1.000 páginas; Sistema Operacional Requisitos - Mac OS; Windows XP, versão 10.5 ou superior; Windows 2003 Server; Windows 2008 Server; Windows 7, Windows Vista; porta USB: 200 M espaço em disco; 256 MB de RAM e unidade de CD e DVD; voltagem 110V; GARANTIA FORNECEDOR MÍNIMA DE 12 MESES.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
60	Mesa p/ Computador.	Característica	01	Und	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	Física: Base - aço/ferro pintado; Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Divisões - s/ gaveta; Rodízios - não possui; Suporte p/ CPU - possui; Suporte p/ Impressora - não possui; Suporte p/ Teclado - possui.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
61	Ventilador de Teto. Física: Composição - 04 ou mais pás.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
62	Cadeira. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Rodízios - possui; Braços - possui; Regulagem Altura - possui; Assento/Encosto - estofado courvii.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
63	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
64	Aparelho DVD. Física: Controle Remoto - possui; Portas - USB; Reprodução - DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
65	Cadeira de Rodas p/ Obeso. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Braços - fixo; Pés - fixo; Elevação de Pernas - possui; Suporte Soro - possui.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
66	Cadeira de Rodas Pediátrica. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Braços - fixo; Pés - fixo; Elevação de Pernas - possui; Suporte Soro - possui.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
67	Arquivo. Física: Mat. Confeção - aço; Gavetas - 04 gavetas; Deslizamento Gaveta - trilho telescópico.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
68	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
69	Televisor. Física: Tipo - LCD; Tamanho Tela - mínimo 42"; Conversor Digital - possui; Entrada - HDMI; - Portas - USB; Full HD - sim.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
70	Longarina. Física: Braços - possui; Assento - estofado; N° Assentos - 05 lugares.	Característica	05	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
71	Bebedouro / Purificador Refrigeração. Física: Tipo - purificador de bancada / parede.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
72	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 lt). Física: Modo Operação - analógica; Câmara Esterelização - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 30 lt.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
73	Seladora. Física: Tipo - mesa/pedal eletrônico; Aplicação - convencional; Controle Temperatura - analógico.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
74	Oxímetro de Pulso.	Característica	01	Und	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



	Física: Tipo - portátil (de mão); Curva Plestimográfica - não possui; Sensor de SpO2 - 01.				
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
75	Laringoscópio Infantil. Física: Composição - 02 lâminas cromadas.	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
76	Laringoscópio Adulto. Composição - 03 lâminas cromadas.	Característica Física:	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
77	Balança Antropométrica Infantil. Física: Modo Operação - digital.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
78	Balança Antropométrica Adulto. Física: Modo Operação - digital.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
79	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu). Característica Física: Reservatório - possui; Mat. Confecção - vinil.		02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
80	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu). Característica Física: Reservatório - possui; Mat. Confecção - vinil.		02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
81	DEA - Desfibrilador Externo Automático. Característica Física: Acessório (s) - 01 eletrodo; Bateria - mínimo 50 choques; Tela de ECG - possui.		01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
82	Eletrocardiografo. Física: Laudo Interpretativo - possui; Nº Canais - 12; Bateria Interna - possui; Tela LCD - possui; Memória - possui; Suporte c/ Rodízios - possui; Software p/ Exame em Computador - possui.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
83	Foco Refletor Ambulatorial. Física: Iluminação - led; Haste - flexível.	Característica	01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
84	Veículo Passeio - Transporte de Equipe (05 pessoas, 0 Km). Característica Física: Motorização - mínimo 70 CV; Tipo Combustível - biocombustível; Tipo Direção - hidráulica; Ar Condicionado - possui; Trio Elétrico (Trava, Vidro e Arame) - possui; Portas - 04 portas.		01	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
85	Aquecedor Portátil Ambiente. Física: Tipo - cerâmico.	Característica	04	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
86	Dermatoscópio. Aumento - 10 x; Iluminação - led.	Característica Física:	05	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
87	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	02	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					
88	Oftalmoscópio. Física: Bateria - convencional; Composição - mínimo 03 aberturas e 19 lentes.	Característica	04	Und	
<b>Cotação, marcas e outras especificações:</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



099

89	Escada c/ 02 degraus. Característica Física: Mat. Confeção - aço inoxidável.	02	Und		
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
90	Negatoscópio. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tipo - mesa / 01 corpo.	Característica	03	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
91	Detector Fetal. Física: Tipo - portátil; Tecnologia - digital.	Característica	03	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
92	Mesa de Exames. Mat. Confeção - aço inoxidável; Posição do Leito - móvel; Acessório (s) - suporte p/ papel; Gabinete c/ Portas e Gavetas - possui.	Característica Física:	05	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
93	Mesa Ginecológica. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Posição do Leito - móvel.	Característica	05	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
94	Mesa de Mayo. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável.	Característica	02	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
95	Nebulizador Portátil. Física: Tipo - ultrassônico; Nº Saídas Simultâneas - 01.	Característica	02	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
96	Aquecedor Portátil Ambiente. Física: Tipo - termoventilador.	Característica	01	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
97	Balde a Pedal / Lixeira. Física: Mat. Confeção - aço inoxidável; Capacidade - mínimo 15 lt.	Característica	02	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
98	Longarina. Física: Braços - possui; Assento - estofado; Nº Assentos - 05 lugares.	Característica	01	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
99	Suporte do Soro. Física: Mat. Confeção - aço/ferro pintado; Tipo - pedestal altura fixa.	Característica	02	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
100	Central de Nebulização. Nº Saídas Simultâneas - mínimo 02; Potência - mínimo 1/3 de HP; Suporte c/ Rodízios - não possui.	Característica Física:	01	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					
101	Ar Condicionado. Física: Climatização - quente e frio; Tipo - janela mínimo de 24.000 BTU	Característica	01	Und	
<i>Cotação, marcas e outras especificações:</i>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Data:

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, produto, despesas administrativas e lucro.

DECLARO que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo;

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (Mínimo 60 dias).

PRAZO DE GARANTIA: \_\_\_\_\_ (mínimo 12 meses).

Nome do REPRESENTANTE:
Assinatura do REPRESENTANTE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### “DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. \_\_\_/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO III

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

#### **“DECLARAÇÃO”**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
At. – Pregoeiro Municipal

Pregão nº. \_\_/2014.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu O(representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARARO**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente. .

..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Nome e assinatura do representante legal  
RG nº

**OBSERVAÇÃO: ENTREGAR FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do RG. \_\_\_\_\_, representante credenciado (ou legal) da empresa \_\_\_\_\_ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º \_\_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

(Apresentar **FORA dos Envelopes nº s 1 e 2.**)



# MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



105

## SERVIÇOS INTERNOS

### ATENDIMENTO A L.R.F. - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Ref.: PROCESSO 15/2014

PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

A presente Licitação não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas (artigos 15 e 16 da LRF), não havendo, portanto, necessidade do demonstrativo da estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador da despesa atestando a adequação dos gastos com os três planos orçamentários (PPA, LDO e LOA).

Ubirajara, 07 de Abril de 2014.

**JOSÉ OLDERIGE JACINTO SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.**

**DECRETO N. 40/2007, de 03 DE dezembro de 2007.**

**Regulamenta, no âmbito do município de Ubirajara, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.**

**José Altair Gonçalves, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso da competência prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município de Ubirajara, e para cumprir ao disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Ubirajara, para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá realizar licitação no modalidade de Pregão, com observância da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e das regras estabelecidas neste Decreto.

**§ 1º** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**§ 2º** A classificação dos bens e serviços comuns de que trata este artigo encontra-se disposta no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto, sendo, no entanto, rol exemplificativo.

**Art. 2º** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, é feita em sessão pública por meio de propostas de preços escritas em envelope lacrado, e lances verbais.

**Art. 3º** A licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e aos princípios correlatados da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, maior competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Art. 4º** Todos quantos participem da licitação na presente modalidade têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira no procedimento, perturbando ou impedindo a realização dos trabalhos.

**Art. 5º** Compete à autoridade superior, no âmbito da Administração direta municipal:

- I – determinar a abertura da licitação na modalidade pregão;
- II – designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – decidir os recursos contra atos do pregoeiro.
- IV – adjudicar e homologar a licitação;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão ou emprego de órgão ou entidade do Poder Executivo.

**Art. 6º** Compete ao Diretor do Departamento de Finanças proceder ao bloqueio prévio, junto ao setor contábil do Município, do valor estimado destinado ao pagamento dos bens e serviços a serem adquiridos, ou autorizar o respectivo empenho orçamentário.

**Art. 7º** Na fase preparatória do pregão, os órgãos da Administração direta, remeterão previamente ao Setor de Licitações, seus pedidos de aquisição de bens e serviços, por meio de processo administrativo, devendo este estar obrigatoriamente instruído com os seguintes elementos:

- I – descrição clara, suficiente e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas, vedadas especificações que, por excessivas, limitem ou frustrem a competição;
- II – valor estimada, se houver;
- III – indicação da rubrica orçamentária e do montante de recursos disponíveis e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
- IV – justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;
- V – estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos.

**Art. 8º** O critério de julgamento será o de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, o prazo máximo de fornecimento e as demais condições definidas no edital.

**Art. 9º** São atribuições do Pregoeiro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



- I – a análise e julgamento de impugnações ao edital do pregão;
- II – a condução da sessão pública do pregão;
- III – o recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- IV – a recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;
- V – a abertura e análise da documentação do licitante vencedor;
- VI – organizar a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;
- VII – o processamento dos recursos interpostos e encaminhamento à decisão pela autoridade superior competente;
- VIII – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a classificação, à autoridade superior, visando a adjudicação do objeto ao vencedor, a homologação e a contratação;
- IX – a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

**Art. 10º** A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos de fornecimento;
- II – a definição do objeto deverá ser clara, suficiente e precisa, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, explicitando os critérios utilizados para a avaliação prévia do custo orçado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação do licitante vencedor e o recebimento, exame e instrução dos recursos porventura interpostos de suas decisões tomadas no curso do certame.

**Art. 11** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados, através da divulgação do edital e aviso específico, observadas as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1. Jornal de circulação no Município;
2. facultativamente por meio eletrônico (Internet).

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo):

1. *Diário Oficial do Estado*;
2. Jornal de circulação no Município;
3. facultativamente por meio eletrônico (Internet);

II – do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde serão recebidos as propostas;

III – do edital ou aviso específico constarão a modalidade de licitação e a modalidade dos lances, por quantidade ou por preços, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, a fixação dos prazos para o fornecimento do objeto, e as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV – cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas a disposição de qualquer pessoa para consulta;

V – o edital fixará prazo não inferior a (8) oito dias úteis, contados da última publicação do aviso, para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



VI – no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública única para recebimento das propostas, da documentação de habilitação, instruída de declaração escrita e formal elaborada pelos interessados, de reunirem os requisitos de habilitação exigidos no edital, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII – aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais que não tiverem protocolado previamente os envelopes, nos termos admitidos pelo edital, entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VIII – o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, promoverá à verificação da conformidade das mesmas com o edital, e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até (10) dez por cento, relativamente à de menor preço, selecionando-os para a etapa de lances;

IX – quando não forem verificadas, no mínimo, (3) três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três, incluindo a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

X – em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

XI – o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo-lhe facultado oferecer preço inferior ao seu, ainda que superior ao menor valor até então apurado;

XII – a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, não implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais, podendo voltar a oferta-los nas rodadas subseqüentes;

XIV – para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério “menor preço”, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



- XV – declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- XVI – sendo aceitável a proposta de menor preço, e assim declarada vencedora, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- XVII – verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, e o pregoeiro encaminhará o processo à autoridade responsável para adjudicação do objeto, homologação e contratação;
- XVIII – se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, apurando o licitante vencedor;
- XIX - a manifestação da intenção de interpor recurso será no momento da declaração do vencedor do certame, com registro em ata, cabendo ao recorrente juntar razões no prazo concedido à apresentação de recursos;
- XX – o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;
- XXI – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XXII – a falta de manifestação imediata e motivada do licitante em sessão importará decadência do direito de recurso;
- XXIII – decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o certame, determinando a contratação.
- XXIV – como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- XXV – quando o proponente vencedor não apresenta situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízos da aplicação de sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



XXVI – o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

**Art. 12** Até (2) dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir a impugnação apresentada no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**Art. 13** Para habilitação dos licitantes poderá ser exigida, a documentação prevista na Lei 8.666/93, relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999.

V – quanto à regularidade fiscal, será exigida exclusivamente a documentação prevista no art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a critério da autoridade superior, ser substituída por certificado de registro cadastral do Município que atenda aos requisitos previstos na Lei 8.666/93.

**Art. 14.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até (5) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

**Art. 15** É vedada a exigência de:

I – garantia de proposta;

II – aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participar do certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**

113



III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica.

**Art. 16** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as regras afixadas na Lei Federal 8.666/93 quanto à sua constituição e admissibilidade.

**Art. 17** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face das razões de interesse público derivadas de fato supervenientes devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A Anulação do instrumento licitatório induz à conseqüente anulação do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art. 18** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilização de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

**Art. 19** A Administração publicará no Jornal de Circulação no Município o extrato dos contratos celebrados, até o (5) quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**Art. 20** Os atos essenciais do pregão, serão documentados e receberão a forma de processo, em ordem seqüencial, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I – justificativa da contratação;
- II – termo concedendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso;
- III – garantia de reserva orçamentária, com indicação da respectiva dotação;
- IV – autorização de abertura da licitação;
- V – designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VI – parecer jurídico, de análise do edital e anexos;
- VII – edital e respectivos anexos, quando for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



- VIII – minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
- X – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;
- XI – comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, 03 de dezembro de 2007.

**José Altair Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**ANEXO ÚNICO**  
**CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**BENS COMUNS**

1. Bens de Consumo
  - 1.1 Água mineral
  - 1.2 Combustível e lubrificante
  - 1.3 Gás
  - 1.4 Gênero alimentício
  - 1.5 Material de expediente
  - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
  - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
  - 1.8 Material de limpeza e conservação
  - 1.9 Oxigênio
  - 1.10 Uniforme
2. Bens Permanentes
  - 2.1 Mobiliário
  - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
  - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
  - 2.4 Veículos automotivos em geral
  - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

**SERVIÇOS COMUNS**

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
  - 2.1 Digitação
  - 2.2 Manutenção
3. Serviços de Assinaturas
  - 3.1 Jornal
  - 3.2 Periódico
  - 3.3 Revista
  - 3.4 Televisão via satélite
  - 3.5 Televisão a cabo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



4. Serviços de Assistência
  - 4.1. Hospitalar
  - 4.2. Médica
  - 4.3. Odontológica
5. Serviços de Atividades Auxiliares
  - 5.1. Ascensorista
  - 5.2. Auxiliar de escritório
  - 5.3. Copeiro
  - 5.4. Garçom
  - 5.5. Jardineiro
  - 5.6. Mensageiro
  - 5.7. Motorista
  - 5.8. Secretária
  - 5.9. Telefonista
6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degraação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento



# MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.231.882/0001-05



## ATO DE DESIGNAÇÃO

Ref.:

Processo - 15/2014

Pregão - 05/2014

JOSÉ OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Ubirajara – SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito na União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

DESIGNA para a função de PREGOEIRO e de MEMBROS da respectiva EQUIPE DE APOIO de que trata a lei supramencionada, para proceder aos trabalhos do pregão presencial, objeto dos autos do processo em referência, os seguintes servidores:

I – Pregoeiro: JOSÉ RENATO SIQUEIRA DE MORAES – RG. 7.606.719;

II – Membros da Equipe de Apoio:

- a) ALÉCIO GATTI FILHO – RG. 9.391.761-2;
- b) SABRINA SILVA ALVES – RG. 48.972.935-6.

O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio acima designados terão as atribuições estabelecidas no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, no que se refere aos trabalhos relativos ao processamento da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 07 de Abril de 2014.

  
JOSE OLDERIGE JACINTO DE SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO REF. MARÇO/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz; CONTRATO Nº 13/2014; CONTRATADO: DANIELI CRISTINA DE OLIVEIRA; ASSINATURA: 21.03.2014; OBJETO: Prestação Serviços de Educador Social junto ao CRAS; VALOR: 900,00 mensais; VIGÊNCIA: 06 meses

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz; CONTRATO Nº 14/2014; CONTRATADO: RAMOS & RIBEIRO TRANSPORTES LTDA. ME; ASSINATURA: 21.03.2014; OBJETO: Prestação Serviços de Carregamento e Transporte de Fresa Asfáltica; VALOR: 7.650,00; VIGÊNCIA: 20 dias

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz; CONTRATO Nº 15/2014; CONTRATADO: JTDI INFORMATICA LTDA. ME; ASSINATURA: 26.03.2014; OBJETO: Prestação Serviços de Locação e licença de uso software Sispalm; VALOR: 200,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz; CONTRATO Nº 16/2014; CONTRATADO: MOACIR MORAIS; ASSINATURA: 31.03.2014; OBJETO: Prestação Serviços de Pedreiro/calçeteiro - reparos pedras portuguesas e construção rampas de acessibilidade Praça Manoel Teixeira Junior; VALOR: 2.175,00; VIGÊNCIA: 15 dias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz; TERMO ADITIVO Nº 07/2014; CONTRATADO: ZANARDO CONSTRUÇÕES ESPECIAIS LTDA. - ME; ASSINATURA: 10.03.2014; OBJETO: Aditamento ao Contrato Nº 077/2013; VALOR - Inalterado; VIGÊNCIA: 90 dias.

Vera Cruz, 07 de abril de 2014

**FERNANDO GARCIA SIMON**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**

**Aviso de Pregão**

Encontra - se aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, Pregão Presencial nº 05/2014 objetivando a Aquisição de diversos equipamentos, conforme relação anexa, conforme descrição e especificação, melhor detalhada constantes do incluso Anexo MEMORIAL DESCRITIVO/ FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, que fica fazendo parte integrante deste processo. O edital completo estará disponível para retirada por qualquer interessado junto ao Paço Municipal situado a Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530 - CEP: 17.440-000, desta cidade de Ubirajara em dias de expediente desta prefeitura, das 08h00 as 11h30 e das 13h00 as 17h00, e na internet através do site www.ubirajara.sp.gov.br. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h00 do dia 28/04/2014, na sede desta administração, localizada no endereço supramencionado. Outras informações prestadas pelo telefone (14) 3472-1272. Setor de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**

**Aviso de Pregão**

Encontra - se aberto Departamento Administrativo Financeiro da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, Pregão Presencial nº 06/2014 objetivando Registro de Preços para aquisição futura parcelada de Combustíveis (etanol/álcool hidratado, gasolina comum, óleo diesel (art. 32), abastecimento efetuado à bomba de requisição deste Órgão, diretamente da bomba de abastecimento ao tanque das respectivas viaturas municipais, as quantidades descritas no incluso Formulário Padrão Proposta anexo que consiste o Memorial Descrito de Licitação. O edital completo está disponível para retirada por qualquer interessado junto ao Paço Municipal situado a Praça Porcino Antonio de Lima nº 530 - CEP: 17.440-000, desta cidade de Ubirajara em dias de expediente desta prefeitura, das 08h00 as 11h30 e das 13h00 as 17h00, e na internet através do site www.ubirajara.sp.gov.br. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h00 do dia 24/04/2014, na sede desta administração, localizada no endereço supramencionado. Outras informações prestadas pelo telefone (14) 3472-1272. Setor de Licitação.

**Demonstração de Superávit ou Déficit**

Folha: 1

SOC S V DE PAULO V VIC A IDOSOS GALIA

CNPJ: 44.501.195/0001-29

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Receitas Brutas	
Donativos	125.395,00 C
Prefeitura Mun. de Galia C/Conv. Federal	17.520,00 C
Prefeitura Mun. de Galia C/Conv. Estadual	12.100,00 C
Prefeitura Municipal de Galia C/Subven.	72.000,00 C
<b>Total:</b>	<b>227.015,00 C</b>
= Receita Líquida	
= Superávit Bruto	
<b>227.015,00 C</b>	
(-) Despesas Administrativas	
FGTS	4.429,04 D
PIS	564,91 D
Previdência Social	22.846,81 D
Salários	64.948,06 D
Contribuição Sindical	128,37 D
Rescisão Contrato Trabalho	1.473,67 D
<b>Total:</b>	<b>94.380,86 D</b>
(-) Despesas Financeiras	
Despesas Financeiras	59,50 D
Despesas Bancárias	1.469,80 D
<b>Total:</b>	<b>1.529,30 D</b>
(-) Despesas Gerais	
Telefone	2.189,08 D
Água e Esgoto	4.421,79 D
Alimentação	43.868,58 D
Doações p/Cons. Central Conferen. e Obras	2.727,68 D
Despesas Diversas	17.330,51 D
Despesas Veiculares	4.404,26 D
Despesas c/Esportivo	4.365,45 D
Energia Elétrica	3.938,39 D
<b>Total:</b>	<b>85.243,74 D</b>
(+*) Receitas Financeiras	
Aplicações Financeiras	2.877,41 C
<b>Total:</b>	<b>2.877,41 C</b>
= Superávit Operacional	
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	
= Superávit	
= Superávit Líquido do Período	
<b>50.724,61 C</b>	

GALIA, 31 de dezembro de 2013.

**PR**

**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**  
Tomada de Preços nº 010/2014  
Objetivando a contratação de 02 salas na Escola Municipal de Garça/S de obra. Edital completo no Depto. 10.00. Propostas até às 09:00 hs do dia 14/04/2014 pelo fone: 14-34076606 - Data: 03/04/2014 - Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÃO**  
Tomada de Preços 005/2014  
Diante do julgamento da licitação supra e adjudico seu objeto Zapata-EPP, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (uma mil e quatrocentos reais) - Data: 07/04/2014

Tomada de Preços 006/2014

Agradecemos a toda a equipe de trabalho, especialmente a Helena Ozória de Castilho, de grande valia, princípio de seu sorriso permanente. Com muito carinho,  
**Claudio Manoel Garcia**  
**Anna Hermínia**  
**Cláudio Luiz**





**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

121

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Nº 530  
UBIRAJARA/SP – CEP: 17.440-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014  
PROCESSO Nº. 015/2014

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:30 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2014  
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS

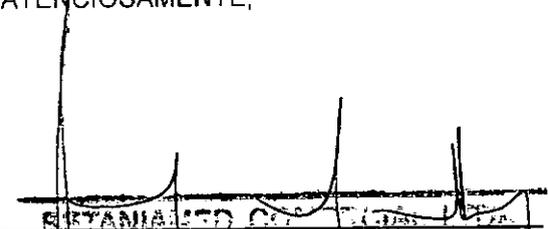
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97 declara **sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ser empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 005/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.**

BELO HORIZONTE, 28 DE ABRIL DE 2014.

ATENCIOSAMENTE,

  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
SÓCIO- DIRETOR  
RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG  
CPF nº 758.729.606-97  
CRA-MG : 22.028

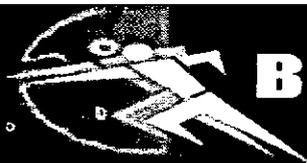
09 560 267 / 0001-08

BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

Rua Antônio Gravatá 132  
Cinqüentenário - CEP 30570-040

BELO HORIZONTE MG

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040  
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**



**BETANIAMED COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

122

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, Nº 530  
UBIRAJARA/SP – CEP: 17.440-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014  
PROCESSO Nº. 015/2014

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:30 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2014  
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09:00 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2014

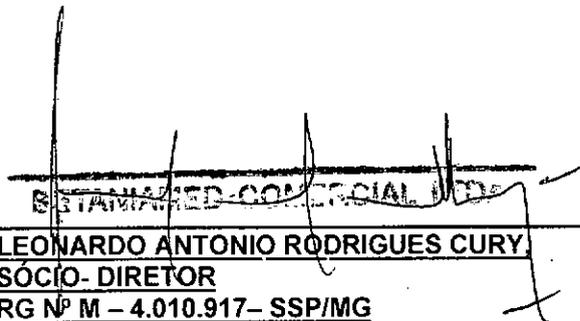
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97 declara sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º 005/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELO HORIZONTE, 28 DE ABRIL DE 2014.

ATENCIOSAMENTE

  
**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
SÓCIO- DIRETOR  
RG Nº M – 4.010.917 – SSP/MG  
CPF nº 758.729.606-97  
CRA-MG : 22.028

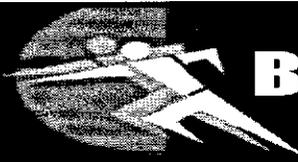
09 560 267 / 0001-08

BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

Rua Antônio Gravatá, 132  
Cinqüentenário - CEP 30570-040

BELO HORIZONTE MG

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040**  
**TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**



**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035**

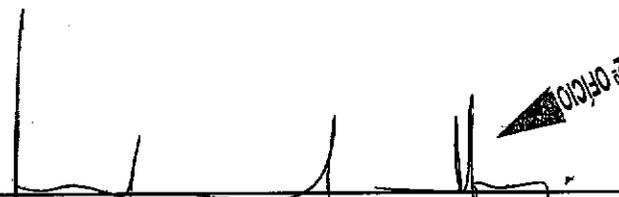
**PROCURAÇÃO**

123

A empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035 telefone: (31) 3374-7799, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da Carteira de Identidade nº M - 4.010.917- SSP/MG, e do CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação do outorgado SR. WILSON CATANZARO JUNIOR Nacionalidade: Brasileiro, Naturalidade: Rio Claro, Estado Civil: Casado, Portador da carteira de identidade : RG 22.158.778-0 e do CPF 177.769.848-09 a quem conferimos amplos poderes para representar a BETANIAMED COMERCIAL LTDA, perante a qualquer entidade publica ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial ou quaisquer modalidade licitatória previsto em lei, inclusive esta autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos referente a licitações participadas pela mesma, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Dezembro de 2014, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuizo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2014

  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,**  
**SÓCIO- DIRETOR**  
**RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG**  
**CPF nº 758.729.606-97**  
**CRA-MG : 22.028**

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconhecido por **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** (titular) UET  
 Leonardo Antonio Rodrigues Cury \*\*\*\*\*  
 Belo Horizonte, 14/04/2014 12:54:41 Mariana 31648

EHOL:R43,90 T.F.J:R41,21 Total:R45,11

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 BOJ 49212

**CARTÓRIO JAGUARA**  
 Silva Aparecida Campos Esc. Autorizada

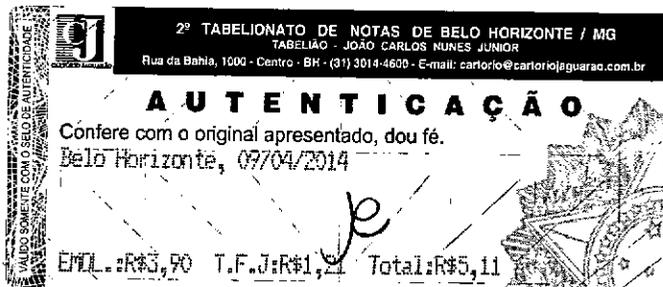
**Boleto de fiscalização**

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040**  
**TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIAO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4630 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado, dou fé.  
Belo Horizonte, 07/04/2014

ENTL.:R\$3,50 T.F.J.:R\$1, Total:R\$5,11



124

Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Administração e Controle

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CDU 35944



**CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Denominação, Sede e Foro**

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N.º 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Objetivo Social**

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins; veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

f. de



EMISSÃO DE NOTAS  
BANCOS  
VERANCO  
EM BRANCO

para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

f  
li d

29 TABELONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIAO - JOAO CARLOS HUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

**AUTENTICACÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Belo Horizonte, 09/04/2014

EMCL: R\$3,90 T.F.J: R\$1,20 Total: R\$5,10

SELO AUTENTICACAO  
Selo de Autenticacao  
Selo de Autenticacao  
Selo de Autenticacao

CLÁUSULA QUINTAResponsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTADo Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMADisponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVADo Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONADa Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cruz** e **André Mapa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMAFalecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

f  
M R.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOÃO CARLOS MURRES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojgguaraa.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Belo Horizonte, 09/04/2014

ENC.: R\$3,90 T.F.J.: R\$1,21 Total: R\$5,11

CM 53946  
AUTENTICAÇÃO  
Belo Horizonte

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**Deliberação sobre as contas do exercício**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 3º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**Filiais e Outras Dependências**

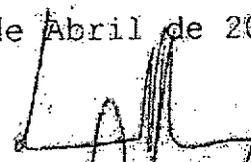
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

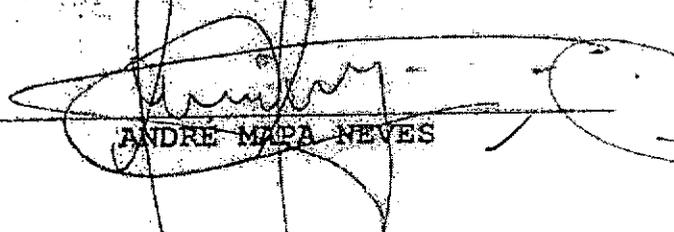
**Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002**

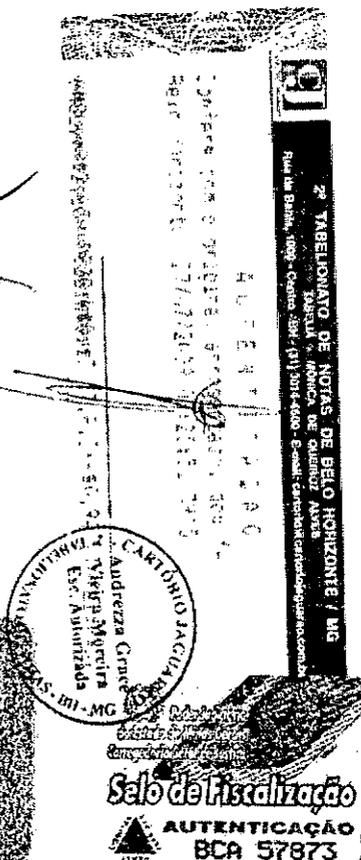
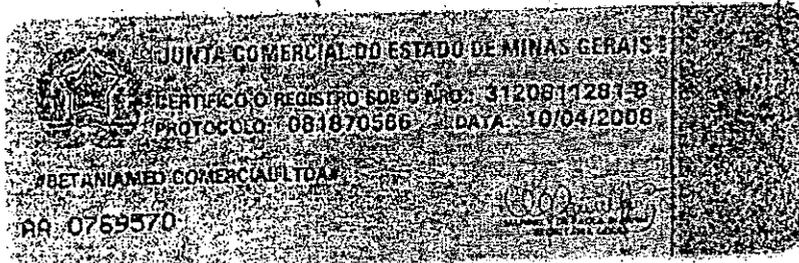
Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

É, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.

  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES GURY

  
ANDRE MAPA NEVES



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOÃO CARLOS MUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Belo Horizonte, 09/04/2014

EMUL.: R\$3,90 T.F.J.: R\$1,21 Total: R\$5,11

VALIDAMENTE COM O CARTE DE AUTENTICAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOÃO CARLOS MUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

**Selo de Autenticação**  
AUTENTICAÇÃO  
CDU 35947



Profissionalismo e competência na prestação de serviços contábeis

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 09.560.267/0001-08**  
**NIRE: 3120811281-8**

**LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08 de abril de 1971, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-4.010.917, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 758.729.606-97, residente e domiciliado à Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, Bairro São Bento, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.350-730, e

**ANDRÉ MAPA NEVES**, brasileiro, casado, maior, empresário, nascido em 07 de setembro de 1981, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.775.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 012.296.326-11, residente à Rua Antônio de Freitas, nº 91, Bairro Pirajá, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 31.910-660, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120811281-8 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, maior, casado, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 14/08/1973, empresário, CPF 993.547.726-68, Identidade nº M-6.066-360, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, Bairro São Bento, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.350-730;
- 2) O sócio **ANDRÉ MAPA NEVES**, que tinha 25.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, neste ato transfere 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas, cada uma de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) para o sócio **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY** e transfere 500 (quinhentas) quotas, cada uma de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) para o sócio ora admitido **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, totalizando 500 (quinhentas) quotas transferidas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), retirando-se da sociedade neste ato;
- 3) Em consequência das modificações acima, o Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

<b>LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY</b>	<b>49.500 QUOTAS</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>
<b>CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY</b>	<b>500 QUOTAS</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

www.andradetrancoso.com  
 contato@andradetrancoso.com  
 TEL: +55 31 9418-9489 | 9768-3713 | 3657-0583

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG

TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 2014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojoguarao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Cófero com o original apresentado, dou fé.  
 Belo Horizonte, 09/04/2014

ENC.: R\$3,90 T.F.J.: R\$1,24 Total: R\$5,14





Profissionalismo e competência na prestação de serviços contábeis

- 4) A administração da sociedade passará a ser exercida de forma isolada pelo sócio **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**;
- 5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de "**BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.570-040;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é o comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os quotistas:

<b>LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY</b>	<b>49.500 QUOTAS</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>
<b>CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY</b>	<b>500 QUOTAS</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza financeira. Com poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

www.andradetrancoso.com  
 contato@andradetrancoso.com  
 TEL: +55 31 9418-9489 | 9768-3713 | 3657-0583

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
 TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4500 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
 Belo Horizonte, 09/04/2014

*[Handwritten signature]*



EPIL.:R\$3,90 T.F.J.:R\$1,21 Total:R\$5,11



Andradetrancoso Services  
 Profissionalismo e competência na prestação de serviços contábeis

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos especificados na **CLÁUSULA QUARTA** deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/04/2008.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembléia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembléia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

www.andradetrancoso.com  
 contato@andradetrancoso.com  
 TEL: +55 31 9418-9489 | 9768-3713 | 3657-0583



*[Handwritten signatures and initials]*



# Andrade & Trancoso Serviços

Profissionalismo e competência na prestação de serviços contábeis

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

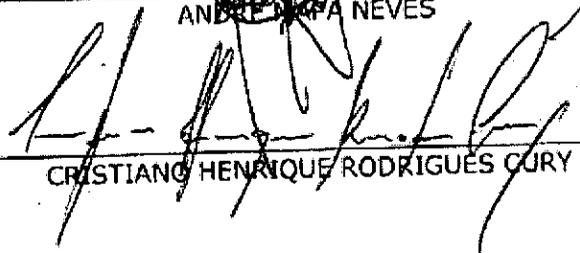
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

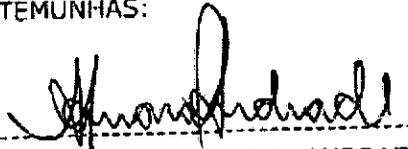
Belo Horizonte - MG, 10 de maio de 2011.

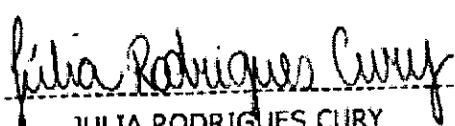
  
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

  
ANDRE LIMA NEVES

  
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

TESTEMUNHAS:

  
ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
CRC/MG 092.218/O-9

  
JULIA RODRIGUES CURY  
CI: MG-11.534.981

www.andradetrancoso.com  
contato@andradetrancoso.com  
TEL: +55 31 9418-9489 | 9768-3713 | 3657-0583

202126  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CENTRO O REGISTRO SOB O N.º: 4654483  
EM 10/07/2011  
RESTAURANTE COMERCIAL LTDA - EPP  
PROTOCOLO: 1441847P-9

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

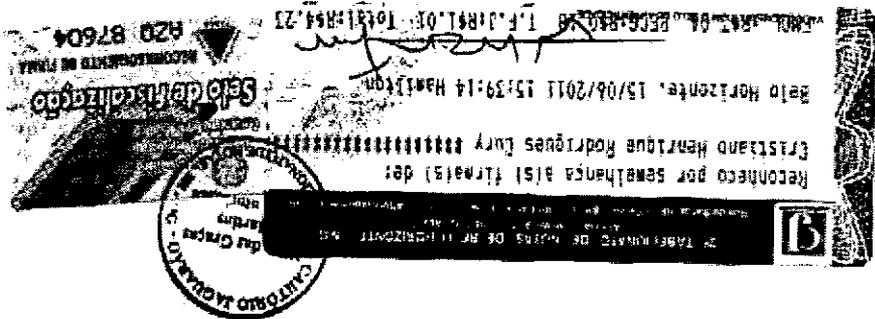
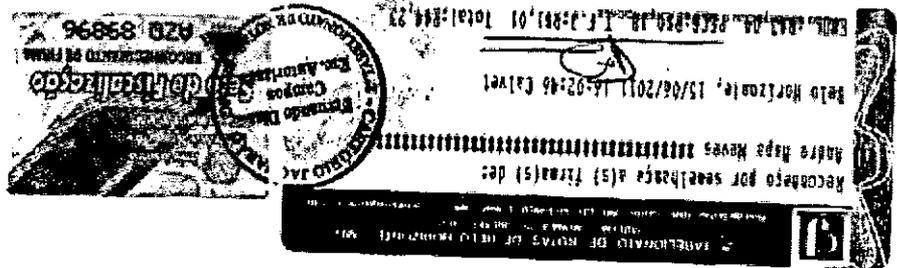
### AUTENTICAÇÃO

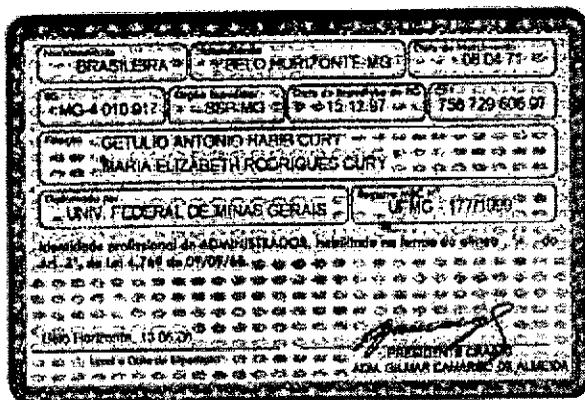
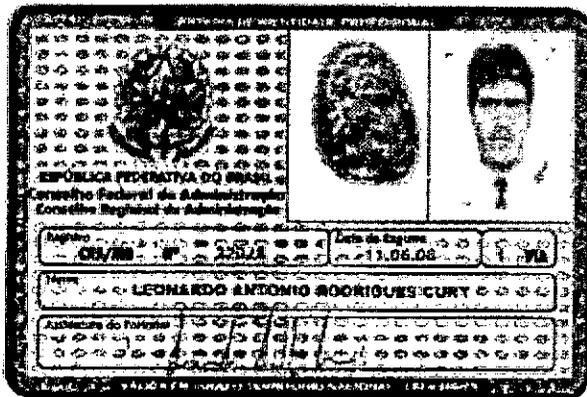
Confere com o original apresentado, dou fé.  
Belo Horizonte, 09/04/2014

EMOL.: R\$3,90 T.F.J.: R\$1,21 Total: R\$5,11

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CDU 36000







2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Belo Horizonte, 04/04/2014

EMPL.: R\$3,90 T.F.J.: R\$1,21 Total: R\$5,11

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CDU 24024

CARTÓRIO JAGUARÃO  
Silvia Aparecida  
Campos  
Esc. Autorizada  
TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial	BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120811281-8	09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO GRAVATA 132 - BETANIA CEP.: 30570040 BELO HORIZONTE/MG

**Objeto Social:**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. #

Capital Social	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			

**Sócios / Administrador**

CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato	Função
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	R\$ 50.000,00		ADMINISTRADOR/SOCIO

Status	xxxxxxx	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	30/07/2013	Número	5120093
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR#		
Evento(s)	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL#		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL#		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)#		

**Empresa(s) Antecessora**

Nome anterior	Nire	Número	UF	Tipo movimentação
BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP		5120093		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nºC140000290223 e visualize a certidão)

Belo Horizonte, 21 Março 2014 13:35

Protocolo Certidão Web:

C140000290223



14/231.932-5

MARINELY DE PAULA ROMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

**Consulta Optantes**

---

**☒ Identificação do Contribuinte**CNPJ : **09.560.267/0001-08**Nome Empresarial : **BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME****☒ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/04/2008**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☒ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☒ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



# TRIUNFAL

MARÍLIA COMERCIAL LTDA.

TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA.  
RUA ASSAD HADDAD, 671 PARQUE DAS INDÚSTRIAS.

CEP. 17519700 – MARÍLIA – SP FONE: 14 3413 5243

CNPJ: 64.815.897/0001 – 94. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438.080.548.117

EMAIL: [vendas@triunfal.com.br](mailto:vendas@triunfal.com.br) WEB SITE: [www.triunfal.com.br](http://www.triunfal.com.br)

## PROCURAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO E PELA MELHOR FORMA DE DIREITO, A EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº. 64.815.897/0001-94, COM SEDE À RUA: ASSAD HADDAD, 671 – MARÍLIA – SP, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SÓCIO, SR. ADRIANO DE PLÁCIDO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº. 30.289.300-3-SSP/SP, E DO CPF Nº. 264.035.198-24, RESIDENTE A RUA: JOSÉ GALETI, 77, CIDADE DE MARÍLIA-SP. NOMEIA: **SR. MARCOS ALBERTO PINOTTI**, REPRESENTANTE COMERCIAL, BRASILEIRO, RG 24.306.271-0, CPF. 274.668.998-70, RESIDENTE A RUA HÉLIO LAVAGNINI Nº 09 – JARDIM PLANALTO - MARÍLIA - SP.

PODERES: PARA REPRESENTÁ-LA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, CONCEDENDO-LHE PODERES PARA: RETIRAR EDITAIS, APRESENTAR PROPOSTAS, ASSINAR CONTRATOS, ASSINAR PROPOSTAS, PARTICIPAR DE PREGÕES, APRESENTAREM LANCES VERBAIS, BEM COMO A DECISÃO PARA INTERPOR E RENUNCIAR A RECURSOS, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, ASSINAR CONTRATOS, ASSINAR DECLARAÇÕES, RECEBER NOTIFICAÇÕES EM NOME DESTA EMPRESA, DEFENDENDO SEUS INTERESSES, PARA ANDAMENTO DO FEITO.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

ATENCIOSAMENTE,

MARÍLIA, 07 DE JANEIRO DE 2014.

ADRIANO DE PLÁCIDO.  
SÓCIO-GERENTE  
RG: 30.289.300-3  
CPF. 264.035.198-24

Douglas Sanches Guimarães  
Representante Autorizado

3o. TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - MARÍLIA/SP  
ANTONIO SEBASTIAO BERTONCINI - TABELIAO  
Reconheço P/Semelhança COM VR.ECONOMICO a(s) firma(s) de: ADRIANO DE PLACIDO; 07.01.2014, 08 de janeiro de 2014.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Av. Prus, Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (31) 3244.5400 Fax: (31) 3244.5401  
http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e o Art. 10 da Lei Estadual 6.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato. O retencor é verídico. Dou fé.

Cod. 25260901140953380407-1  
09-01-2014 09:53:42

BR Vítor Azevedo Bastos  
Tábu - Oficial de Registro

La Test. (1) da unidade.  
R06,00 Douglas Sanches Guimarães - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/01/2014 às 09:58:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50df885e5615a05ec41b0529c671228d86876870c72d928bdda1a9a6c87c0ecf234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d8f768bf0b3628f1977dc0eebf823be512

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

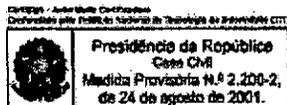
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2015 às 09:56:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 206695

Código de Controle da Autenticação:

**25260901140953380407-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**TRIUNFAL**  
**MARÍLIA COMERCIAL LTDA.**

**TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA.**

RUA ASSAD HADDAD, 671 PARQUE DAS INDÚSTRIAS.

CEP. 17519700 – MARÍLIA – SP FONE: 14 3413 5243

CNPJ: 64.815.897/0001 – 94. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438.080.548.117

EMAIL: [vendas@triunfal.com.br](mailto:vendas@triunfal.com.br) WEB SITE: [www.triunfal.com.br](http://www.triunfal.com.br)

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA SP  
 AT: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014.  
 PROCESSO Nº 015/2014  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2014  
 HORÁRIO: 09:00HS

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

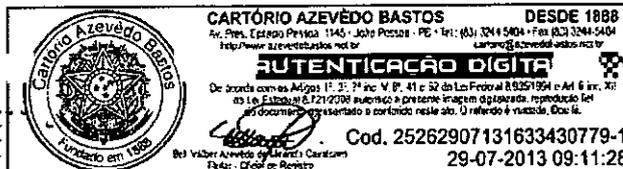
**TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA**, ESTABELECIDNA NA RUA ASSAD HADDAD Nº 671-PARQUE DAS INDÚSTRIAS - CEP. 17519-700 – MARÍLIA – SP, INSCRITA NO CNPJ: 64.815.897/0001-94, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO-GERENTE DORACI DE PLÁCIDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM:

**DECLARAR**, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI Nº10.520/2002, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME INDICADO.

POR SER VERDADE ASSINA O PRESENTE.

MARÍLIA, 28 DE ABRIL DE 2014.

DORACI DE PLÁCIDO  
 SÓCIO-GERENTE  
 RG. 5.783.426



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.18 DA SOCIEDADE LIMITADA

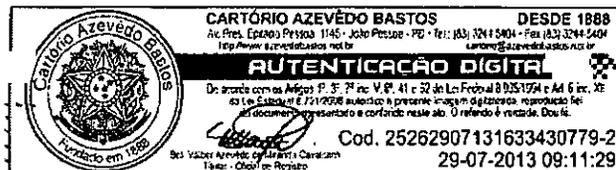
### TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LIMITADA C.N.P.J. 64.815.897/0001-94

Pelo presente instrumento particular, **DORACI DE PLÁCIDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.783.426 – SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob o n.º 523.097.468-00 e **ADRIANO DE PLÁCIDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de novembro de 1.978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.289.300-3 – SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob o n.º 264.035.198-24, ambos residentes e domiciliados na Rua José Galleti n.º 77, Parque São Jorge, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.520-180, únicos sócios da sociedade limitada denominada **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LIMITADA**, estabelecida na Rua Assad Haddad n.º 671, Bairro Parque das Indústrias, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-700, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35209762542 em sessão de 05 de novembro de 1990 e última alteração arquivada sob o n.º 483.173/12-5 em sessão de 23/11/2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º. 64.815.897/0001-94, têm entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tinha por objeto social o Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos sem Fracionamento, Produtos Farmacêuticos de uso Humano, Produtos Hospitalares, Odontológicos, Instrumentos e Material Médico, Cirúrgico Hospitalar e de Laboratórios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças, Produtos de Higiene, Limpeza, Saneantes em Geral, Móveis para Escritório, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Representações Comerciais por conta própria e de Terceiros de Medicamentos, Produtos Laboratoriais e Hospitalares em Geral., passa a explorar a atividade de **Comércio Atacadista de Medicamentos sem Fracionamento, Produtos Farmacêuticos de uso Humano, Produtos Hospitalares, Odontológicos, Instrumentos e Material Médico, Cirúrgico Hospitalar e de Laboratórios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças, Produtos de Higiene, Limpeza, Saneantes em Geral, Móveis para Escritório, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, e Comércio Varejista de Produtos Hospitalares, Instrumentos e Material Médico, Cirúrgico Hospitalar e de Laboratórios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças e Representações**

*[Handwritten signatures and initials]*



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

Comerciais por conta própria e de Terceiros de Medicamentos, Produtos Laboratoriais e Hospitalares em Geral.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social e alterações posteriores, as quais não foram modificadas pelo presente instrumento.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO DE PLÁCIDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de novembro de 1.978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.289.300-3 – SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob o nº 264.035.198-24 e **DORACI DE PLÁCIDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.783.426 – SSP/SP e cadastrado no CPF/MF sob o nº 523.097.468-00, ambos residentes e domiciliados na Rua José Galletti nº. 77, Parque São Jorge, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.520-180, únicos sócios da sociedade limitada denominada **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LIMITADA**, estabelecida na Rua Assad Haddad nº. 671, Bairro Parque das Indústrias, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-700, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35209762542 em sessão de 05 de novembro de 1990 e última alteração arquivada sob o nº. 483.173/12-5 em sessão de 23/11/2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 64.815.897/0001-94, resolvem, pelo presente instrumento particular de alteração contratual, consolidar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LIMITADA** e tem sede e domicílio na Rua Assad Haddad nº. 671, Bairro Parque das Indústrias, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-700.



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, cujo valor nominal unitário é de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ADRIANO DE PLÁCIDO	28.500	28.500,00	95
DORACI DE PLÁCIDO	1.500	1.500,00	5
Total	30.000	30.000,00	100

## CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUARTA

O objeto social da empresa é o *Comércio Atacadista* de Medicamentos sem Fracionamento, Produtos Farmacêuticos de uso Humano, Produtos Hospitalares, Odontológicos, Instrumentos e Material Médico, Cirúrgico Hospitalar e de Laboratórios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças, Produtos de Higiene, Limpeza, Saneantes em Geral, Móveis para Escritório, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, e *Comércio Varejista* de Produtos Hospitalares, Instrumentos e Material Médico, Cirúrgico Hospitalar e de Laboratórios, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, Partes e Peças e Representações Comerciais por conta própria e de Terceiros de Medicamentos, Produtos Laboratoriais e Hospitalares em Geral.

## CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1990 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



## CLÁUSULA SEXTA

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nos 30 (trinta) dias subseqüentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

## CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

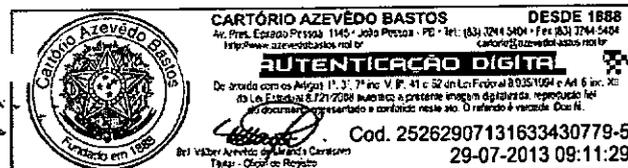
## CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DORACI DE PLÁCIDO** e **ADRIANO DE PLÁCIDO**, isoladamente, e a eles caberão a responsabilidade, bem como a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando autorizados a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos votos dos sócios correspondentes a três quartos do capital social.

## CLÁUSULA NONA

O exercício social corresponde ao ano civil, cujo término se dará sempre em 31 de dezembro, sendo que ao final, levantar-se-á imediatamente o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do capital social, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Aos sócios incumbidos da administração será atribuído "pró-labore" mensal, fixados por comum acordo e levados à conta de despesas da sociedade, desde que atendendo os limites e as possibilidades financeiras da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

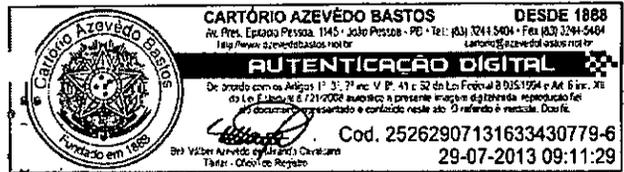
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, para as deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento e ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação e ainda outros assuntos relevantes para a sociedade, mediante convocação pelo sócio majoritário ou pelos sócios minoritários, cujas quotas formem pelo menos um décimo do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para a deliberação ser válida será necessária a observância do disposto no art. 1076, I, II e III da Lei 10.406/2002, conforme o caso.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARFIA

§ 1º—Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º—A reunião toma-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto dela.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, exclusivamente para excluir sócio que passou a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

*Parágrafo Único:* A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro societário, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data do arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo do ato alterador referente a sua saída da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404  
 Info: www.azevedobastos.com.br Cartorio@azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 De acordo com os Artigos 11, 5º, 7º, 9º, 11, 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei 83 da Constituição Federal de 1988, asseguro a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. 25262907131633430779-7  
 29-07-2013 09:11:29

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Fica eleito o foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, arquivando-se a primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Marília/SP, 11 de Dezembro de 2012.

**ADRIANO DE PLÁCIDO**

**DORACI DE PLÁCIDO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

CENTRO DO REGISTRO  
 SOB O NÚMERO 521.066/12-8

SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

JUNTA COMERC. DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 14 DEZ 2012

TESTEMUNHAS:

**JOSE AGOSTINHO PINTO ROIM**  
 RG n.º 8.242.466 - SSP/SP  
 CPF n.º 826.610.818-87

**SONIA DE FÁTIMA BORGES**  
 RG n.º. 10.193.748-9 - SSP/SP  
 CPF n.º. 054.760.718-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2013 às 16:35:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306d68186d768003ac250cb5732334e4db3e6e015199dffa324df58b8f  
ac1c0f234833147b97bb6aed53a8f4f1c7a7d8699602418b6e15a44fc59e698ae309c8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

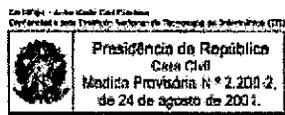
Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2014 às 16:34:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 168441

Código de Controle da Autenticação:

25262907131633430779-1 a 25262907131633430779-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

**LEANDRO MORI DO COUTO**, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresaria, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade terá por objeto social o ramo de comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate veterinária e escolar, equipamentos de proteção individual, produtos descartáveis para uso na saúde, softwares, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório, serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática.

**CLÁUSULA 3ª:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00%	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00%	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas.

*Maura*

*X*

*✓*

*✓*

*✓*

*✓*

*✓*

*✓*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - Curitiba/PR  
 Tel: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Do acordo com os Artigos 11, 3º, 7º, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e certifico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23982506131038080296-1  
 25-06-2013 10:38:10

Sul Vitor Azevedo de Almeida Cavalcanti  
 Titular - Oficial de Registro

*Handwritten signatures and initials*

## ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA 7ª:** O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA 8ª:** A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 9ª:** Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA 10:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 11:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA 12:** Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLAUSULA 13:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA 14:** Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.*

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

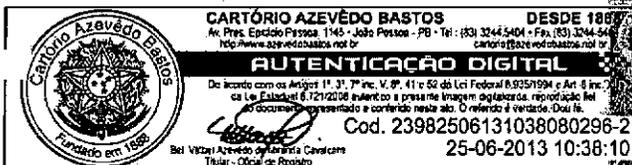
Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

*[Assinatura]*

**LEANDRO MORI DO COUTO**

*[Assinatura]*

**MAURA MARIA MORAIS MORI**



ACTUAL PROCEEDINGS...  
JULY 2013

[Faded text block]



Cristina Amélia Almeida  
FUNCI... JURAMENTADA

**CARTÓRIO DR. AÇU - 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
PRACA RUI BARBOSA, n. 130  
ARUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
10234COU023-LEANDRO MORT DO COUTO  
POR VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade:  
ARUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

*[Signature]*  
Cristina Amélia Almeida  
FUNCI... JURAMENTADA

**CARTÓRIO DR. AÇU - 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
PRACA RUI BARBOSA, n. 130  
ARUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
1022K80003-MAURA MARTA MDRATS MORT  
POR VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade:  
ARUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

*[Signature]*  
Cristina Amélia Almeida  
FUNCI... JURAMENTADA



Cristina Amélia Almeida  
FUNCI... JURAMENTADA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (51) 3244 5404 - Fax: (51) 3244 6464  
Info@www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 5.221/2008 a este(s) documento(s) em(s) digitalizad(o), reproduzido(s) do documento(s) apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*[Signature]* Cod. 23982506131038080296-3  
25-06-2013 10:38:10

Bel Vitor Azevedo Bastos  
Titular - Oficial de Registro

8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f  
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7da3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

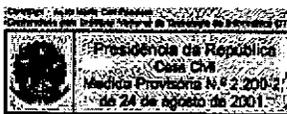
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

**23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



# PROCURAÇÃO

**Outorgante:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

**Outorgado:** MILTON LUIZ DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.085.454-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.495.938-00, residente e domiciliado na Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10, Jardim Panorama, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17011-050;

**Poderes:** Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

**Validade:** Esta procuração é válida até 30/06/2014.

Apucarana-Pr, 20 de junho de 2013.

*Assinatura*  
 FIRMA RECONHECIDA

**LEANDRO MORI DO COUTO**  
 Representante Legal  
 CPF 069.239.619-55  
 RG 10.210.836-1 SSP/PR

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS  
 PRACA RUI BARBOSA, n. 130  
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 LEANDRO MORI DO COUTO.....  
 por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
 APUCARANA, 20 de Junho de 2013.

MARIA ERANI FABIANO IWANKA  
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CARTÓRIO DR. ACYR

SELO FUNARRE

TABELIONATO DE NOTAS  
 ESH44925

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
 Av. Prata, Estado Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404  
 carone@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.721/2008, sujeitos a presente imagem digitalizada reproduzida fielmente.

Cod. 23982506131433330531-1  
 25-06-2013 14:33:35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 18:06:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c0079691f403746aa23aea74e00445941  
 d532fe565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047ac54eb1a765c37a3577ad9d2abf92c76

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

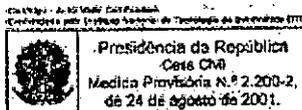
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 160771

Código de Controle da Autenticação:

**23982506131433330531-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014  
PROCESSO Nº 015/2014

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do **enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 005/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Apucarana-PR, 24 de Abril de 2014.

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435

VILA FELIZ - CEP 86.808-045

**LEANDRO MORI DO COUTO**

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

APUCARAMA - PR

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725718-7	XXXXXXXXXXXXXX	18/01/2012	09/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045**

Objeto Social  
**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.**

Capital: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
80.000,00	50.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/ Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURA MARIA MORAIS MORI 439.755.779-91	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-68	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/01/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAPONGAS - PR, 18 de março de 2014



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1140 - João Pinheiro - PB - Tel: (51) 3244.5434 - Fax: (51) 3241.5484  
 http://www.azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 23981903141053400828-1  
 19-03-2014 10:53:42

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/03/2014 às 14:40:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be009884404c17fb2a20852016910c62a05b94ab2f06c7c488c2f8a5ee2  
 0c43b1565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0479342da3996e9b58b4ba81ef417f8b0d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

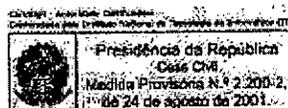
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/03/2015 às 11:48:21 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 230054

Código de Controle da Autenticação:

**23981903141053400828-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Sítio Seguro

*[Handwritten signature]*



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014  
PROCESSO Nº 015/2014

**DECLARAÇÃO DE PLENOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Apucarana-PR, 24 de Abril de 2014.

**14.918.622/0001-08**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

**R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435**

**VILA FELIZ - CEP 86.808-045**

**APUCARANA - PR**

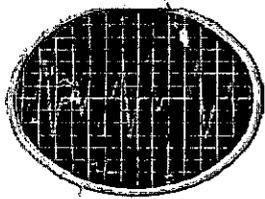
**LEANDRO MORI DO COUTO**

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

www.royaldistribuidora.com.br



COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,  
ODONTOLOGICO E MEDICAMENTO - LTDA EPP

CNPJ N. 14.751.638/0001-79

PRESIDENTE PRUDENTE 28/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO Nº 005/2014 PROCESSO Nº 015/2014

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 14.751.638/0001-79, SEDIADA NA RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 718, JARDIM ELDORADO, CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE/SP, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA ROSICLER APARECIDA ARAGOS, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) Nº 48.313.572-0/SSP-SP E DO CPF Nº 401.252.698-70, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU BASTANTE PROCURADOR SR. CARLOS ALBERTO DEL BIANCO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB RG Nº 29.551.682-3, INSCRITO NO CPF SOB Nº 273.912.178-40, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PIONEIRA ANA VERNILE VILELA, 224, BAIRRO: PARQUE SÃO LUCAS, CIDADE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, AO QUAL OUTORGA(M) PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP, ESPECIALMENTE PARA FORMULAR LANCES, MANIFESTAR INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO OU DECLINAR DO DIREITO DE FAZER USO DO MESMO, ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL, PODENDO AINDA REQUERER, IMPUGNAR, DESISTIR, ASSINAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO OU INSTRUMENTO, QUE FOR NECESSÁRIO AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO.



*Rosicler Aparecida Aragos*

ROSICLER AP. ARAGOS

RG: 48.313.572-0

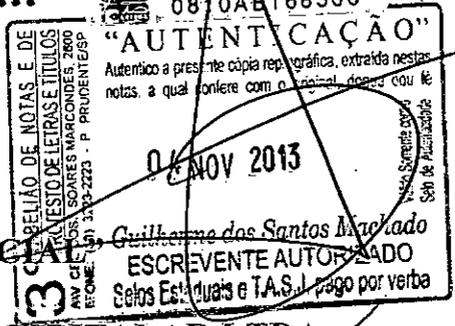
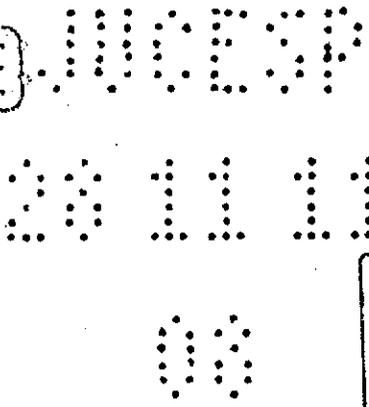
CPF: 401.252.698-70

REPRESENTANTE LEGAL



R. JOUBERT SOARES MARCONDES, 718, JARDIM ELDORADO -  
PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CEP: 19.026-080 - prudenmed@hotmail.com

FRACESP - P. PRUDENTE



“CONTRATO SOCIAL”

PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

CARLOS ALBERTO MOIA, CPF 055.106.238-02, portador da cédula de identidade RG. 16.208.924/SSP-SP., brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14-05-1965, em Adamantina - SP, comerciante, residente à Rua Minoru Akizawa, nº 338, Jardim Santa Eliza, CEP 19027-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo,

ANDRE GUSTAVO BORDINO MOLA, CFF 353.636.488-81, portador da cédula de identidade RG. 47.690.750-0/SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16-02-1991, em Osvaldo Cruz - SP, comerciante, residente à Rua Minoru Akizawa, nº 338, Jardim Santa Eliza, CEP 19027-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** – A sociedade que tem sede, à Rua Joubert Soares Marcondes, nº 718, CEP 19026-080, Jardim Eldorado, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com a denominação social de PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., se destina a explorar a atividade de; **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios; produtos odontológicos; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; próteses e artigos de ortopedia; artigos para escritório e papelaria; aparelhos eletrônicos para medir pressão arterial; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza; equipamentos de informática; relógios, aparelho de ar condicionado, ventiladores e peças.**

GOYA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA.  
CRC: 2SP/008117-0-1 CNPJ: 55.345.979/0001-21

Rua Joaquim Nabuco, 532 – 1º Andar – CEP: 19010-071 – Centro.  
Fone: (0xx18) 3223-3003 /3221-9523 – Pres. Prudente – SP.

EMERSON

EMERSON

JUN 20 11 04



**SEGUNDA-** O capital social, inteiramente realizado, em moeda corrente no país, é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

CARLOS ALBERTO MOIA	29.700 quotas ou sejam R\$ 29.700,00
ANDRE GUSTAVO BORDINO MOIA	300 quotas ou sejam R\$ 300,00
<b>Total.....30.000 quotas ou sejam R\$ 30.000,00</b>	

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

**TERCEIRA** – A administração da sociedade caberá apenas e tão-somente ao sócio CARLOS ALBERTO MOIA, com poderes de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

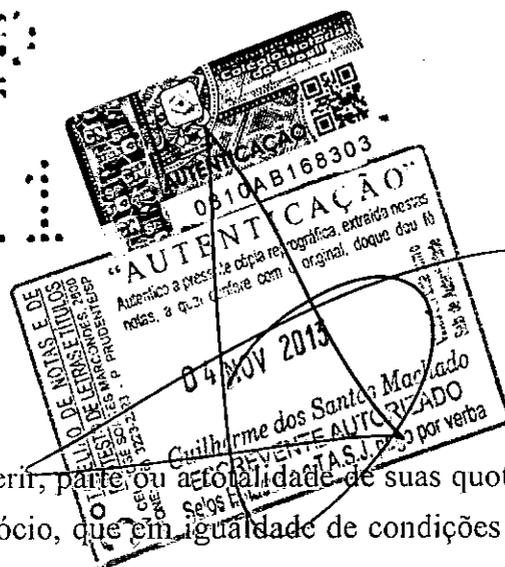
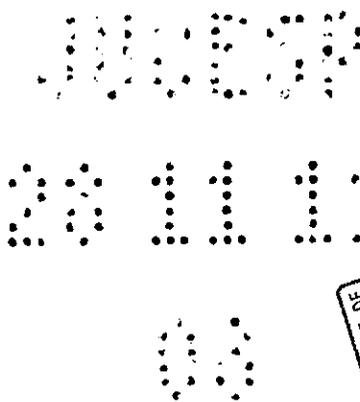
**QUARTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**QUINTA** – Somente o sócio CARLOS ALBERTO MOIA, terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, a ser fixado, respeitando-se no entanto o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**SEXTA** -- A sociedade iniciou suas atividades nesta data e, a duração será por tempo indeterminado.

1950

1950



**SETIMA** – Os sócios não poderão ceder ou transferir, parte ou totalidade de suas quotas a pessoas estranhas, sem antes oferecê-la ao outro sócio, que em igualdade de condições tem direito de preferência na aquisição.

**OITAVA** – Em caso de falecimento, impossibilidade ou incapacidade de um dos sócios acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido, impossibilitado ou incapacitado, poderão entrar no negócio juntamente com o sócio remanescente, mediante um alteração deste contrato. Não havendo acordo para a sucessão, os seus haveres lhes serão pagos 20% (vinete por cento) em dinheiro 30 (trinta) dias após o evento e o restante em 05 (cinco) prestações de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, vencendo-se a primeira, 60 (sessenta) dias após o evento.

**NONA** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro por carta registrada, com uma antecedência de 90 dias a sua intenção de não continuar na sociedade.

Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o estipulado na clausula anterior.

**DECIMA** – Os casos omissos neste contrato, serão regido pelas disposições das leis em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo para dirimir quaísqver duvidas oriundas do presente contrato.

**DECIMA PRIMEIRA**- O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

LA. 0111130

LA. 0111130



E, assim justo e combinado, assinam este instrumento particular de contrato social, em três vias de igual teor, conjuntamente com duas testemunhas, para os efeitos legais.

Presidente Prudente, 13 de Outubro de 2011

*Carlos Alberto Moia*  
 a) CARLOS ALBERTO MOIA

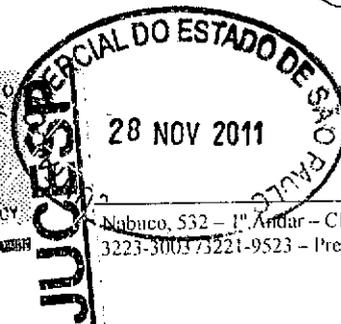
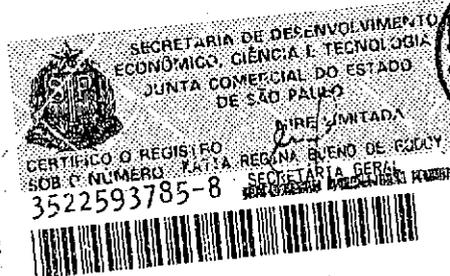
*Andre Gustavo B. Moia*  
 a) ANDRE GUSTAVO BORDINO MOIA

**Testemunhas:**

*Nelson Bugalho*  
 a) Nelson Bugalho  
 Rg. 2.378.258/SSP-SP

*Tadashi Yamashiro*  
 a) Tadashi Yamashiro  
 Rg. 9.616.537/SSP-SP

GOYA ORGAN  
 CRC: 2SP 008317

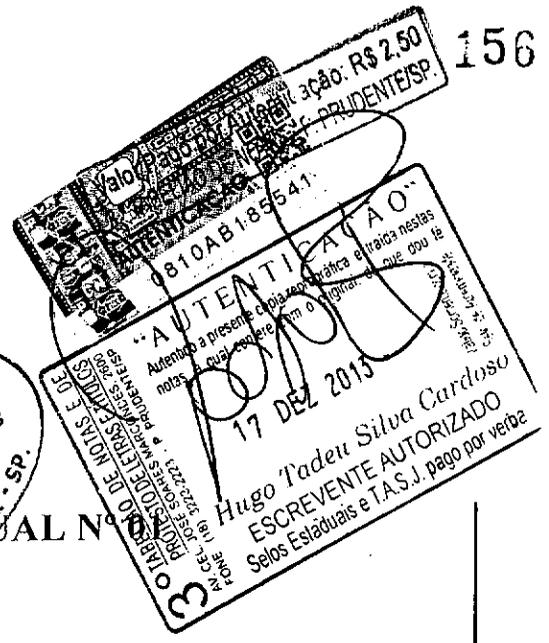


Nabuco, 532 - 1º Andar - CEP: 19010-071 - Centro.  
 3223-3003/3221-9523 - Pres. Prudente - SP.

EM BRANCO

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL Nº 03**



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

CARLOS ALBERTO MOIA, CPF 055.106.238-02, portador da cédula de identidade RG. 16.208.924/SSP-SP., brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14-05-1965, em Adamantina – SP, comerciante, residente à Rua Minoru Akiama, nº 338, Jardim Santa Eliza, CEP 19027-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo,

ANDRE GUSTAVO BORDINO MOIA, CPF 353.636.488-81, portador da cédula de identidade RG. 47.690.750-0/SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16-02-1991, em Osvaldo Cruz - SP, comerciante, residente à Rua Minoru Akiama, nº 338, Jardim Santa Eliza, CEP 19027-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da sociedade limitada PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3522593785-8 em 28 de Novembro de 2.011, com sede à Rua Joubert Soares Marcondes, nº 718, CEP 19026-080, Jardim Eldorado, em Presidente Prudente, Estado de São, inscrita no CNPJ sob nº 14.751.638/0001-79, tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

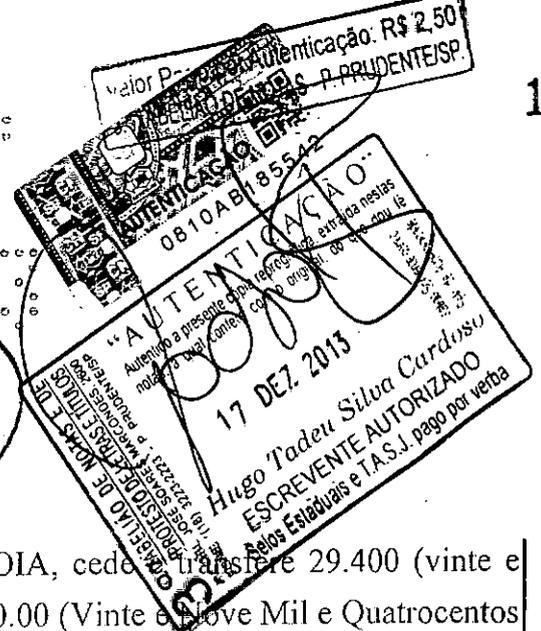
**PRIMEIRA** -- Retira-se da sociedade nesta data o sócio ANDRE GUSTAVO BORDINO MOIA, o qual cede e transfere 300 (Trezentas) quotas a ROSICLER APARECIDA ARAGOS, CPF 401.252.698-70, portadora do RG. 48.313.572-0/SSP-SP, brasileira, solteira, maior, nascida em 04-08-1992, em Presidente Prudente – SP, comerciante, residente á Rua das Quaresmeiras, nº 43, Bairro Cohab, CEP 19066-020, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, que é admitida na sociedade na qualidade de sócia.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark or signature.

Handwritten markings consisting of several groups of small, scattered characters and symbols, possibly representing a code or data points.

**EMBRANCO**



Nesta data, o sócio CARLOS ALBERTO MOIA, cede e transfere 29.400 (vinte e Nove Mil e quatrocentas) quotas, ou sejam, R\$ 29.400.00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais) a sócia ROSICLER APARECIDA ARAGOS.

O sócio retirante, senhor ANDRÉ GUSTAVO BORDINO MOIA, dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação referente aos negócios sociais até a presente data.

**SEGUNDA** – O capital social da sociedade continua o mesmo de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente no país assim distribuídas entre os sócios:

ROSICLER APARECIDA ARAGOS	com 29.700 quotas ou sejam R\$ 29.700,00
CARLOS ALBERTO MOIA	com <u>300</u> quotas ou sejam R\$ <u>300,00</u>
Total.....30.000 quotas ou sejam R\$ 30.000,00	

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA** – A sociedade que era administrada pelo sócio CARLOS ALBERTO MOIA, passa a ser administrada somente pela sócia ROSICLER APARECIDA ARAGOS, com poderes e atribuições de administradora, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUARTA** – De comum acordo, os sócios resolvem consolidar o contrato social, consolidando todas as clausulas neste instrumento, passando assim o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

**EM BRANCO**

Valor Pago: R\$ 2.50  
 3º TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE PRUDENTE/SP.

0810AB185542

TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE PRUDENTE/SP.  
 AUTENTICADA  
 17 DEZ 2013  
 Hugo Tadeu Silva Cardoso  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Selos Estaduais e I.A.S.J. pago por verba

“CONTRATO SOCIAL”

PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP<sup>3º</sup>

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 Rodrigo Paulucci Santos  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 FONE: (18) 3223-2223

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

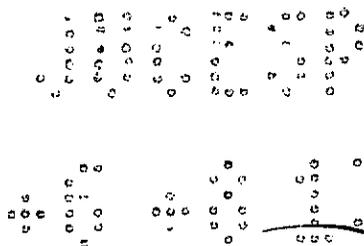
ROSICLER APARECIDA ARAGOS, CPF 401.252.698-70, portadora do RG. 48.313.572-0/SSP-SP, brasileira, solteira, maior, nascida em 04-08-1992, em Presidente Prudente – SP, comerciante, residente á Rua das Quaresmeiras, nº 43, Bairro Cohab, CEP 19066-020, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo e,

CARLOS ALBERTO MOIA, CPF 055.106.238-02, portador da cédula de identidade RG. 16.208.924/SSP-SP., brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14-05-1965, em Adamantina – SP, comerciante, residente á Rua Minoru Akiama, nº 338, Jardim Santa Eliza, CEP 19027-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo,

Consolidam a sociedade empresarial limitada, nos termo e condições conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA – A sociedade que tem sede, à Rua Joubert Soares Marcondes, nº 718, CEP 19026-080, Jardim Eldorado, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com a denominação social de PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP, se destina a explorar a atividade de; **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalar, laboratórios; produtos odontológicos; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; próteses e artigos de ortopedia; artigos para escritório e papelaria; aparelhos eletrônicos para medir pressão arterial; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza; equipamentos de informática; relógios, aparelho de ar condicionado, ventiladores e peças.**

EMBRANCO



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Rodrigo Paulucci Santos  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
FONE: (08) 3223-2223  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



**SEGUNDA**- O capital social, inteiramente realizado, em moeda corrente no país, é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

ROSICLER APARECIDA ARAGOS com 29.700 quotas ou sejam R\$ 29.700,00  
CARLOS ALBERTO MOIA com 300 quotas ou sejam R\$ 300,00

**Total.....30.000 quotas ou sejam R\$ 30.000,00**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

**TERCEIRA** – A administração da sociedade caberá apenas e tão-somente a sócia ROSICLER APARECIDA ARAGOS, com poderes e atribuições de administradora, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUARTA** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**QUINTA** – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, a ser fixado, respeitando-se no entanto o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**SEXTA** – A sociedade iniciou suas atividades nesta data e, a duração será por tempo indeterminado.

111111  
222222  
333333  
444444  
555555  
666666  
777777  
888888  
999999  
000000

111111  
222222  
333333  
444444  
555555  
666666  
777777  
888888  
999999  
000000

111111  
222222  
333333  
444444  
555555  
666666  
777777  
888888  
999999  
000000

**EM BRANCO**



SETIMA – Os sócios não poderão ceder ou transferir, parte ou totalidade de suas quotas de capital para pessoas estranhas, sem antes oferecê-la ao outro sócio, que em igualdade de condições terá o direito de preferência na aquisição.

OITAVA – Em caso de falecimento, impossibilidade ou incapacidade de um dos sócios acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido, impossibilitado ou incapacitado, poderão entrar no negócio juntamente com o sócio remanescente, mediante alteração deste contrato. Não havendo acordo para a sucessão, os seus haveres lhes serão pagos 20% (vinte por cento) em dinheiro 30 (trinta) dias após o evento e o restante em 05 (cinco) prestações de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, vencendo-se a primeira, 60 (sessenta) dias após o evento.

NONA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro por carta registrada, com uma antecedência de 90 dias a sua intenção de não continuar na sociedade.

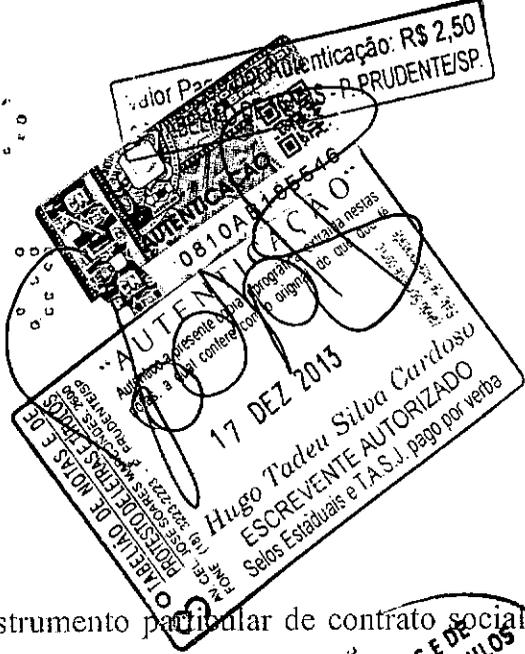
Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o estipulado na cláusula anterior.

DECIMA – Os casos omissos neste contrato, serão regido pelas disposições das leis em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

DECIMA PRIMEIRA- A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

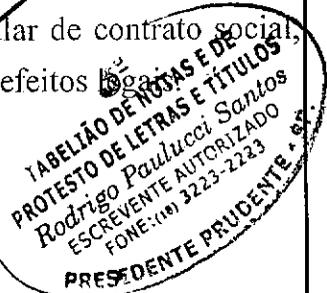
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z  
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

**EM BRANCO**



E, assim justo e combinado, assinam este instrumento particular de contrato social, em três vias de igual teor, conjuntamente com duas testemunhas, para os efeitos legais.

Presidente Prudente, 01 de Abril de 2013



Rosicler Aparecida Araçós  
a) ROSICLER APARECIDA ARAÇÓS,

Carlos Alberto Moia  
a) CARLOS ALBERTO MOIA

Andre Gustavo B. Moia  
a) ANDRE GUSTAVO BORDINO MOIA

**Testemunhas:**

Nelson Bugalho  
a) Nelson Bugalho  
Rg. 2.378.258/SSP-SP

Tadashi Yamashiro  
a) Tadashi Yamashiro  
Rg. 9.616.537/SSP-SP

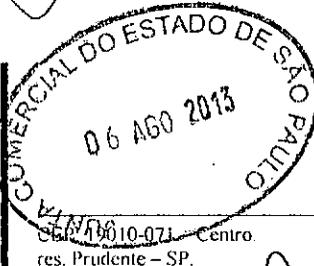
GOYA ORGANIZAÇÃO CONTABIL  
CRC: 2SP 008317-O-1 CNPJ: 55.345.979/000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 260.221/13-2

SECRETARIA GERAL

JUCESP



[Signature]

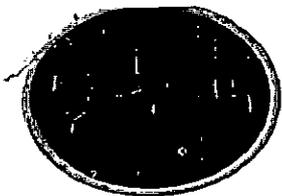
00000  
00000  
00000  
00000  
00000

00000  
00000  
00000  
00000  
00000

00000  
00000  
00000

**EM BRANCO**

10/10/20



# PRUDENMED 162

COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,  
ODONTOLOGICO E MEDICAMENTO - LTDA EPP

CNPJ N. 14.751.638/0001-79

PRESIDENTE PRUDENTE 28/04/2014  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP  
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO Nº 005/2014 PROCESSO Nº 015/2014

### DECLARAÇÃO

A EMPRESA PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 14.751.638/0001-79, SEDIADA NA RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, Nº 718, JARDIM ELDORADO, CEP 19.026-080, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR(A) ROSICLER APARECIDA ARAGOS, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) Nº 48.313.572-0/SSP-SP, E DO CPF Nº 401.252.698-70, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 005/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP, DECLARA PARA OS FINS SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EPP E NÃO CONTRARIA NENHUMA DAS DISPOSIÇÕES DA LC 123/06.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE E PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, FIRMO A PRESENTE.

*Rosicler Aparecida Aragos*  
PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP  
ROSICLER APARECIDA ARAGOS  
RG: 48.313.572-0/SSP-SP  
CPF: 401.252.698-70  
REPRESENTANTE LEGAL

**14.751.638/0001-79**  
**PrudenMed Comercial Hospitalar**  
**Ltda. - EPP**  
Rua Joubert Soares Marcondes, 718  
Jd. Eldorado CEP 19.026-080  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

R. JOUBERT SOARES MARCONDES, 718, JARDIM ELDORADO -  
PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CEP: 19.026-080 - prudenmed@hotmail.com

**Consulta Optantes**

---

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 14.751.638/0001-79

Nome Empresarial : PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

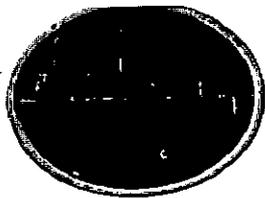
**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para Informações sobre como optar pelo SIMEI.



COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,  
ODONTOLOGICO E MEDICAMENTO - LTDA EPP

CNPJ N. 14.751.638/0001-79

PRESIDENTE PRUDENTE 28/04/2014  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP  
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO Nº 005/2014 PROCESSO Nº 015/2014

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

ROSICLER APARECIDA ARAGOS, PORTADORA DO RG Nº 48.313.572-0/SSP-SP, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR, ESTABELECIDO A RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, Nº 718, JARDIM ELDORADO, NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE, TELEFONE (18) 3221-5535, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.751.638/0001-79, INTERESSADA EM PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 005/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, VII, DA LEI 10.520/2002, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL EM EPÍGRAFE. ✓

*Rosicler Aparecida Aragos*

PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP  
ROSICLER APARECIDA ARAGOS  
RG: 48.313.572-0/SSP-SP  
CPF: 401.252.698-70  
REPRESENTANTE LEGAL

**14.751.638/0001-79**

**PrudenMed Comercial Hospitalar  
Ltda. - EPP**

Rua Joubert Soares Marcondes, 718  
Jd. Eldorado CEP 19.026-080  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

R. JOUBERT SOARES MARCONDES, 718, JARDIM ELDORADO -  
PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CEP: 19.026-080 - prudenmed@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35225937858	28/11/2011	02/04/2014 13:51:10
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/10/2011	14.751.638/0001-79	

CAPITAL

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA JOUBERT SOARES MARCONDES	NÚMERO: 718
BAIRRO: JARDIM EL DorADO	COMPLEMENTO:
JNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE	CEP: 19026-080 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANDRE GUSTAVO BORDINO MOIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 353.636.488-81, RG/RNE: 476907500 - SP, RESIDENTE À RUA MINORO AKIAMA, 338, JARDIM SANTA ELIZA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19027-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300,00.

CARLOS ALBERTO MOIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.106.238-02, RG/RNE: 16208924 - SP, RESIDENTE À RUA MINORO AKIAMA, 338, JARDIM SANTA ELIZA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19027-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA

EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 29.700,00.

**ARQUIVAMENTOS**

NUM.DOC: 814.182/11-2 SESSÃO: 28/11/2011

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 260.221/13-2 SESSÃO: 06/08/2013

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARLOS ALBERTO MOIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.106.238-02, RG/RNE: 16208924 - SP, RESIDENTE À RUA MINORO AKIAMA, 338, JARDIM SANTA ELIZA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19027-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANDRE GUSTAVO BORDINO MOIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 353.636.488-81, RESIDENTE À RUA MINORO AKIAMA, 338, JARDIM SANTA ELIZA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19027-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300,00.

ADMITIDO ROSICLER APARECIDA ARAGOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 401.252.698-70, RG/RNE: 48313572-0 - SP, RESIDENTE À RUA DAS QUARESMEIRAS, 43, COHAB, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19066-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 29.700,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 14.751.638/0001-79

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225937858  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2014



Ficha Cadastral Completa certificada para JOSSIMARA VANESSA DE ANDRADE:40532546806  
[ Autenticidade: 41710731 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
<autentic@jucesp.jucesp.sp.gov.br>. Validade desconhecida

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Data: 02/04/2014 13:51:03  
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Completa  
Localização: Sao Paulo

LIVRO Nº001

PÁGINA 021/023

1º TRASLADO

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

OUTORGANTE: APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA- EPP

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e cinco de abril de dois mil e quatorze (25/04/2014), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, situado na Avenida São Paulo, nº 235, CEP:17.470-000, Centro, Duartina-SP, perante mim, Oficiala Substituta que ao final subscreve, compareceu como **OUTORGANTE: APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA- EPP**, tipo empresário EPP, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 683, Bairro Centro, CEP: 17.470-000, Duartina-SP, inscrita no **CNPJ/MF**, sob o n.º **02.346.092/0001-91**, com seu requerimento de empresário consolidado e com última alteração de documento arquivado em 13/07/2011, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 246.734/11-5, cuja cópia reprográfica ficará arquivada neste Ofício na pasta n.º 01/2014, e com **NIRE** n.º: **35114098882**; neste ato, representada pela empresária/individual, **REPRESENTANTE: APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA**, brasileira, maior e capaz, solteira, profissão empresária, natural de Duartina-SP, nascida aos seis de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (06/06/1965), registrada no Livro A-33, folhas 134, nº do termo 20781, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Duartina, São Paulo, filiação Oscar da Costa e Iolanda Pereira da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 13.497.553-4, órgão expedidor SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 099.992.168-11, domiciliada e residente na Avenida Aureliano Aredes, nº 1620, Bairro Centro, CEP:17.470-000, Duartina-SP, a qual declara sob as penas da lei que não houve qualquer alteração contratual posterior além da acima referida e, também, que o objeto da procuração não envolve atividades estranhas ao interesse social. A presente reconhecida como a própria por mim, Oficiala Substituta, por meio dos documentos de identidade originais e válidos apresentados, acima referidos, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé nos termos do art. 215, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, como **OUTORGADO: FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, profissão empresário, filiação Sebastião Basto de Medeiro e Aurora Garrido Medeiro, cédula de identidade RG. n.º 14.621.601-5, órgão expedidor SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob o n.º 075.613.758-67, residente e domiciliado na Avenida Aureliano Aredes, nº1620, fundos, bairro Centro, CEP: 17470-000, Duartina-SP; **I- DOS**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

GRUPANT de Curitiba  
Fls. 02/03  
Nutrição

**PODERES:** Ao qual confere poderes especiais para, observado seu objeto social e sempre nos limites dos seus atos constitutivos, representar a outorgante: 1) perante qualquer instituição financeira e/ou bancária, administrar contas bancárias da empresa, podendo para tanto dito procurador, abrir, movimentar e encerrar qualquer conta, sejam elas correntes ou poupanças, podendo ainda, emitir, endossar, descontar, sacar e assinar cheques; sustar pagamentos de cheques; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; autorizar emissão de ordens de pagamento mediante débito em conta; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio; endossar ordens de pagamento e outros títulos à ordem do banco e instituições financeiras; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária títulos de crédito, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs; assinar avisos e instruções ao banco para protesto; autorizar prorrogações, abatimentos e baixa de títulos de crédito; realizar resgates totais ou parciais; solicitar saldos e extratos, talões de cheques e cartões magnéticos de débito e/ou de crédito; solicitar, programar e alterar senhas; assinar quaisquer correspondências dirigidas a bancos; protestar e cancelar protestos; podendo ainda depositar, retirar e fazer levantamento de importâncias, títulos, cauções e outros valores; fazer transferências eletrônicas, TED, DOC, e demais atos para movimentação da referida conta bancária; assinar ordens de pagamentos; requerer o que necessário for; 2) perante quaisquer pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público, sejam da Administração Direta, União, seus Ministérios, Secretarias e órgãos, Estados, suas Secretarias e órgãos, Municípios, suas Secretarias e Órgãos ou da Administração Indireta, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações; Institutos; Organizações não-governamentais; Tabeliães de Notas e de Protestos/de Letras e Títulos; Oficiais de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos; Juntas Comerciais; Sindicatos; Receita Federal, Agencia Nacional de Saúde Suplementar, ou quaisquer outros órgãos públicos, tudo assinando, podendo apresentar recursos e defesas em qualquer instância administrativa; requerer certidões, juntadas e desentranhamentos; juntar e retirar papéis e documentos; interpor recursos, fazer acordos; 3) para assinar quaisquer contratos junto a fornecedores e terceirizadas para o fornecimento de mercadorias e a prestação de serviços necessários para a gestão normal e/ou para o desempenho das atividades da empresa; 4) para formular ofertas para pessoas de direito privado e celebrar contratos com estas para a prestação dos serviços da empresa; definir as condições e os preços e desempenhar todas as ações decisivas e pertinentes para sua correta execução; 5) para promover a participação da outorgante em licitações públicas, podendo ditos procuradores concordarem com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, protestos

CONFERE COM O ORIGINAL

28/04/2014

S

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA

SEDE

DUARTINA - SP

COMARCA DE DUARTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL GIOVANNA TRUFFI RINALDI DE BARROS



CRCPEN/De Duartina  
Fs. 03  
Rubrica / 37

e recursos, apresentar novas propostas, assinar propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, podendo requerer, promover, recorrer, passar recibos, dar quitação, apresentar e desentranhar documentos, assinar documentos necessários, assinar contratos, propostas, aditivos, alterações contratuais de obras, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **II- DO**

**DESEMPENHO DOS PODERES:** Ciente o outorgado/procurador que é obrigado a aplicar toda sua diligência habitual e boa fé na execução da presente procuração, inclusive prestar contas, nos termos dos arts. 667 e 668 do Código Civil. **DO SUBSTABELECIMENTO:** Ao outorgado, fica proibido o substabelecimento com ou sem reservas de poderes presentes nesta procuração. De como assim o disse, dou fé. Os nomes, qualificações e poderes do procurador constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pela **OUTORGANTE**, que por eles se responsabiliza e concorda. Os documentos apresentados foram arquivados, na pasta própria de documentos de procuração desta Serventia, sob nº01/2014.

**ENCERRAMENTO:** Assim o disse do que dou fé. Pedeu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento que depois de feito, foi lido em voz alta e clara, e achado em tudo conforme sua vontade, aceita, outorga e assina, do que dou fé. VALOR: Ao Tabelião R\$102,44, Ao Estado R\$29,12, Ao IPESP R\$21,57, Ao Reg. Civil R\$5,39, Ao Trib. Justiça R\$5,39, A Sta. Casa R\$1,02, Total ( 164,93. GUIA Nº 16/2014. Eu, ADRIANA CARLA BUENO, Oficial Substituta, lavrei, subscrevi, encerro e assino. Dou fé. Nada mais, Traslada em seguida e entregue à outorgante, (a.) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA//. Este 1º traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de 03 páginas, com a rubrica seguinte e numeradas de 1, a 3, o qual foi expedido nesta data. Eu, ADRIANA CARLA BUENO, Oficial Substituta, a conferi e subscrevo, dou fé e assino em público.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ADRIANA CARLA BUENO  
Oficial Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DUARTINA - SP  
Giovanna Truffi Rinaldi de Barros  
Oficiala  
Av. São Paulo, 235  
CEP 17470-000 - Duartina - SP  
Fone: (14) 3282-4115  
registrocivil.duartina@bol.com.br  
CNPJ: 50.829.191/0001-77

CONFERE COM O ORIGINAL!  
28/04/2014



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

o Internacional  
tariado Latino  
ada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



EM BRANCO

**APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP**

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113  
AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

**CARTA CREDENCIAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBIRAJARA/SP.

REF.: Pregão Presencial Nº 05/2014

A empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ 02.346.092/0001-91, neste ato, devidamente representada por APARECIDA DE FATIMA DA COSTA, infra-assinado, portador do RG 13.497.553-4SP e CPF 099.992.168-11, na qualidade de proprietária nomeia como seu bastante representante o Sr. FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO, portador do RG 14.621.601-5 - SP e CPF 075.613.758-67, outorgando-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em referencia.

Duartina, 25 de Abril de 2014.

  
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP  
(a) Aparecida de Fátima da Costa


**APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP**

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP, CNPJ nº 02.346.092/0001-91 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Duartina-SP, 28 de abril de 2014.



APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP

(a) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

RG. 13.497.553-4



**APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP**

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu, APARECIDA DE FATIMA DA COSTA, portadora do RG. 13.497.553-4, representante legal da empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.346.092/0001-91, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Duartina-SP, 28 de Abril de 2014.

  
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP  
(a) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

28110



JUCESP PROTOCOLO 172  
403947/95-9



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

NOME DO TITULAR

natural de DUARTINA - SP BRASIL  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE

filho de OSCAR DA COSTA E IOLANDA FERREIRA DA COSTA

nascido em 06-06-65 profissão COMERCIANTE  
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 0 9 9 9 9 2 1 6 8 1 1 identidade 13.497.553-4 S.S.P. SP  
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Rua Henrique Hortelan, nº 47 - Centro - CEP. 17.470-000  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Duartina - SP

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 I 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL APARECIDA DE FATIMA DA COSTA M E

FIRMA INDIVIDUAL

04 35 1 1409888 2

06 Rua Lazaro Machado de Oliveira nº 305 Centro

07 CENTRO

08 17.440.000 UBI R A J A R A SP  
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 5 0 0 0 0 0 CINCO MIL REAIS  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 1 5 0 9 9 5 11 12  
INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO) (USO DA JUNTA) CCG básico ordem controle  
DIA MES ANO 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) PERFUMARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5241-8	2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA 15/09/1.995 ASSINATURA DO TITULAR Aparecida Fatima da Costa

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEPARTAMENTO  
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
28/04/2014  
S

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCT 6 1995

SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO  
 EM NÚMERO E DATA ESTAMPADOS MENCIONAMENTE.

14098882

COPIA ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

173

NÃO PREENCHER

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA

NOME DO TITULAR

natural de DUARTINA - SP BRASILEIRA CASADA

filho de OSCAR DA COSTA E IOLANDA PEREIRA DA COSTA

nascido em 06-06-65 profissão COMERCIANTE

CPF 01 09999216811 identidade 13.497.553-4 SSP SP

residente Rua Henrique Hortelan, nº 47 - Centro - CEP 17.470.000

DUARTINA - SP

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL 03 APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC 04 35114098882

06 PRAÇA MONSENHOR JORGE ANTONIO MARTINELLI Nº 209

07 CENTRO

08 17470000 DUARTINA SP

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

10 INICIO DAS ATIVIDADES 11 USO DA JUNTA 12 CGC - basico

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

DATA 25-03-97 ASSINATURA DO TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL 28/04/2014 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 50.934/97-1 JUCESP

001.11.171

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 2606949 174 NÃO PREENCHER

APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA

NOME DO TITULAR

natural de DUARTINA - SP BRASILEIRA-BRASIL CASADA

filho de OSCAR DA COSTA E IOLANDA PEREIRA DA COSTA

nascido em 06-06-65 profissão COMERCIANTE

CPF 010 9999216811 identidade 13.497.553-4 SSP SP

residente Rua Aureliano Aredes, nº 1620 - Centro - CEP 17470-000

Duartina - SP

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA M E

04 35114098882 05

06 RUA BENEDITO GEBARA Nº 417 - D

07 CENTRO

08 17470000 DUARTINA SP

09

10 11 12

COMERCIO VAREJISTA DE PRESENTES E ELETRO-ELETRONICOS

Table with 2 columns: CODIGO DE ATIVIDADE, values: 2, 5249-3990, 9, 7, 5

DATA 29-05-2000 ASSINATURA DO TITULAR

18

Authenticating area with stamp 'CONFERE COM O ORIGINAL' dated 28/04/2014, stamp 'SECRETARIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO', and stamp 'JUCESP'.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SINGULAR

00

NÃO PREENCHER

APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

natural de DUARTINA - SP

NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA

FEMININO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

REGIME DE BENS

Emancipado por

filho de OSCAR DA COSTA IOLANDA PEREIRA DA COSTA

nascido em 06/06/1965

profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 09999216811

identidade 134975534 - SSP - SP

residente RUA AURELIANO AREDES

1620

CENTRO

17470-000

DUARTINA

SP

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - Transferência de Sede para outra UF. 2 - Abertura de Filial 8 - Cancelamento de Filial 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF 9 - Cancelamento de SEDE 4 - Abertura de Filial em Outra UF 5 - Alteração de Dados da Sede 0 - Proteção de Nome Empresarial 6 - Alteração de dados da Filial

03 APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - ME

NOME EMPRESARIAL

04 35114098882

05

NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 AVENIDA 9 DE JULHO

682

07 CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08 17470-000

DUARTINA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09 R\$ 30.000,00

Trinta Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

CNPJ - BÁSICO

10

11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 02.346.092/0001-91

OBJETIVIDADE ECONÔMICA: COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS

RECONHECIMENTO DE FIRMAS E DE PROTESTO DA COMARCA DE DUARTINA - SP

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança(s) de Aparecida de Fatima da Costa Duarte (SP). Em test. REGIANE ROBRIGUES MÁXIMO Escrevente Autorizada SELOS PAGOS POR VERBA VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE



CÓDIGO DE ATIVIDADE

Table with 2 columns: Code, Activity. Row 1: 13 5245002

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

18

DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

05/05/2003

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)



000025629481

CONFERE COM O ORIGINAL 28/04/2014

ALTERNATIVA (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 55.583/03-9 SECRETÁRIO GERAL ROBERTO MÜNERRATTA FILHO



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511409888-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Duartina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) OSCAR DA COSTA		(mãe) IOLANDA PEREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1965	IDENTIDADE (número) 13.497.553-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 099.992.168-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA AURELIANO AREDES			NÚMERO 1620
BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL SANTA LUZIA		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina			UF SP
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE JULHO			NÚMERO 683
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.346.092/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
TURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) A. APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP <i>Aparecida de Fátima da Costa EPP.</i>			
DATA DE ASSINATURA 09/08/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA (Empresário) <i>Aparecida de Fátima da Costa</i>		

DEFERIDO

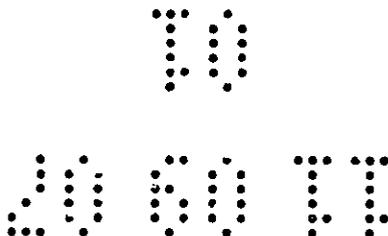
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

001064065-7



CONFERE COM O ORIGINAL  
 28/04/2014  
*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO: 02315624  
 CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA  
 SECRETÁRIA GERAL

315.605/07-8

JUCESP

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SINGULAR**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511409888-2 ✓		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA ✓			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Duartina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Feminino			
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) OSCAR DA COSTA		(mãe) IOLANDA PEREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1965	IDENTIDADE (número) 13.497.553-4 ✓	ÓRGÃO EMISSOR SSP ✓	UF SP ✓
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 099.992.168-11 ✓	
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.) AVENIDA AURELIANO AREDES			NÚMERO 1.620
BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL SANTA LUZIA		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina			UF SP
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração/Re-Ratificação do Código de Atividade Econômica/Atividade Social;			
NOME EMPRESARIAL APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP ✓			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA NOVE DE JULHO ✓			NÚMERO 683
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5019
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Duartina		UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS ✓		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4645101 Atividade(s) Secundária(s) 4645103 4751200 4753900 4754701 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio Atacadista de produtos odontológicos. Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo e instalação. Comércio Varejista de Móveis. Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. ✓		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.346.092/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP <i>Assinatura Fátima Costa EPP</i>			
DATA DE ASSINATURA 18/12/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA (Empresário) <i>Assinatura Fátima Costa</i>		

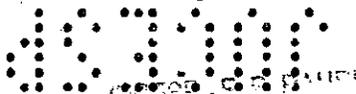
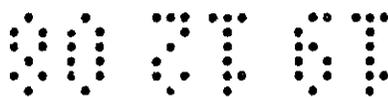
DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

**"CONFERE COM O ORIGINAL"**  
28/04/2014  
SP

003494866-0



SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 382.603/08-4

SECRETARIA GERAL

IICFSP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511409888-2</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>APARECIDA DE FATIMA DA COSTA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Duartina</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>OSCAR DA COSTA</b>		(mãe) <b>IOLANDA PEREIRA DA COSTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>06/06/1965</b>	IDENTIDADE (número) <b>13497553-4</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>099.992.168-11</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) <b>AVENIDA AURELIANO AREDES</b>			NÚMERO <b>1620</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL SANTA LUZIA</b>		CEP <b>17470-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5019</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Duartina</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AVENIDA NOVE DE JULHO</b>			NÚMERO <b>683</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>17470-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5019</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Duartina</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>40.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUARENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4751201</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>4645101</b> <b>4645103</b> <b>4693100</b> <b>4753900</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo e instalação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, e, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.346.092/0001-91</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - EPP</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>05/07/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA (Empresário)</b>		

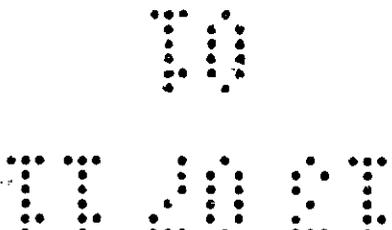
DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
28/04/2014  
SF

008180614-1



SECRETARIA DA FAZENDA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO: **KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY**  
 SECRETÁRIA GERAL

246.734/11-5



**JUCESP**

**APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP**

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ✓

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP, CNPJ nº 02.346.092/0001-91 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo. ✓

Duartina-SP, 28 de abril de 2014.

  
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA – EPP  
(a) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA

RG. 13.497.553-4



**APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP**

CNPJ 02.346.092/0001-91 – Insc.Estadual 293.009.724.113

AVENIDA Nove de Julho, 683 – Centro – Duartina/sp - Telefone (0xx14)3282-4300.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu, APARECIDA DE FATIMA DA COSTA, portadora do RG. 13.497.553-4, representante legal da empresa APARECIDA DE FATIMA DA COSTA- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.346.092/0001-91, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Duartina-SP, 28 de Abril de 2014.

  
APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - EPP  
(a) APARECIDA DE FATIMA DA COSTA



ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Ubirajara  
At. – Pregoeiro Municipal  
Pregão N°. 05/2014  
Processo N°. 15/2014

Reinaldo Tramontini Portellinha, estabelecida na Rua Vital Soares, 73, inscrita no CNPJ sob n.º 11.967.255/0001-44, neste ato representado pelo seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, vem:

Eu Reinaldo Tramontini Portellinha, portador do R.G 32.717.692-1, representante legal da empresa Reinaldo Tramontini Portellinha M.E, inscrita no CNPJ nº 11.967.255/0001-44, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos da habilitação prevista no instrumento convocatório do Pregão Presencial N°. 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

11967255/0001-44  
REINALDO TRAMONTINI  
PORTELLINHA - ME  
Rua Vital Soares, 73  
Willians CEP.17.400-000  
GARÇA - SP

  
Reinaldo Tramontini Portellinha  
Reinaldo Tramontini Portellinha ME  
RG: 32.717.692-1  
CPF: 284.680.598-97

ORTHODENTAL

Razão Social: Reinaldo Tramontini Portellinha M.E  
Rua: Vital Soares, 073 Garça SP / Telefone para Contato: 014 3407 8490  
CNPJ: 11.967.255/0001-44 IE: 1741810 / E-mail: atendimento@orthodental.com.br  
Home Page: www.orthodental.com.br

ANEXO IV  
 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À  
 Prefeitura Municipal de Ubirajara  
 At. – Pregoeiro Municipal  
 Pregão Nº. 05/2014  
 Processo Nº. 15/2014

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA ME**, CNPJ nº **11.967.255/0001-44**, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 05/20149, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara SP.

Por ser verdade assina a presente.

  
 Reinaldo Tramontini Portellinha  
 Reinaldo Tramontini Portellinha ME  
 RG: 32.717.692-1  
 CPF: 284.680.598-97

11967255/0001-44  
 REINALDO TRAMONTINI  
 PORTELLINHA - ME  
 Rua Vital Soares, 73  
 Willians CEP.17.400-000  
 GARÇA - SP

ORTHODENTAL

Razão Social: Reinaldo Tramontini Portellinha M.E  
 Rua: Vital Soares, 073 Garça SP / Telefone para Contato: 014 3407 8490  
 CNPJ: 11.967.255/0001-44 IE: 1741810 / E-mail: atendimento@orthodental.com.br  
 Home Page: www.orthodental.com.br

FORNO REGIONAL DE MARILIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Garça</b>			
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>REINALDO ALVES PORTELLINHA</b>		(mãe) <b>NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/08/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>32.717.692-1</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>284.680.598-97</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>RUA CARAMURU</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>FERRAROPOLIS</b>		CEP <b>17400-000</b>	NÚMERO <b>144</b>
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5051</b>	
MUNICÍPIO <b>Garça</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA CARAMURU</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>FERRAROPOLIS</b>		CEP <b>17400-000</b>	NÚMERO <b>144</b>
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5051</b>	
MUNICÍPIO <b>Garça</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4689399</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/05/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRO UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA</b>			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>
DATA DE ASSINATURA <b>01/05/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA (Empresário)</b>		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

005905562-6



**"CONFERE COM O ORIGINAL"**  
**28/04/2014**  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512584700-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) REINALDO ALVES PORTELLINHA		(mãe) NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/08/1981	IDENTIDADE (número) 32717692-1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 284.680.598-97	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA CARAMURU		NÚMERO 144	
BAIRRO/DISTRITO FERRAROPOLIS	CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S): Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA VITAL SOARES		NÚMERO 73	
BAIRRO/DISTRITO WILLIANS	CEP 17400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5051	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Garça	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sac@macrobrandao.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.967.255/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME			
DATA DE ASSINATURA 16/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

010042569-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 167.779/12-6  
GISELA SIRTENA GESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



CONFERE COM O ORIGINAL  
28/04/2014

*Handwritten signatures and marks*

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3512584700-8</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Garça</b>			
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
FILIAÇÃO (pai) <b>REINALDO ALVES PORTELLINHA</b>		(mãe) <b>NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/08/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>32.717.692-1</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>284.680.598-97</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>RUA CARAMURU</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>FERRAROPOLIS</b>		CEP <b>17400-000</b>	NÚMERO <b>144</b>
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5051</b>
MUNICÍPIO <b>Garça</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL;			
NOME EMPRESARIAL <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA CARAMURU</b>			
BAIRRO/DISTRITO <b>FERRAROPOLIS</b>		CEP <b>17400-000</b>	NÚMERO <b>144</b>
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5051</b>
MUNICÍPIO <b>Garça</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>sac@macrobrandao.com.br</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4645101</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>A-) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DE BRINDES B-) AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE E INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS</b>		
Atividade(s) Secundária(s) <b>4329101</b> <b>4645103</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.967.255/0001-44</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME</b>		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>08/08/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA (Empresário)</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
<b>DEFERIDO</b>		<b>REGISTRO</b>	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 28/08/2011  
 8

CONTROLE INTERNET

008382565-7



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
3512584700-8					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	SEXO	
Garça		SP	Brasileira	Masculino	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (no caso de casado)				
Solteiro(a)					
FILIAÇÃO (pai)			(mãe)		
REINALDO ALVES PORTELLINHA			NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA		
NASCIM. EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
11/08/1981	32.717.692-1	SSP	SP	284.680.598-97	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)					
RUA CARAMURU					
BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
FERRAROPOLIS			17400-000	5051	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					
Garça			UF	País	
Garça			SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição					
ATOS					
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;					
NOME EMPRESARIAL					
REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME					
4689399					
7312200					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	11.967.255/0001-44			SP	Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente técnico/procurador)					
REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA - ME					
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)				
08/08/2011	REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA (Empresário)				

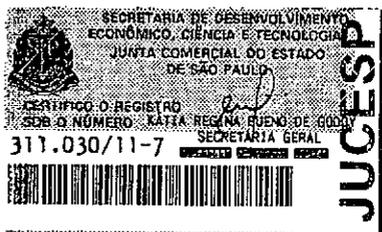
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

008382565-7



JUCESP

"CONFERE COM O ORIGINAL"  
 28/09/2014  
 SR

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

SIGNATURA DO TITULAR

REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.717.692-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/2008

NOME REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA

FILIAÇÃO REINALDO ALVES PORTELLINHA

E NEUZA TRAMONTINI PORTELLINHA

NATURALIDADE GARÇA - SP DATA DE NASCIMENTO 11/AGO/1981

DOC ORIGEM GARÇA - SP

CPF CN: LV.A006/FLS.40V /N.007757

SIGNATURA DO DETECTOR DE DIVULGADO

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP

Maria Luiza Gimenes Peres

Escrevente

Garça-SP.

COLEÇÃO NOTARIAL do Brasil - SP

ABRIL

TABELIÃO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP

Benise Mika Nishida Ogawa - Oficial

0330AA415436

0330AA415436

Garça, 12/AGO. 2010

Autentica presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 1,85.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Matrícula

284.680.598-97

Nome

REINALDO TRAMONTINI PORTELLINHA

Nascimento

11/08/1981

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP.

Maria Luiza Gimenes Peres

Escrevente

Garça-SP.

COLEÇÃO NOTARIAL do Brasil - SP

ABRIL

TABELIÃO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP

Benise Mika Nishida Ogawa - Oficial

0330AA415436

0330AA415436

Garça, 12/AGO. 2010

Autentica presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 1,85.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABRIL

TABELIÃO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP

Benise Mika Nishida Ogawa - Oficial

0330AA415436

0330AA415436

CORREIOS

www.correios.com.br



ESTEVAN EDUARDO N. DOS SANTOS – ME  
 RUA: LAZARO MACHADO DE OLIVEIRA, 307 - CENTRO  
 Ubirajara – SP CEP:17.440-000 TEL:(14)34721497  
 CNPJ = 04.519.879/0001-33  
 IE = 702.052.653.118  
 CEP: 17440-000

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO ✓

Eu, Estevan Eduardo Natalino dos Santos portador do RG. 27.446.278-3, representante da empresa Estevan Eduardo N. dos Santos - Me , inscrita no CNPJ sob n.º 04.519.879/0001-33 DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

Ubirajara, 28 de abril de 2014

Estevan Eduardo N. dos Santos – ME ✓

Estevan Eduardo Natalino dos Santos ✓

Proprietário

RG: 27.446.278-3

ESTEVAN EDUARDO N. DOS SANTOS – ME  
RUA: LAZARO MACHADO DE OLIVEIRA, 307 - CENTRO  
Ubirajara – SP CEP:17.440-000 TEL:(14)34721497  
CNPJ = 04.519.879/0001-33  
IE = 702.052.653.118  
CEP: 17440-000

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Estevan Eduardo N. dos Santos – ME , CNPJ nº. 04.519.879/0001-33 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo. ✓

  
\_\_\_\_\_ ✓

Estevan Eduardo N. dos Santos – ME ✓

Nome do responsável: Estevan Eduardo Natalino dos Santos ✓

Cargo do responsável: Proprietário ✓

Nº do documento de indentidade: 27.446.278-3 ✓





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511796801-2</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ESTEVAN EDUARDO NATALINO DOS SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Lupércio</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>			
FILIAÇÃO (pai) <b>EDUARDO BENTO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>LAURA IVETE NATALINO DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/05/1980</b>	IDENTIDADE (número) <b>27446278</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>21/02/1995</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>280.187.988-69</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rus, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO CONEGLIAN</b>		NÚMERO <b>296</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>17420-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5180</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO) <b>Lupércio</b>		UF) <b>SP</b>	País) <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATOS) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ESTEVAN EDUARDO N. DOS SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) <b>RUA LAZARO MACHADO DE OLIVEIRA</b>		NÚMERO <b>307</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>17440-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5493</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Ubirajara</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4713001</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>8130300</b> <b>1412601</b> <b>4321500</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Lojas de depart.ou magazines: Com.de roupas,tecidos,armaIn.,calçados,art.p/presente e souvenir,art.p/viagem e p/ bebe; Equip.de prot.indiv.e colet.; Móveis novos p/ qualquer uso; Maq., apar. e utensílios eletr.e eletrón.de uso doméstico e industrial; Cosméticos, prod.de perf. e higiene; Jogos; art.culturais e livros; Art.esport.e recreat., play-ground e brinquedos; Art.de papel,escolar,escritório e artesanato; Equip. e suprim.de inform.; Prod.saneantes e domissanit.em geral; Equip.,apar. e art. médico,ortopédico e odontológico; Mat.eletr.e de Ilumin.; Ferram.e utensílio agropec.em geral; Prod.metalur.,ferrag.,madeira e</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>04.519.879/0001-33</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ESTEVAN EDUARDO N. DOS SANTOS - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>28/11/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>ESTEVAN EDUARDO NATALINO DOS SANTOS (Empresário)</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013462591-9



**"CONFERE COM O ORIGINAL"**  
**28/04/2014**  
**SJ.**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

191

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511796801-2</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ESTEVAN EDUARDO NATALINO DOS SANTOS</b>			
NATURAL DE (dado e sigla do estado) <b>Lupércio</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>EDUARDO BENTO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>LAURA IVETE NATALINO DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/05/1980</b>	IDENTIDADE (número) <b>27446278</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>21/02/1995</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>280.187.988-69</b>	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCO CONEGLIAN</b>			NÚMERO <b>296</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>17420-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5180</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Lupércio</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ESTEVAN EDUARDO N. DOS SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA LAZARO MACHADO DE OLIVEIRA</b>			NÚMERO <b>307</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>17440-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5493</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Ubirajara</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4322302	mat.p/constr.em geral; Prod.veterin.em geral; ext.de incendio em geral; peças e acess.novos p/ veic. autom.;		
4322301	Micro-tratores, máquinas, implem, equip. e prod. agropec. em geral;		
4329104	Art.p/fastas,cama,mesa,banho,colchões,travesselos; Art.de fotogr., filmagem, audio e video; Equip.de telef.e comunic.;		
4329105	Biciclet. e triciclo; Fogos de artif.; Apar.e equip.de ar condicionado ou climatiz.p/qualquer ambiente;		
4330401	Prod.alimentic.em geral; Confec.de peças do vest.e acess.e cama,mesa,banho; Inst.e manut.eletr.de alarmes,de cabos eletr.,de telef.,de inform.,de telev.e comunic.urbana e rural; Inst. e manut.hidraul.,sanit.e de gás;		
4330402	Inst. de placas colet.p/inst.term.e alim.,de redes p/distrib.de fluidos (oxig.nos hosp); Montag. e inst. de sist.e equip.de ilumin.e sinal.em vias públ.,portos e aerop.;Inst. de cancel.eletron.;implant.de faixas e delimit.ilumin.em rodov.e aerop.;implant.e manut.de ilumin.públ.e		
4330405			
7732201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>04.519.879/0001-33</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ESTEVAN EDUARDO N. DOS SANTOS - ME</b> <i>Estevan Eduardo N. dos Santos Me</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>28/11/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>ESTEVAN EDUARDO NATALINO DOS SANTOS (Empresário)</b> <i>ESTEVAN</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013462591-9



**"CONFERE COM O ORIGINAL"**  
**28/09/2014**  
*S.*

JUCESP-E.R. BAURU



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Form containing registration details for ESTEVAN EDUARDO NATALINO DOS SANTOS, including address, identification, and company information.

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET



CONFERE COM O ORIGINAL
28/04/2014

JUCESP-E.R. BAURI



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Form containing registration details for ESTEVAN EDUARDO NATALINO DOS SANTOS, including identification numbers, address, and company information.

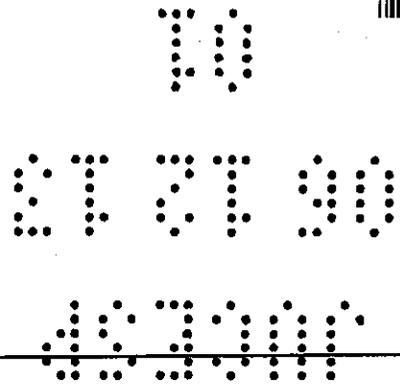
DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET



Stamp from SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, with registration number 422.725/13-4.

JUCESP

Handwritten note: 'CONFERE COM O ORIGINAL' 08/04/2014



ER BAURI

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

**CIRÚRGICA IZAMED LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.967.916/0001-02**

**SILVIO VIGIDO**, Brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP. 02559-000, São Paulo – SP, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9 SSP/SP e CPF nº 264.026.208-40,

**ISABEL SOARES VIGIDO**, Brasileira, casada, comerciante, residente à Rua Professor Dário Ribeiro, 779, Casa Verde, CEP. 02559-000, São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade nº 18.191.126-7 SSP/SP e CPF nº 082.961.678-08, inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob n.º 352.248.940-39 em sessão de 09/11/2010 e alteração sob nº 183.380/13-7 em sessão de 15/05/2013, têm entre si justo e combinado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## I – DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

## II – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS ANTERIORES

1ª CLAUSULA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de “CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME”

2ª CLAUSULA – Tem nome fantasia “CIRÚRGICA IZAMED”

3ª CLAUSULA – Com sede à Av. Deputado Emilio Carlos, 1.473, Limão, CEP. 02721-100, São Paulo/SP.;

4ª CLAUSULA – A sociedade terá o objeto social de: Comércio, locação e manutenção de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, material de consumo, higiene, limpeza, descartáveis em geral e outros produtos correlatos para as áreas hospitalar, laboratorial e escritório.

5ª CLAUSULA – O capital social é de 15.000,00 (Quinze mil reais), representado por 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado nesta data, em moeda brasileira assim distribuída:

**SILVIO VIGIDO**, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R\$. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

**ISABEL SOARES VIGIDO**, 7.500,00 (Sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a soma de R\$. 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), perfazendo a quantia de R\$. 15.000,00 (Quinze mil reais), subscrita pelos sócios;

6ª CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2010 e seu prazo é indeterminado;

8ª CLAUSULA – A administração e gerencia da sociedade caberá aos sócios **SILVIO VIGIDO** e **ISABEL SOARES VIGIDO**, que assinarão individualmente ou em conjunto, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo todos, praticarem os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª CLAUSULA – No caso de impedimento, morte, ou retirada espontânea de um dos sócios, a sociedade não se desfará. Ocorrendo casos como estes e similares, serão apurados em balanço geral, levantado na data do evento e os direitos ou obrigações dos sócios serão pagos ou exigidos em 12 (doze) prestações, vencendo a primeira em 60 dias.



1091AC764008

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

23 ABR. 2014

EM TESTE

CARLOS ABERTO GALLEGO - OFICIAL DELEGADO

MARCIO CARLOS GALLEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

MICHELLE REJANE GALLEGO - SUBSTITUTA

ERICA DOS SANTOS INHOUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

CIRURGICA IZAMED LTDA.

(sessenta) dias da data do ocorrido, sendo as prestações corrigidas monetariamente, tendo por base a data do balanço;

10º CLAUSULA – A título de remuneração (Pró-Labore), os sócios farão retiradas mensais, conforme legislação vigente e tais valores serão levados a débito da conta despesas gerais da sociedade;

Parágrafo único: Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do exercício social. Para isto deverá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores, de conformidade com a legislação aplicável.

11º CLAUSULA – As possíveis divergências entre os sócios, se não solucionadas amigavelmente, serão levadas a juízo competente e as despesas judiciais e extrajudiciais serão levadas a débito da conta do sócio perdedor;

12º CLAUSULA – Em futuros aumentos de capital, o sócio que por ventura, não desejar participar do mesmo, cederá, por escrito seus direitos de subscrição em favor do outro;

13º CLAUSULA - Ao término da casa exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

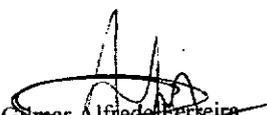
14º CLAUSULA – OS sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, f.c pública, ou a propriedade.

15º CLAUSULA – Fica eleito o foro desta Capital para efeito deste contrato social, para dirimir toda e qualquer divergência contratual, independente de outro que as partes tenham ou venham a ter.

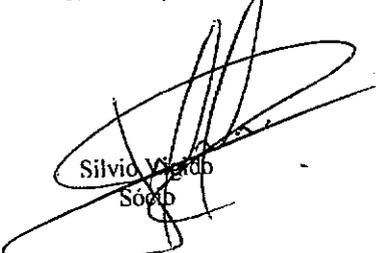
E por estarem justos e contratados, de comum acordo, os sócios assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para em mesmo fim ou direito, na presença de duas testemunhas que tudo viram e presenciaram.

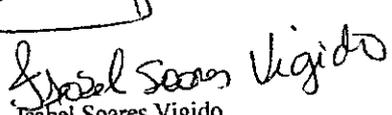
São Paulo, 09 de setembro de 2013

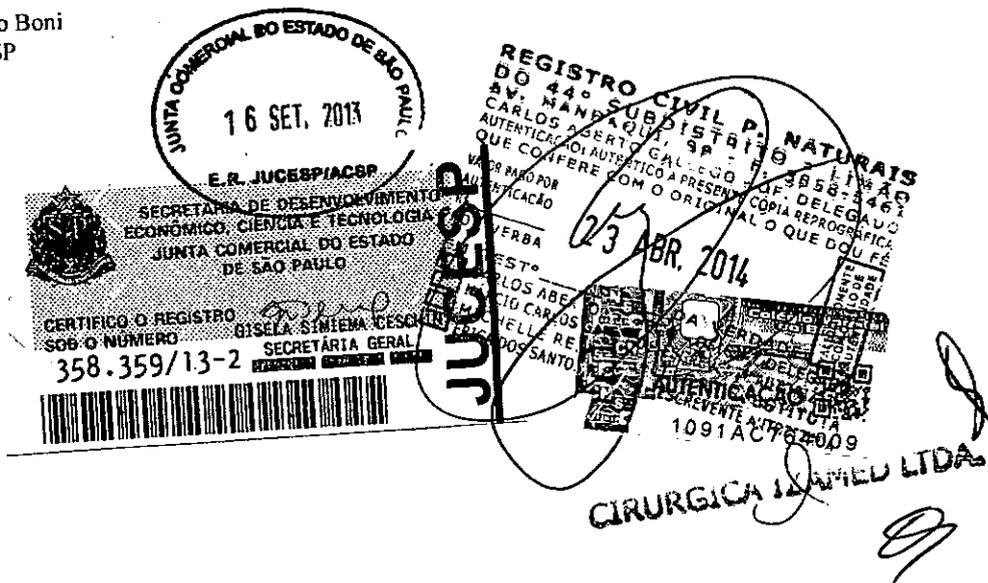
Testemunhas:

  
Gilmar Alfredo Ferreira  
RG. 27.189.515-9 SSP/SP

  
Marcia Valéria de Araujo Boni  
RG. 25.180.820-8 SSP/SP

  
Silvio  
Sócio

  
Isabel Soares Vigido  
Sócio





## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Cirúrgica Izamed Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.967.916/0001-02, Inscrição Estadual nº 147.681.742-116, com sede na Av. Deputado Emilio Carlos, nº 1473 - Bairro do Limão - Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, através de seus representantes legais infra-assinados, o Sr. Silvio Vigido, Sócio-Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.654.095-9 - SSP/SP e CPF nº 264.026.208-40 e a Sra. Isabel Soares Vigido, Sócia-Diretora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.191.126-7 - SSP/SP e CPF nº 082.961.678-08, CRENCIA a Srta. Samantha Carlini Nicolau Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.524.805-0-SSP e CPF nº 418.909.808-62 Cra, Sr. Nilson Tsukamoto, portador da Cédula de Identidade RG nº 118.107.100-9- SSP/SP e CPF nº 035.548.038-71 e o Sr. Rubens Tadeu Casarin, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.690.511 SSP/SP e CPF nº 112.866.208-64 outorgando-lhes plenos poderes para o fim especial de promover a participação do credenciado em licitações públicas e representa-la nas sessões através de PREGÃO PRESENCIAL e CONVITES, assim como retirar editais, apresentarem documentações e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, negociar preços e inclusive assinar contratos, propostas de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação junto ao certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Esta procuração possui validade até 30 de Dezembro de 2014.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2014.



Silvio Vigido  
Sócio-Diretor  
RG nº 22.654.095-9 / SSP-SP  
CPF nº 264.026.208-40



Isabel Soares Vigido  
Sócia-Diretora  
RG nº 18.191.126-7 / SSP-SP  
CPF nº 082.961.678-08

12.967.916/0001-02  
CIRURGICA IZAMED LTDA

TV. Bairro do Limão, 62  
Vila Barbosa - CEP 02355-110  
São Paulo - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO  
AV. MANOEL DE QUEIROZ, 88 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3459-6088  
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLEGU

Reconheço por semelhança as firmas de: SILVIO VIGIDO e ISABEL SOARES VIGIDO, em documento com valor econômico de R\$ \_\_\_\_\_

São Paulo, 13 de janeiro de 2014.

Em Teste da verdade: MARCIO CARLOS GALLEGU - ESCRITÃO (ata 2, Total R\$ 13,60)

1091AA107698

44º SUBDISTRITO DO LIMÃO - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO  
AV. MANOEL DE QUEIROZ, 88 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3459-6088  
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLEGU

AUTENTICAÇÃO: AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA DIGITIZADA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE DOU ES

VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ \_\_\_\_\_ POR VERBA

23 ABR 2014

EM TESTE DA VERDADE

CARLOS ALBERTO GALLEGU - OFFICIAL DELEGADO

MARCIO CARLOS GALLEGU - ESCRITÃO (ata 2, Total R\$ 13,60)

MICHELLE GALLEGU - SUBSTITUTA

ERIC GALLEGU - SUBSTITUTA

1091AC764010

Av. Dep. Emilio Carlos, 1473 - CEP. 02721-100 - Bairro do Limão - São Paulo/SP Tel.(11) 3459-6088  
CNPJ. 12.967.916/0001-02 - I.E. 147.681.742.116 e-mail: cirurgica.izamed@hotmail.com - (vendas.izamed@hotmail.com)

CIRURGICA IZAMED LTDA.

# CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP

São Paulo 28 de Abril de 2014

À Prefeitura Municipal de Ubirajara

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 05/2014  
PROCESSO n° 15/2014

OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.967.916/0001-02 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 05/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

  
Silvio Viggio  
Sócio/Diretor  
RG: 22.654.095-9  
CPF: 264.026.208-40

  
CIRURGICA IZAMED LTDA



# CIRÚRGICA IZAMED LTDA.EPP

São Paulo 28 de Abril de 2014

À Prefeitura Municipal de Ubirajara

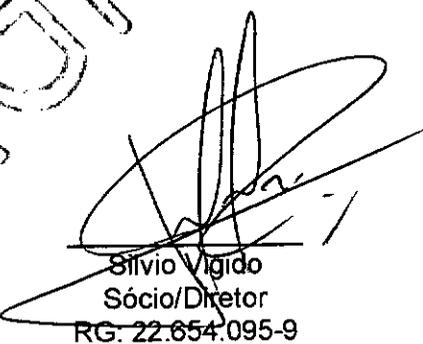
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 05/2014  
PROCESSO n° 15/2014

OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu Silvio Vígido portador da Carteira de Identidade nº22.654.095-9 e do CPF nº264.026.208-40 representante legal da empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.967.916/0001-02 DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º 05/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

  
Silvio Vígido  
Sócio/Diretor  
RG: 22.654.095-9  
CPF: 264.026.208-40

  
CIRURGICA IZAMED LTDA



A  
 Prefeitura Municipal de Ubirajara  
 Pregão Presencial nº. 05/2014  
 Processo nº. 15/2014  
 Edital nº. 29/2014

### SUBSTABELECIMENTO

Eu, **Arthur Jorge de Almeida Moraes**, portador da Cédula de Identidade, **RG 004.051.788-0** – DETRAN-DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº. **511.125.237-15**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, pelo presente instrumento credencio o **Sr. Odair Donizeti Neves**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 12.158.313**, inscrito no CPF **031.513.388-01**, para me representar perante a **Prefeitura Municipal de Ubirajara**, estando o mesmo apto a praticar todos os atos necessários inerentes ao **Pregão Presencial nº. 05/2014 Processo nº. 15/2014**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais de preços, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, assinar contratos em nome da empresa, assinar proposta, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a presente licitação.

12.º TAB. ▲  
 Porto Alegre, 23 de abril de 2014. ✓

*Arthur Moraes*  
**INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**  
 Gerente Geral - Procurador  
**RG 004.051.788-0 – DETRAN-DIC RJ**  
**CPF 511.125.237-15**

12.º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
 www.12tabelionato.com.br

Reconheço a semelhança da firma de: **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**

Dou fé. Em test. da verdade.  
 Porto Alegre-RS 23/04/2014

Emol.: R\$ 5,10 Selo: R\$ 0,30  
 044801140000166521

Emerson Matzembacher - Escrevente



A  
Prefeitura Municipal de Ubirajara.  
**Pregão Presencial nº. 05/2014**  
**Processo nº. 15/2014**  
**Edital nº. 29/2014**

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Odair Donizeti Neves, RG nº 12.158.313, representante credenciado da **Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda**, CNPJ nº **90.909.631/0001-10**, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e requisitos de habilitação prevista no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 05/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2014.

  
**INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Odair Donizeti Neves  
Vendedor  
**RG 12.158.313**  
**CPF 031.513.388-01**